República de Cabo Verde

Estudo de Impacto
de um
Acordo de Parceria Económica

8 ACP TPS 110
«Reforço das capacidades de apoio à preparação
de Acordos de Parceria Económica»

Projecto # 134 Cabo Verde

Relatório Final
(Componente 1 e 2)

Junho de 2006

Sociedade Nacional de Empreendimentos e Desenvolvimento Económico, SA
Av. Fontes Pereira de Melo, 35 - 19º A - 1050-118 Lisboa - PORTUGAL
Tel: 21 313 98 80 Fax: 21 313 98 89 Email: snede@snede.pt
Home Page: http://www.snede.pt

Trabalho realizado para a SNEDE pelos consultores:
António Miranda Ferreira
António Costa Rodrigues
João Campos Malta

INDICE

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA 8
1. PRIMEIRA APROXIMAÇÃO AO OBJECTO DO ESTUDO 8
2. METODOLOGIA 9
3. LIMITAÇÕES DA ANÁLISE 11

PARTE I – CABO VERDE E O MUNDO 12
1. DESCRIÇÃO DE CABO VERDE – CARACTERIZAÇÃO 12
   1.1. Caracterização Global 12

2. INSERÇÃO INTERNACIONAL DE CABO VERDE 12
   2.1. Cabo Verde e a União Europeia 13

3. GLOBALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E COMÉRCIO 15
   3.1. Economia Global: a OMC, a UE e os EUA 15
   3.2. A globalização 16
   3.3. Os conflitos no âmbito da OMC 18
   3.4. Integração Regional e Comércio 20

4. CEDEAO – A COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL 22
   4.1. Desenvolvimento económico da África Ocidental 23

5. A UNIÃO EUROPEIA - COESÃO, REGIÕES E INSTRUMENTOS 25
   5.1. Regiões ultraperiféricas 25
   5.2. Coesão económica, social e territorial 26
   5.3. Instrumentos 26

6. O ACORDO DE COTONOU 27

7. ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE) 29
   7.1. As alternativas à não celebração de um APE. Um APE ou nada? 31
   7.2. Evolução das Negociações APE – UE/Países ACP 31
      7.2.1. Análise por Região 33
         7.2.1.1. Região da África Central - CEMAC 33
         7.2.1.2. Região África Oriental e Austral – AOA 34
         7.2.1.3. Região África Oriental e Central - CDAA 35
         7.2.1.4. Região das Caraíbas - CARIFORUM 36
         7.2.1.5. Região do Pacifico - PICTA 38
         7.2.1.6. Região África Ocidental 39
   7.3. Ponto da Situação Actual Das Negociações - CEDEAO/UE 40

PARTE II – CABO VERDE A ECONOMIA 44
1. ESTRUTURA ECONÓMICA E SOCIAL DO PAÍS 44
   1.1. Indicadores Macroeconómicos 44
      1.1.1. Balança de Pagamentos e Divida Externa 44
      1.1.2. PIB a preços correntes 45
      1.1.3. Sector Público 46
   1.2. A Sociedade cabo-verdiana 46
      1.2.1. Breve Nota Demográfica 48
      1.2.2. Pobreza 49

2. RELAÇÕES COMERCIAIS DE CABO VERDE 50

3. IMPACTOS PREVISÍVEIS DO APE SOBRE A ORIENTAÇÃO COMERCIAL E ECONÓMICA DO PAÍS 52
3.1. Impactos genéricos 53
3.2. Principais sectores afectados directamente no âmbito do APE 54
3.2.1. Agricultura e Pecuária 55
3.2.2. Indústria 56
3.2.3. Comércio 58
3.3. Medidas Potenciais de Ajustamento da Política Comercial e Económica 59

4. EFEITOS DO APE NA RECEITA DO ESTADO 60
4.1. Recolha de dados 60
4.2. Quebra na Receita do Estado – o impacto mais visível 61
4.3. O Sistema Fiscal em Cabo Verde 63
4.4. Produtos e países de importação/exportação 64
4.5. Pauta Aduaneira 69
4.6. Aproximação quantitativa do impacto 69
4.6.1. Cenários de desarmamento pautal – efeito dinâmico 72
4.6.1.1 Ponto de partida 72
4.6.1.2 Condições de desarmamento pautal 74
4.6.1.3 Cenário 1 - Liberalização total 74
4.6.1.4 Cenário 2 – Liberalização parcial (impacto de nível elevado) 77
4.6.1.5 Cenário 3 - Liberalização parcial (impacto de nível médio) 79
4.6.1.6 Cenário 4 - Liberalização parcial (impacto de nível baixo) 81
4.7. Proposta de método de desarmamento pautal 83
4.8. Ajustamentos do Sistema Fiscal 84
4.9. Conclusões 86

5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO 89

6. PAPEL DOS SECTORES CHAVE DA ECONOMIA NO QUADRO DE UM APE 90
6.1. Turismo 91
6.2. Indústria 92
6.3. Transportes 93
6.4. Pesca 95
6.5. Sectores suporte do desenvolvimento 96
6.5.1. Energia 96
6.5.2. Telecomunicações 96
6.5.3. Sector Financeiro 97

7. EIXOS DE ACÇÃO, OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E LUTA CONTRA A POBREZA 97
7.1. Eixo Central de desenvolvimento – Turismo 97
7.2. Eixo Estratégico – Infraestruturas portuárias 98
7.3. Eixo Potencial – Pesca 99
7.4. Eixo de desenvolvimento – Indústria e comércio 99
7.4.1. Indústria 99
7.4.2. Comércio 100
7.5. Eixo de coesão – Agricultura e luta contra a pobreza 100
7.5.1. Agricultura e pecuária 100
7.5.2. Luta contra a Pobreza 101

PARTE III – CONCLUSÕES OPÇÕES E RECOMENDAÇÕES..... 102
1. CONCLUSÕES 102
1.1. Cabo Verde - Vantagens e Constrangimentos..... 102
1.2. Contorno do APE a celebrar por Cabo Verde 105

2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APE..... 105
2.1. União Europeia..... 107
2.2. CEDEAO 108
2.3. Via Alternativa 109
2.4. Uma via de compromisso 110

3. RECOMENDAÇÕES PARA A NEGOCIAÇÃO DO APE 112
3.1. Recomendações gerais 112
3.2. Recomendações específicas 113

ANEXOS 116
ANNEXE A - TERMES DE REFERENCE..... 117
ANNEXE B - CARTE DU CAP VERT 126
ANEXO C - LISTA DE CONTACTOS, REUNIÕES E ENTREVISTAS..... 127

Principais Acrónimos

ACL	Acordo de Comércio Livre
ACP	África, Caraíbas e Pacífico
APE	Acordo de Parceria Económica
AO	Africa Ocidental
AGOA	Africa Growth and Opportunity Act (EUA)
AOA	Africa Oriental e Austral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
BCV	Banco de Cabo Verde
CIP	Competitive Industrial Performance (Índice da ONUDI)
CAO	Comunidade da África Oriental
CARIFORUM	Fórum das Caraïbas dos países ACP
CDAA	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
CDE	Centro de Desenvolvimento Empresarial
CE	Comissão Europeia
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEMAC	Comunidade Económica e Monetária da África Central
CNUCED	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
COMESA	Mercado Comum dos Países da África Oriental e Austral
DG	Direcção Geral
DGA	Direcção Geral das Alfândegas
DI	Direitos de Importação
EBA	Everything But Arms
ECV	Escudos de Cabo Verde
EUA	Estados Unidos da América
FAIMO	Frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FMI	Fundo Monetário Internacional
GATT	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
HWWA	Hamburg Institute of International Economics
ICE	Imposto de Consumo Especial
IDH	Índice do Desenvolvimento Humano
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional
IUR	Imposto Único sobre o Rendimento
IUP	Imposto Único sobre o Património
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
MECC	Ministério da Economia Crescimento e Competitividade
MED	Programa Euro-Mediterrânico
NMF	Nação Mais Favorecida
NOSI	Núcleo Operacional da Sociedade de Informação
OMC	Organização Mundial do Comércio
ON	Ordenador Nacional
ONG	Organização Não-Governamental
ONUDI	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
PESC	Política Externa e de Segurança Comum
PEID	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
PME	Pequenas e Médias Empresas
PIB	Produto Interno Bruto
PICTA	Acordo comercial dos países insulares do Pacifico
PIN	Programa Indicativo Nacional
PIR	Programa Indicativo Regional
PMD	Países de Médio Desenvolvimento
PNB	Produto Nacional Bruto
RCA	Revealed Comparative Advantage
SH	Sistema Harmonizado de designação e codificação de mercadorias

Tratado CE	Tratado da Comunidade Europeia
TC	Taxa Comunitária (CEDEAO)
TE	Taxa Ecológica
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
SACU	União Aduaneira da África Austral
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SCR	Serviço Comum de Relações Externas
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
UE	União Europeia
UEMOA	União Económica e Monetária da Africa Ocidental
USD	Dólares EUA

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

1. PRIMEIRA APROXIMAÇÃO AO OBJECTO DO ESTUDO

O acordo de Cotonou vem estabelecer um novo quadro político que regula a cooperação entre estes Estados e a UE com o objectivo de redução de pobreza até à sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP na economia mundial.

Na dimensão de parceria entre a UE e os países ACP é propósito comum que os países menos desenvolvidos possam celebrar Acordos de Parceria Económica (APE) até ao final de 2007, compatíveis com as regras de Organização Mundial de Comércio e para entrarem em vigor em princípios de 2008.

O propósito do presente estudo visa obter elementos, formular hipóteses e efectuar recomendações que permitam às autoridades de Cabo Verde, analisar alternativas, reflectir sobre as suas opções e tomar decisões em funções de vários cenários apresentados e das recomendações formuladas.

A celebração do APE entre a UE e os Países ACP tem levantado reservas por parte destes últimos devido ao receio de que, uma excessiva e desfasada liberalização das trocas comerciais, mesmo considerado o quadro temporal entre 2008 e 2020 e a efectiva integração no domínio da Organização Mundial do Comércio, pode provocar um desequilíbrio profundo da economia dos países subscritores dos acordos.

Importa analisar quais as consequências para a economia nacional de Cabo Verde da celebração de um APE: se a perda de receitas possam ser superiores aos ganhos, perante os ajustamentos que a estrutura da economia terá de sofrer face à liberalização comercial decorrente, nomeadamente, com a redução das barreiras alfandegárias.

No caso de Cabo Verde o problema pode colocar-se em quatro dimensões, a saber:

1.1 **Social** que tem a ver com a progressiva diminuição da pobreza quer em termos absolutos, o que tem vindo a acontecer, quer em termos relativos onde se tem verificado um agravamento, ou seja, têm-se acentuado as desigualdades na distribuição do rendimento para as quais importa delinear medidas correctivas;

1.2 **Financeira** pelo impacto negativo que irá provocar no orçamento do estado a quebra de receitas dos direitos aduaneiros derivada do desarmamento alfandegário decorrente do APE;

1.3 **Económica**, decorrente da concorrência dos produtos comunitários que podem comprometer sectores chave da economia cabo-verdiana, designadamente, a agricultura e pecuária e indústria e, simultaneamente, da necessidade de desarmar progressivamente as suas barreiras aduaneiras face à adesão à OMC ;

1.4 **Política** que implica uma decisão sobre a forma que deve revestir a adesão ao APE, tendo em conta a integração de Cabo Verde na CEDEAO e a prioridade da UE em negociar com organizações regionais no sentido de fortalecer a sua coesão interna.

A análise do impacto de um acordo (ou a análise da falta de realização de acordo) não pode deixar de ter em atenção a interacção em cada destes domínios de uma decisão quanto ao conteúdo de um acordo de parceria económica.

2. METODOLOGIA

A análise efectuada decorre dos termos de referência e constará da detecção das variáveis estruturantes da economia do país em função das principais linhas de força do seu desenvolvimento e equacionamento das implicações decorrentes de um APE com os ajustamentos estruturais a operar. Na segunda fase, foi possível corrigir as perspectivas delineadas na primeira, equacionar novas alternativas, aprofundar a análise efectuada, avaliando e quantificando impactos não previstos, aprofundando-se conclusões e recomendações.

Neste sentido o Relatório propõe-se:

1.1 Avaliar o desempenho do país, tendo em conta as implicações do APE face aos eixos de comércio externo de Cabo Verde quer no contexto da CEDEAO quer nas relações com a UE e os restantes países e equacionar globalmente os ajustamentos a operar na sua estrutura económica e social;

1.2 Determinar a quebra de receitas do Estado face à descida dos direitos aduaneiros e o seu impacto directo na actividade económica, delineando vários cenários para o desarmamento alfandegário em função dos dois factores mencionados, a saber, consequências no Orçamento do Estado e na sobrevivência e desenvolvimento dos principais sectores económicos;

1.3 Analisar os sectores chave da economia, avaliando os seus efeitos estruturantes no tecido económico, capacidade competitiva e

sustentabilidade para o desenvolvimento do país e as consequências previstas perante a abertura das fronteiras, delineando as ameaças e oportunidades face às diferentes alternativas disponíveis e as respectivas estratégias a implementar com base nos sectores motores do desenvolvimento de Cabo Verde;

1.4 O ponto da situação dos acordos comerciais entre a UE e países terceiros e entre os países ACP e países terceiros, afim de identificar os impactos possíveis que estes acordos poderão ter nas negociações dos APE com a UE.

A equipa de consultores prosseguiu não apenas a análise da documentação disponível em matéria de evolução da discussão dos vários APE entre a UE e os vários agrupamentos regionais integrados por países ACP, bem como, os documentos obtidos acerca da realidade de Cabo Verde: dados estatísticos, conta geral do Estado e Orçamentos de Estado[1].

Tomou-se ainda em consideração o programa de Governo actual (e anterior) que define as estratégias do país em matéria económica e de política externa. Nenhuma análise seria completa se não se observar a evolução social, económica e política existente no país, sob pena de não passar de um mero exercício teórico.

Foi ainda utilizado o método da entrevista individual e de análise em grupo tendo procedido às audições das entidades disponíveis e à discussão de hipóteses previamente formuladas pelo grupo de consultores[2].

Na sequência do previsto nos TdR recorreu-se ao método do questionário escrito, enviado por correio electrónico, para as entidades com as quais não foi possível contactar directamente.

Resultou nesta primeira fase o estudo que se apresenta em versão preliminar tendo em atenção o descritivo dos termos de referência, nomeadamente: a análise do impacto sobre a dinâmica comercial, sobre o impacto nos sectores chave da economia cabo-verdiana e ainda sobre as finanças públicas.

O estudo debruçou-se ainda sobre a eventual redução das receitas, o acesso aos mercados europeus, a competitividade das empresas, a concorrência das importações provindas do mercado europeu e do mercado regional.

---

[1] Consultou-se ainda, dado que deriva directamente do Programa de Governo e do Acordo de Cotonou, o Relatório "Estratégia da pobreza" 2005? - Ver bibliografia.

[2] Ver em anexo a relação das entidades consultadas durante o período de recolha de informação no local.

3. LIMITAÇÕES DA ANÁLISE

O facto da implantação do novo sistema fiscal ser de recente data, reformulação da Pauta Aduaneira em 2003 e introdução do IVA em 2004, torna difícil prever com alguma sustentação, por falta de referência a experiências anteriores, o comportamento futuro das receitas fiscais face aos impactos previstos com a realização de um APE.

De facto, se, em comparação com o antigo imposto de Consumo, a introdução do IVA permitiu melhorar bastante o desempenho da máquina fiscal, aumentando a arrecadação da receita, não se afigura consistente assumir que tal situação venha continuar a evoluir do mesmo modo.

Importa ainda deixar um alerta para discrepâncias de algumas fontes estatísticas que poderão condicionar a análise, por exemplo, no caso da evolução temporal das componentes da Balança Comercial que não foi possível esclarecer completamente.

Por outro lado, depara-se com a falta de elementos informativos sobre o sector informal, sabendo-se que emprega, porém, mais de 40% da população activa de Cabo Verde.

PARTE I – CABO VERDE E O MUNDO

1. DESCRIÇÃO DE CABO VERDE – CARACTERIZAÇÃO

1.1. Caracterização Global

A condição de Cabo Verde ser um arquipélago constituído por 10 ilhas implica um duplo condicionamento, o primeiro derivado da sua condição insular e o respectivo distanciamento de qualquer outro território continental (e os consequentes custos acrescidos da insularidade) e o segundo condicionamento que deriva da descontinuidade física do território o que leva a um distanciamento entre as várias ilhas e a inerente multiplicação de infra estruturas.

País extremamente dependente de transferências externas e sem recursos naturais assinaláveis, o que provoca um enorme grau de dependência.

Apresenta em sentido favorável uma enorme qualidade nos seus recursos humanos (reconhecido no Indicie de Desenvolvimento Humano do PNUD) e a sua situação geográfica privilegiada no centro das principais rotas marítimas e aéreas do Oceano Atlântico.

Esta localização privilegiada conduz a um conjunto alargado de alternativas e opções em matéria de desenvolvimento do país.

2. INSERÇÃO INTERNACIONAL DE CABO VERDE

A República de Cabo Verde é membro de várias organizações internacionais:

- BAD – Banco Africano de Desenvolvimento
- OUA – Organização de Unidade Africana
- ONU – Organização das Nações Unidas
- Banco Mundial:
    - AID (Associação Internacional de Desenvolvimento)
    - BIRD (Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento)
    - MIGA (Agencia de Garantia de Investimentos Multilaterais)
- FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- OMC – Organização Mundial de Comércio (Estatuto de Observador)

- OMS – Organização Mundial de Saúde
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
- UNIDO – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

Ao nível regional integra a:
- Comunidade Económica dos Estados da Africa Ocidental (CEDEAO) e a
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2.1. Cabo Verde e a União Europeia

Cabo Verde tem tido relações privilegiadas com a União Europeia ao longo de quase três décadas.

A cooperação entre a União Europeia iniciou-se há cerca de trinta anos, quando em 1977, pela primeira vez o país beneficiou de um apoio ao abrigo da sua adesão à convenção de Lomé. Tratou-se então de desenvolver projectos no domínio da reflorestação, protecção e valorização dos recursos hídricos e dos solos.

Em 1981, já no âmbito de Lomé II, os apoios foram essencialmente destinados para infra-estruturas como o Aeroporto do Sal, programas de saneamento e electrificação da cidade da Praia e ainda para reflorestação Os apoios provinham então não apenas do FED mas também de outros financiamentos comunitários.

Ao abrigo de Lomé III, projectos foram financiados para domínios como o fornecimento de água potável, electrificação e infra estruturação dos bairros do Palmarejo e de São Filipe. Foram ainda neste âmbito que se desenvolveram projectos de natureza regional nos domínios da energia solar, reflorestação, e do ambiente. Durante a vigência deste acordo Cabo Verde teve ainda acesso aos fundos do STABEX. E continuou com o desenvolvimento dos projectos de água potável e de saneamento e da viabilização da zona industrial. Ainda neste âmbito a cooperação europeia apoiou projectos rurais e de estradas em Santiago, São Nicolau e Maio. Aos financiamentos previstos do FED juntaram-se verbas de projectos gerais para a Africa Ocidental e o programa específico para os PALOP, nomeadamente para a área da administração pública.

O Plano Indicativo Nacional decorrente da revisão de Lomé assinado em 1996 alargou as verbas disponíveis para Cabo Verde. O fornecimento de água potável e infra estruturas, nomeadamente em Santo Antão, continuaram a ser projectos financiados por verbas comunitárias. Apesar de alguns atrasos por via de procedimentos administrativos, os valores em causa mantêm-se e prevê-se que o projecto venha a ser superado. É ainda neste âmbito que Cabo Verde beneficia ainda do acesso ao Banco Europeu de Investimentos (através do

aceso a empréstimos com bonificação de juros) e para intervir nos sectores de natureza produtiva (electricidade e infra estruturas aeroportuárias) e para desenvolvimento do sector privado.

Actualmente está em vigor o 9º FED em que Cabo Verde se encontra integrado no Plano Indicativo Regional da Africa Ocidental (PIR/AO). A estratégia de cooperação tem uma base regional e é definida pela própria região em que Cabo Verde participa enquanto membro da CEDEAO, embora seja o país que define o tipo de relações que tem com os seus parceiros, optando ou não, por participar na União Monetária, alfandegária etc. Neste quadro existem instrumentos financeiros, designadamente, para a definição de novas intervenções no domínio dos transportes e da renovação portuária, promovendo a facilitação das trocas comerciais com o continente africano mais próximo.

As relações especificas com a União Europeia, encontram-se formalizadas, quer directamente, quer no quadro da Convenção de Lomé, e, como se deixou afirmado no acordo de Cotonou que Cabo Verde ratificou em 23 de Outubro de 2002.

O relacionamento comercial UE/Cabo Verde rege-se actualmente pelo Acordo de Cotonou que carece de ser complementada nos termos do Acordo com a celebração do APE – Acordo de Parceria Económica que irá estabelecer as preferências comerciais recíprocas neste quadro global de referência.

A cooperação da UE com os países em desenvolvimento é financiada pelo orçamento da união e por programas de apoio comunitário de cooperação financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)[3].

O FED é o principal instrumento financeiro de cooperação sendo financiado directamente pelos Estados Membros e constitui um fundo específico adicional ao Orçamento Comunitário destinado aos Estados ACP.

Actualmente o ciclo financeiro do FED é de 5 anos acompanhando os acordos de parceria UE/ACP no âmbito do Acordo de Cotonou o actual quadro financeiro (1º Protocolo Financeiro) vigora para o período 2002-2007 (9º FED).

O FED é gerido pela Comissão Europeia (através da facilidade de ajuda não reembolsável) sem prejuízo das atribuições do Banco Europeu de Investimento que apoio o investimento nos países ACP.

As acções de cooperação geridas pela Comissão Europeia no âmbito do FED consubstanciam-se em Programas (programas de ajuda a fundo perdido), nomeadamente Programas Indicativos Nacionais e Programas Indicativos Regionais.

---

[3] Existem ainda programas de apoio complementares bilateralmente definidos pelos Estados membros da UE.

3. GLOBALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E COMÉRCIO

3.1. Economia Global: a OMC, a UE e os EUA

Os Estados, enfrentam hoje novos desafios, em consequência das adaptações na organização da sociedade internacional que se ressente das alterações que se têm verificado no sistema de estados e das contradições entre culturas, valores e crenças nacionais e a já segura globalização que resulta da acção dos agentes económicos que não olham a fronteiras para a realização dos seus objectivos.

Os conceitos de universalismo e de globalização chocam-se, enquanto surgem novos focos de nacionalismo que criam pressões sobre estados com fronteiras consolidadas. O sistema de organização mundial tenta adaptar-se às alterações verificadas, quer no domínio económico, quer do desenvolvimento tecnológico e ainda aos efeitos do acesso indiscriminado às tecnologias da informação que provocam o objectivo da democratização mais do que qualquer sistema político ou sistema de educação.

Estas alterações afectam o modo de relacionamento entre estados e provocam impactos no modo como se desenrola a política internacional e a capacidade de decisão autónoma dos Estados dentro das suas fronteiras e do impacto das decisões perante a comunidade internacional.

A integração europeia, o reforço dos poderes regionais, a revolução tecnológica, a mundialização das trocas e a globalização financeira voltam a pôr na ordem do dia o papel do Estado. A recomposição de Estados, como aconteceu na Europa do Leste, altera os contornos do conceito ou pelo contrário conduzirá ao seu progressivo desaparecimento por integração em blocos político-económicos de natureza regional. A fixação de regras de funcionamento rígidas no domínio do comércio internacional cria constrangimentos inultrapassáveis nos processos de decisão nacional.

O mundo moderno assenta no internacionalismo perante a crescente importância das instituições e organizações internacionais de natureza supranacional. O conceito de soberania nacional perde relevância com o surgimento de organizações como a ONU, A Comunidade Europeia, a NATO, a OPEP, o Mercosul, entre tantas outras. Tal é ainda mais evidente na vida económica, onde as economias nacionais integradas na “world economy” se traduzem que os países já não são donos do seu destino económico.

A integração económica mundial e a globalização financeira obrigam a concretizar as noções de economia nacional e de conjuntura interna: a liberalização da troca de bens e serviços, o progresso dos transportes e das telecomunicações tornam, efectivamente, acessíveis à maioria dos consumidores, qualquer que seja o seu país de residência, e à maioria dos

mercados a todos os produtores, qualquer que seja a localização geográfica das suas instalações produtivas; as empresas podem colocar os seus produtos onde desejam e com os contornos desejados, desde que, as empresas e os Estados se possam financiar onde desejam.

Os últimos dez anos em que a internacionalização é substituída pela globalização, constatamos que tal sucede, mais pelo desaparecimento das regras nacionais e dos conflitos gerados inicialmente. O nacionalismo económico tende a desaparecer, em face da cooperação generalizada que se instala e às trocas comerciais juntam-se sectores até então mais protegidos, como é o caso da ciência e tecnologia. No entanto, esta situação não significa que tenham desaparecido as barreiras nacionais e outras dificuldades em termos de Estados para a generalização do conceito de globalização.

3.2. A globalização

A internacionalização corresponde à abertura crescente dos mercados às trocas externas, tradicionalmente medida pelo peso das exportações no produto nacional. E, caracterizava-se ainda, pelo volume dos investimentos no estrangeiro e pela actividade das multinacionais.

O século XX fica marcado pelo crescimento do comércio, acompanhado pela intensificação da actividade das grandes empresas a uma escala global. Na década passada, o crescimento económico acaba por não ser tão progressivo, nomeadamente, em face da crise económica que afecta a generalidade dos países, embora, os níveis de investimento externo continuem a crescer acima das trocas comerciais e que marcam, neste período, a crescente internacionalização da economia. É neste período que os serviços crescem, proporcionalmente, para além do comércio internacional.

É o investimento externo que caracteriza, verdadeiramente, o conceito de globalização, pelo que, implica a alteração das economias nacionais, pela aquisição de empresas e pela criação local de riqueza. São os factores de investimento estrangeiro, de desregulamentação nacional e de troca de “know-how”, que marcam a mudança e o aprofundamento das relações entre Estados acima das fronteiras nacionais e conduzem à mudança da internacionalização para o novel conceito.

Se o desaparecimento das barreiras nacionais através da eliminação de direitos alfandegários sobre todos ou determinados bens, a celebração de acordos preferenciais entre Estados ou conjunto de Estados, contribui para esta situação.

Por outro lado, constata-se a criação de obstáculos de outra natureza, já não tarifária, mas de carácter administrativo e, nomeadamente, nos sectores de serviços. Nestes casos, não se trata da utilização de mecanismos de política

comercial, mas a edificação de meras barreiras de protecção nacionalista, como as que se referem a actividades bancárias ou de telecomunicações.

Existe uma forte ligação entre a desregulamentação e o fenómeno da globalização. Mais como consequência desta do que vontade dos Estados em alterar as regras de funcionamento do seu próprio mercado. Os bancos viram-se forçados a encontrar respostas para os desafios que o aumento das trocas internacionais lhe colocou e, nomeadamente, a produzir produtos para as operações com o estrangeiro.

O desenvolvimento do comércio internacional, que é consequência do processo de globalização, coexiste com a tendência à regionalização das trocas. A amplitude regional ou mundial das trocas depende das características dos bens e serviços, das origens das empresas e da coerência que alguns espaços regionais apresentam.

A globalização põe em concorrência, para além das empresas, os Estados. Os países desenvolvidos, na perspectiva da organização do trabalho e da influência do Estado - Providência, correm sérios riscos de sofrerem os fenómenos da "deslocalização".

A maioria das trocas, quer sejam comerciais, quer de investimentos, têm lugar entre países desenvolvidos. Em consequência, estes países, cujas características são próximas, trocam bens e serviços similares. Donde, emerge o tema da competitividade, que reflecte o sentimento que os países industrializados são, mais ou menos concorrentes, como são as empresas. Esta perspectiva, vai ao encontro da análise tradicional da teoria do comércio internacional que demonstra que, a complementaridade gera a troca, no benefício de todos os parceiros.

As análises, em termos de competitividade, podem exagerar as oposições entre as economias nacionais e fazer surgir medidas proteccionistas, mas têm o mérito de proporcionar o aprofundamento das relações entre as trocas internacionais e a economia nacional.

A modernidade económica a nível mundial encontra o seu fundamento nas naturais transformações que os processos de controlo, posse e propriedade dos recursos naturais, designadamente as terras foram sofrendo ao longo dos tempos. Naturalmente que, a construção dos complexos modelos organizacionais da sociedade, alteraram também elas os mecanismos de relacionamento entre pessoas e de relações iguais passou-se a relações de domínio, em que os territórios perdendo o controle dos recursos, passaram a sofrer as consequências da dependência de outrém.

As modificações económicas que foram produzidas a crescente busca de produção de riqueza que sistematicamente levaram à sua distribuição desequilibrada conduziram a processos extremos de pobreza, quer na

perspectiva das pessoas, quer das regiões, ainda com fundamento em relações de dominação e de dependência.

Os apoios ao desenvolvimento, numa primeira fase de natureza financeira, mais tarde técnica e depois tecnológica, não geraram grandes mais valias ao desenvolvimento local, na medida em que os próprios locais, não beneficiavam directamente desta verdadeira transferência tecnológica - de facto, onde esta teve lugar, verificou-se efectivamente um crescimento do produto e do rendimento disponível às famílias. Porventura, a globalização e por consequência a deslocalização de muitas indústrias (naturalmente sem qualquer intuito filantrópico) pode ter feito mais pelo desenvolvimento, que a própria ajuda no quadro das organizações internacionais. Não criou, é certo, novos recursos tecnológicos a esses países, mas por via indirecta, pode ter contribuído para a resolução de alguns problemas sociais (como o desemprego, por exemplo) que de outra forma, não teria tido uma resposta tão rápida.

3.3. Os conflitos no âmbito da OMC

No quadro da globalização e da problemática da adesão às regras da Organização Mundial do Comércio a polémica tem sido profunda quanto a alcance deste objectivo. E a polémica tem circulado entre a União Europeia, os EUA e os países em desenvolvimento que lutam por encontrar um conjunto de regras donde derive maior justiça social e maior igualdade de oportunidades no domínio da economia. Os principias domínios onde se tem manifestado as divergências são a agricultura

Os Estados Unidos manifestaram a disposição de eliminar no prazo de cinco anos, os seus subsídios à exportação e de reduzir para mais de metade as suas ajudas domésticas aos agricultores, no quadro das negociações da Conferência de Doha.

A UE, por seu lado reagiu de forma positiva à iniciativa dos Estados Unidos tendo afirmado que inclusive iria mais longe, reduzindo em 60% a maioria das ajudas propostas pelos americanos. A agricultura é um dos Capítulos mais difíceis da Conferência de Doha, devido quase em exclusivo, ao proteccionismo existente neste sector, e às diversas formas de ajuda, que apenas são permitidas aos países ricos.

A proposta americana tem por base a eliminação dos subsídios americanos até 2010, prazo estabelecido pelo G-20 de países em desenvolvimento, liderado pelo Brasil e pela Índia. Os Estados Unidos comprometem-se em reduzir em 60% as ajudas internas ao sector que criam uma distorção no comércio de produtos agrícolas, que são 5% menos que o exigido pela UE, todavia, os Estados Unidos poderiam manter os denominados “pagamentos contra cíclicos” aos seus agricultores, que os compensam da baixa ou queda dos

preços nos mercados internacionais, que constitui uma forte subvenção do Estado à agricultura. Os pagamentos do governo dos Estados Unidos aos agricultores devem ter atingido um recorde de 24 biliões de dólares em 2005. Este tipo de despesas por parte do governo americano tem vindo a aumentar desde há alguns anos onde atingiu no ano de 2000 os 22 biliões de dólares aos agricultores, não parando de aumentar. São os subsídios do governo, como os "pagamentos contra cíclicos", os principais responsáveis pela elevada despesa governamental.

O conflito entre os Estados Unidos e a UE pelos diversos tipos de ajuda, que cada uma das partes concede aos seus agricultores, tem impedido o avanço significativo da Conferência de Doha, uma vez que os outros "Capítulos" estão dependentes daquele, que todos consideram como sendo principal, o da "Agricultura".

Uma vez que a UE mantém os subsídios e impostos ou taxas aduaneiras superiores às dos Estados Unidos, a proposta americana representa maiores sacrifícios por parte da UE. Calcula-se que a UE tenha de diminuir em mais de 80% as suas próprias ajudas internas face aos 60% dos Estados Unidos. Ficam, desse modo, os europeus divididos acerca das ajudas à agricultura. Como sabemos, o Reino Unido, onde o peso do sector agrícola é menor que a França, defende uma reforma profunda da Política Agrícola Comum (PAC) como parte das negociações ao Orçamento Comunitário.

O Reino Unido é contra o projecto europeu de que a PAC seja responsável por 40% do orçamento, beneficiando alguns países como a França, mas prejudicando as economias em desenvolvimento. Outros países, entre eles, a França exige o fim do cheque britânico, que é um reembolso que permite ao Reino Unido receber parte das transferências feitas para UE.

Os 148 países da OMC, pretendem ver definidas as formas de liberalização comercial em matéria de agricultura, serviços e acesso aos mercados para os produtos industrializados ou não agrícolas (NAMA) entre outros, que constam dos objectivos da Conferencia de Doha. Com esta ronda de negociações comerciais, que em teoria teria de findar em 2006, pretende-se que sejam os países em desenvolvimento os principais beneficiários dessa liberalização.

A diferença entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento no sector agrícola, como os subsídios internos nessa área, as subvenções à exportação ou o acesso aos mercados, colocaram as negociações num ponto neutro, estático, em que todos são unânimes que sem o desbloqueio agrícola, a ronda terá falhado. São divergentes as posições no sector agrícola entre países importadores e exportadores sobre matérias como a metodologia para reduzir os impostos ou taxas aduaneiras agrícolas ou os subsídios que recebem os agricultores.

A agricultura é o principal obstáculo ao ciclo de reuniões iniciadas em 2001, em Doha, capital do Qatar, negociação que pretendem melhorar o acesso ao mercado para os produtos industrializados e liberalizar posteriormente a troca de mercadorias e serviços.

Os subsídios de muitos países ocidentais à produção agrícola nacional são considerados, desde há muito, um sério obstáculo ao desenvolvimento de muitos países do Hemisfério Sul. No momento sabe-se que perante a proposta americana, a UE esta disposta a reduzir em 70% as suas ajudas agrícolas que criam distorções ao comércio e que estão ligadas à produção e aos preços.

3.4. Integração Regional e Comércio

De que formas pode a UE apoiar os esforços de integração regional e continental em África e qual a viabilidade desses esforços? Quais as vantagens e dificuldades dos Acordos de Parceria Económica, a celebrar entre a UE e as várias regiões africanas? Quais as perspectivas de reforço desse investimento nos próximos anos?

As negociações dos APE até 2007, a Reforma da PAC e as rondas negociais no quadro da Organização Mundial de Comércio (OMC), são algumas das questões inevitavelmente presentes no diálogo entre a Europa e a África e que terão uma influência fundamental no futuro das relações económicas e comerciais entre os dois continentes.

Ao nível comercial, a UE tem progressivamente vindo a defender que o comércio é a melhor via para reduzir as desigualdades mundiais.

No entanto, muitas opiniões vão no sentido contrário. Tomemos como exemplo o novo regime comercial actualmente em negociação entre a UE e os Estados ACP, no quadro do Acordo de Cotonou. Os Acordos de Parceria Económica (APE) representam um culminar do processo de erosão do regime comercial preferencial e não-recíproco existente durante décadas no quadro dos Acordos de Lomé, cujos resultados não foram considerados positivos, na medida em que os ACP continuaram a ter uma parcela de mercado muito reduzida na UE e economia, assentes numa baixa diversificação das exportações.

Para além disso, a necessidade de compatibilidade com as novas regras da OMC conduziu à procura de um novo regime comercial, que prevê o fim do regime preferencial para os não-PMD a partir de 2008, a negociação dos APE ou de outros Acordos bilaterais definidos conjuntamente, e ainda para os PMD a possibilidade de manutenção das preferências comerciais, estabelecendo um acesso melhorado ao mercado da UE – o chamado Lomé Plus ou EBA.[4]

[4] EBA corresponde a TSA - “Tous Sauf les Armes” em francês.

No entanto, o estabelecimento de APE tem gerado opiniões divergentes. Por um lado, são susceptíveis de criar mercados mais alargados (regionais) e atrair investimento directo estrangeiro. Por outro lado, podem englobar elementos negativos ou menos favoráveis para os países africanos, quer porque suscitam problemas de capacidade a todos os níveis (de negociação, de coordenação, de produção, de gestão, etc), quer porque prejudicam em muito o nível de receitas aduaneiras que constituem para muitos países africanos uma parte importante da economia; quer ainda porque originam um aumento da complexidade em termos de integração regional destes países, introduzindo novos factores de diferenciação (por exemplo, os PMD e os não-PMD). Assim, um país que seja considerado PMA poderá ter um regime diferente de todos os países da sua região que possuirão, nesse caso, um APE com a UE.

Actualmente, a política comercial da UE conta ainda com vários factores de distorção, como sejam a imposição de taxas de importação, quotas e outras restrições a produtos essenciais nos PED. A liberalização do acesso aos mercados só terá efeitos no desenvolvimento destes países se for complementada por outras políticas comunitárias que também o favoreçam e por um conjunto mais alargado de medidas como o aumento do investimento directo nesses países, uma redução efectiva da dívida, acesso à informação e às redes mundiais, medidas de promoção do emprego e do sector privado. No entanto, o investimento directo em países africanos é ainda marginal relativamente às outras regiões do mundo, devido às condições de sustentabilidade, de estabilidade e de infra estruturas ainda inexistentes em vastas regiões do continente. A NEPAD, sendo importante do ponto de vista de defesa de uma estratégia económica integrada e de longo - prazo, permanece em muitos países africanos como algo desconhecido, que ainda não foi discutido nem apropriado pelos próprios países, e que também não conseguiu os níveis externos de compromissos financeiros inicialmente almejados.

Ao nível da integração regional, é justificável questionarmo-nos sobre os limites e potencialidades dos processos de integração africanos – continental e regionais – na sua vertente económica. Com efeito, se essa integração parece evoluir de forma muito positiva ao nível político, já ao nível económico parece impossível avançar no caminho da integração em zonas de comércio livre ou uniões aduaneiras sem que exista industrialização, sem que África deixe de ser marginal em termos de investimento internacional, e numa situação em que o comércio entre países da mesma região ou continente é diminuto. A este propósito, refira-se que a existência de uma multiplicidade de organizações de integração regional – com agendas económicas nem sempre compatíveis - , que use cruzam, confundem e duplicam, acaba por prejudicar uma possível complementaridade entre países e uma maior racionalidade na cooperação entre estes, dificultando igualmente as negociações económicas e comerciais com a União Europeia.

Uma última questão prende-se com a importância efectiva da integração económica regional nas agendas de prioridades da governação em África. Na

verdade, face aos complexos desafios políticos e económicos internos e perante a crescente ameaça que representa a epidemia de HIV em vastas regiões do continente, o discurso político da unidade e das prioridades regionais, compreensível quando se trata de questões de estabilidade e segurança, torna-se muito menos efectivo quando olhado de um ponto de vista das realidades económicas.

4. CEDEAO – A COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL

Cabo Verde encontra-se integrado na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)[5] [6].

A CEDEAO constitui um agrupamento regional de estados e foi constituída em 1975[7] tendo em vista o estabelecimento de uma união aduaneira e de um mercado comum entre os seus membros. Desde o inicio que estabeleceu uma redução aos obstáculos nas trocas comerciais entre os estados membros tendo-se fixado inicialmente o ano de 2005 como etapa para a adopção da pauta aduaneira comum e uma politica comercial comum o que condicional as alternativas de decisão por parte das autoridades nacionais.

A Comunidade Económica – CEDEAO – visa a promoção e integração na perspectiva de uma visão económica da África Ocidental tendo em vista aumentar o nível de vida das populações, de manter e estabilizar o crescimento económico, de reforçar as relações entre os estados membros e de contribuir para o progresso e o desenvolvimento do Continente Africano – Tratado CEDEAO.

A União Europeia é o principal parceiro comercial da região Africa Ocidental com cerca de 40 % das trocas comerciais. O comércio total bilateral entre a UE e a região é da ordem dos 25 milhões de euros nos últimos anos. A exportação da AO para a UE foi de 10.4 milhões em 2004. As principais categorias de produtos são os minerais (43% combustíveis, 30% ferro, 2% alumínio, produtos agrícolas (cacau 19%, fruta fresca 3%) produtos derivados da pesca (5%), produtos florestais (madeira 2%, borracha 2%). Em 2004, a UE exportou 12 milhões de euros para esta região, essencialmente produtos relacionados com

---

[5] Benin, Burquina-Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gambia, Gana, Guiné, Guiné-bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

[6] Communauté Economique des Etats de l'Afrique Occidentale – CDEAO em francês ou Economic Community of West African States – ECOWAS em inglês.

[7] A CEDEAO foi criada através do Tratado de Lagos em 1975 com o objectivo de promover o comércio regional, a cooperação e o desenvolvimento na região. O tratado foi revisto e assinado em Julho em Julho de 1993 de forma a acelerar a integração económica e aumentar a cooperação na esfera política, incluindo a criação de instituições próprias e dando ainda à Comunidade a responsabilidade de intervir em conflitos na região. Fonte: www.ecowas.info e www.wikipedia.pt.

equipamentos (material eléctrico, energia, material de transporte, medicamentos, produtos lácteos). O comércio UE-AO representa 40% do comercio total UE-ACP. O comércio inter-regional na África Ocidental é de 12%.

A CEDEAO dispõe de instituições comuns e tem procedido à aceleração do mercado comum regional e está prevista para 2007 a união aduaneira.

Acresce ainda que 8 dos seus Estados Membros [8] se agruparam na União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) desde 1994, fixando a concretização de uma união aduaneira e uma moeda comum para os seus membros.

4.1. Desenvolvimento económico da África Ocidental

Muitos factores têm afectado o desenvolvimento económico da África Ocidental desde os anos oitenta.

Isto levou os Estados membros da CEDEAO a empreender reformas, para aniquilar a tendência, com resultados positivos para a maioria deles. É assim, que vários países concluíram nos últimos anos progressos importantes nos domínios da reforma das instituições políticas e das estruturas económicas, esforços que são traduzidos por um forte crescimento económico.

Durante esses anos, certos elementos chaves das reformas macroeconómicas, como a gestão das taxas de câmbio e da desregulação dos preços, progrediram de maneira notável; mas em outros domínios, como o equilíbrio orçamental, os progressos permanecem frágeis.

Os progressos foram relativamente menores no que se refere aos elementos estruturais os mais pertinentes do desenvolvimento, contudo com boas perspectivas para certas economias da UEMOA excitadas pela desvalorização do Franco CFA em Janeiro de 1994 assim como para o GANA e a Nigéria.

No plano mundial a ordem internacional foi profundamente modificada e a mundialização da economia internacional afecta seriamente e de maneira diversa as economias da África Ocidental. As mudanças operadas na economia, as revoluções tecnológicas, a rapidez de informações, tiveram efeitos diversos sobre a mobilidade de capitais, o emprego, o comércio internacional e a instabilidade dos preços.

A África Ocidental à semelhança do resto do Continente Africano fica aquém dos maiores eixos da economia mundial. Embora a sub-região continue a beneficiar do tratamento preferencial no quadro do SPG - Sistema de

[8] UEMOA - Benin, Burquina-Faso, Costa do Marfim, Guiné-bissau, Mali, Níger, Senegal e o Togo.

Preferências Generalizadas da Convenção de Lomé, as vantagens deste tratamento preferencial vêm diminuindo, enquanto que a concorrência sobre os mercados dos produtos de base é forte. A África Ocidental fica exageradamente dependente dos produtos para os quais o crescimento e a procura mundial permanecem fracos. As perdas de margens preferenciais sobre os produtos tropicais por exemplo atingem 80% das margens do SPG e 50% das margens dos países ACP.

Nas várias economias sob ajustamento estrutural em África Ocidental, os efeitos da política macroeconómica foram reduzidos. Contudo, outros obstáculos estruturais na exportação como a insuficiência de infra estruturas e o custo elevado dos serviços necessitam ainda de uma atenção segura, através de programas de investimento público e de reformas institucionais cuidadosamente definidos.

Nenhum dos países da sub-região dá sinais verdadeiros de uma diversificação da economia apesar da liberalização.

A médio prazo, é de esperar que as exportações reajam aos regimes incitativos mais positivos que foram postos em execução e sobretudo o alargamento do mercado regional considerado no quadro da CEDEAO. Globalmente, os países da CEDEAO são sempre considerados apesar das medidas de ajustamento estrutural e dos códigos de investimento atraentes como países de elevado risco.

A integração económica regional na Africa Ocidental é relativamente recente. O crescimento económico constitui um factor importante do reforço deste objectivo. A lógica subjacente aos países desta zona foi a de fugir à marginalização, agrupando-se para criar maiores mercados do que os diferentes e individuais mercados nacionais.

Com a criação da CEDEAO têm sido empreendidos múltiplos programas com o objectivo de elaborar estratégias de desenvolvimento, avaliação e seguimento da execução dos programas. O programa de liberalização das trocas comerciais da CEDEAO constitui, com o programa da livre circulação de pessoas e serviços no seio da CEDEAO, o pilar da integração económica.

No contexto da CEDEAO, as perspectivas de integração regional dependem em larga medida dos esforços de desenvolvimento dos Estados membros. Para tanto, os Estados membros deverão reforçar a gestão das suas economias.

A estratégia económica tem-se apoiado na adopção de regras que favorecem a estabilidade política e a segurança da empresa privada.

A estabilidade interna é uma condição fundamental para o desenvolvimento económico durável susceptível de apoiar o processo de integração regional.

Entre as acções mais importantes susceptíveis de acelerar a integração das economias da África Ocidental, pode citar-se:

- A estabilidade política dos Estados,
- O reforço da gestão económica,
- A acção dos Estados membros em face da integração regional.

Quando as economias de escala resultantes de um mercado regional integrado geram uma produção e um comércio com taxas de crescimento mais elevadas a criação de empregos, uma melhor situação económica e social e um nível de vida mais elevado a integração económica terá atingido o seu propósito.

Os países da CEDEAO têm baixas taxas de investimento; ora a longo prazo o crescimento dependerá do nível e da eficácia do investimento. De uma maneira geral, a fraqueza do investimento privado é igualmente um dos factores comuns ao conjunto dos países da CEDEAO, mesmo nos países em que o crescimento foi bom. O problema da dívida externa continua ainda a pesar sobre o desenvolvimento da África Ocidental.

Existem fraquezas importantes pois o crescimento económico é essencialmente absorvido pelo consumo e o seu financiamento é assegurado em grande parte pelas poupanças estrangeiras.

A lição que se pode tirar da experiência da integração económica na África Ocidental é que o processo tem sido lento e não tem sido fácil nem pacifico. O evoluir do processo depende de indispensáveis transformações políticas e económicas que exigem ao mesmo tempo o reforço do processo de integração regional e a inserção da sub-região na economia mundial.

5. A UNIÃO EUROPEIA - COESÃO, REGIÕES E INSTRUMENTOS

5.1. Regiões ultraperiféricas

As “regiões ultraperiféricas” caracterizam-se por uma fraca densidade populacional e por uma grande distância em relação ao continente europeu. As regiões são sete: Guadalupe, Guiana, Martinica e Reunião (os quatro departamentos ultramarinos franceses), bem como Canárias (Espanha), Açores e Madeira (Portugal).

O reconhecimento do seu estatuto advém de uma Declaração anexa ao Tratado CE, podendo beneficiar de medidas específicas com base no do artigo 229º do mesmo Tratado. Esta Declaração reconhece que as referidas regiões sofrem de um atraso estrutural importante. A Declaração prevê a possibilidade de adoptar medidas específicas em seu favor, na medida em que exista uma

necessidade objectiva de assegurar o seu desenvolvimento económico e social. Além disso, o artigo 299º do Tratado autoriza o Conselho a adoptar medidas específicas para fixar as condições de aplicação do Tratado e das políticas comuns às regiões ultraperiféricas.

5.2. Coesão económica, social e territorial

A coesão económica e social exprime a solidariedade entre os Estados-Membros e as regiões da União Europeia, concretizada através da política regional. Favorece o desenvolvimento equilibrado do território comunitário, a redução das diferenças estruturais entre as regiões da União, bem como a promoção de uma verdadeira igualdade de oportunidades entre as pessoas. Concretiza-se através de diversas intervenções financeiras, nomeadamente as dos Fundos estruturais e do Fundo de Coesão. O Tratado de Maastricht (1992) institucionalizou esta política no Tratado CE (artigos 158º a 162º).

Após 2006, a política de coesão económica e social deverá concentrar-se ainda mais nos problemas cruciais de desenvolvimento, sem deixar de continuar a apoiar igualmente as regiões que não tiverem ainda concluído o seu processo de convergência real. Continuam a ser igualmente necessárias intervenções estruturais nas zonas geográficas que se deparem com dificuldades estruturais específicas.

5.3. Instrumentos

O Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B Açores-Madeira-Canárias 2000-2006 constitui uma aposta na cooperação transnacional como elemento de valor para o desenvolvimento integrado das regiões de Açores, Madeira e Canárias e das mesmas com os países limítrofes, e contem as propostas de actuações das regiões do espaço, estruturadas em eixos e medidas9

As orientações da Comissão estabelecem como objectivo para o capítulo B, a cooperação transnacional, "estimular a cooperação transnacional entre entidades nacionais, regionais e locais a fim de promover um maior grau de integração territorial dentro de grandes agrupamentos de regiões europeias com o objectivo de contribuir para um desenvolvimento duradouro, harmonioso e equilibrado no seio da Comunidade, e para uma melhor integração territorial com os países candidatos e com os outros países vizinhos".

---

[9] O Jornal Oficial das Comunidades Europeias de 23 de Maio de 2000 (C 143/08) publicou a Comunicação da Comissão Europeia que estabelece as orientações para o novo período de programação 2000-2006 da iniciativa comunitária INTERREG III, relativa à cooperação transeuropeia destinada a favorecer um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do território europeu.

A comunicação estabelece, no quadro do INTERREG III B a possibilidade de as ajudas se destinarem a promover a cooperação integrada das regiões ultraperiféricas. Neste caso, os programas de cooperação deverão:

- Promover uma melhor integração e cooperação económica entre estas regiões, bem como entre elas e os outros Estados membros, e
- Melhorar os laços de cooperação com os países terceiros limítrofes.

O espaço de cooperação do Programa agrupa as regiões insulares ultraperiféricas dos Açores e Madeira em Portugal e Canárias em Espanha. Além disso existe a possibilidade de ampliar a área de cooperação a países terceiros limítrofes que circundem geograficamente as regiões ultraperiféricas.

Ficou contemplada a possibilidade de ampliar o espaço de cooperação com países terceiros limítrofes que englobam geograficamente as regiões ultraperiféricas que compõem o espaço do programa, nomeadamente determinados países de África Norte Ocidental (Marrocos, Mauritânia, Senegal e Cabo Verde) e América Latina.

6. O ACORDO DE COTONOU

Assinado em Junho de 2000, o novo Acordo de Parceria UE-ACP substitui as Convenções de Lomé, que nos últimos 25 anos constituíram o quadro privilegiado de cooperação entre os países da África, Caraíbas e Pacífico e os Estados Membros da União Europeia. Se aqueles que estiveram envolvidos nas negociações parecem bastante satisfeitos com os resultados, o desafio é agora o de passar para a implementação no terreno. A questão comercial constitui uma excepção, na medida em que as negociações começaram apenas em 2002.

A celebração do Acordo de Cotonou em 2000 permitiu lançar uma nova perspectiva sobre as relações económicas, sociais e politicas decorrentes de uma nova politica de cooperação em termos mundiais.

A circunstância de mais de uma centena de Estados (25 da União Europeia e 77 Países ACP, ter chegado a acordo em regime de parceria cria uma real possibilidade de novos horizontes de desenvolvimento numa base de igualdade.

O acordo de Cotonou vem estabelecer um novo quadro político que regula a cooperação entre estes Estados e a UE com o objectivo de redução de pobreza até à sua erradicação, o desenvolvimento sustentável e a integração progressiva e faseada dos países ACP (atenta as especificidades de cada um) na economia mundial.

Assentando na herança dos legados de Lomé e Cotonou como um todo indissociável, os caminhos abertos por Cotonou anunciam uma nova dimensão que integra uma vertente politica, de desenvolvimento humano de respeito pela soberania individual proporcionando meios para o desenvolvimento económico.

A primeira revisão do acordo de Cotonou – previsto pelo próprio texto do acordo para o final do primeiro quinquénio de vigência – acentuou este espírito.

Aos pilares de Cotonou – dimensão politica aprofundada; participação acrescida dos Estados, redução na pobreza através da cooperação, celebração de acordos de parceria económica e cooperação financeira, vêm juntar-se com a primeira revisão um dialogo politico em matéria de direitos humanos, salvaguarda princípios democráticos e fortalecimento do Estado de Direito Democrático, com o previsto crescente papel dos parlamentos e o entendimento comum de acção em matéria de direito internacional.

Na dimensão de parceria entre a UE e os países ACP é propósito comum que os países menos desenvolvidos possam beneficiar acrescidamente da solidariedade internacional mediante a celebração de Acordos de Parceria Económica até ao final de 2007.

Com o Acordo de Cotonou mudam significativamente a forma de prestar apoios aos países no Âmbito da ajuda ao desenvolvimento.

A UE reduziu o número de instrumentos e pôs em prática um novo sistema de programação que permitisse uma utilização mais flexível e coerente dos recursos disponíveis. O Acordo de Cotonou concretizou essas intenções, estabelecendo apenas dois instrumentos de cooperação.

Este instrumento constitui uma única dotação ou envelope financeiro, em que os recursos para os países e regiões ACP serão repartidos com base em critérios de necessidade e de desempenho. Será possível utilizar estes recursos no financiamento de um vasto leque de operações, como apoio macroeconómico, políticas sectoriais, assistência adicional em caso de perdas nas receitas das exportações, alívio da dívida, bem como programas e projectos tradicionais de desenvolvimento.

Deixa de existir a distinção entre “ajuda programável” e “ajuda não-programável'” O STABEX e o SYSMIN também deixam de existir enquanto instrumentos autónomos, com orçamentos próprios. Continuará a ser possível ajudar países vulneráveis a compensar as flutuações das suas receitas de exportação, mas essa ajuda será agora integrada no processo geral de programação.

A racionalização dos instrumentos de cooperação visa essencialmente simplificar a gestão e assegurar uma utilização mais estratégica e coerente dos

recursos disponíveis. Esta reforma traduz uma mudança na natureza da própria ajuda comunitária: de uma assistência fragmentada e por projecto para o apoio orçamental e concentração da ajuda num número limitado de programas sectoriais.

7. ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE)

Os APE constituem instrumentos concebidos para transformar as relações comerciais em regimes compatíveis com as regras de Organização Mundial de Comércio e que visam alcançar a liberalização comercial considerada como um objectivo que contribuirá para o crescimento económico, criação de riqueza e desenvolvimento sustentável.

No entanto, a celebração do APE entre a UE e os Países ACP tem levantado reservas por parte destes últimos devidos às dificuldades em avaliar adequadamente custos e benefícios deles decorrentes. Receia-se que as perdas sejam superiores aos ganhos face aos ajustamentos que a estrutura das economias existentes terão de sofrer face à liberalização comercial, nomeadamente em sede de eliminação das barreiras alfandegárias e dos direitos aduaneiros.

A questão assume contornos ainda mais complexos quando surge a vontade de que a celebração dos APE se faça num quadro de um processo de integração regional por blocos dos Países ACP no seio dos quais não só os efeitos nacionais se fazem sentir como a diversidade estrutural entre Países ACP se manifesta de sobremaneira.

A celebração de APE com incidência regional diminuindo o poder regional dos Países ACP – nomeadamente face aos evidentes recursos superiores da União Europeia torna também os países mais vulneráveis (nomeadamente os PMA, os estados exíguos e os países insulares) num quadro de negociação conjunta que não salvaguarda as especificidades de cada país.

Cabo Verde insere-se neste quadro.

Desde 2002, que a União Europeia e os países de África, Caraíbas e Pacífico estão a negociar Acordos de Parceria Económica no âmbito do Acordo de Cotonou.

Estes APE tem por finalidade chegar-se a “novos acordos comerciais compatíveis com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) eliminando progressivamente os obstáculos ao livre comércio” entre a UE e os países ACP, baseados nas “iniciativas de integração regional dos Estados ACP” para estimular “o desenvolvimento sustentável e contribuir para erradicação da pobreza nos países ACP”.

A concretização dos objectivos previstos no Acordo de Cotonou será firmada mediante a celebração de Acordos de parceria Económica (APE) entre a União europeia e os Estados ACP, integrados ou não em blocos económicos regionais.

Os objectivos definidos para os APE são igualmente conhecidos:

Objectivos gerais:

- Desenvolvimento duradouro e sustentado dos Países;
- Integração harmoniosa e progressiva na economia mundial;
- Erradicação da pobreza.

Objectivos específicos:

- Promoção do crescimento sustentável;
- Aumento da capacidade produtiva e oferta dos Países ACP;
- Favorecer a transformação estrutural e a diversificação da economia;
- Apoio à integração Regional.

Os APE devem apelar aos seguintes princípios:

- Constituírem instrumentos de desenvolvimento;
- Perspectivarem a integração regional;
- Assegurar a manutenção do Acordo de Cotonou;
- Compatibilidade com as regras da Organização Mundial do Comércio;
- Prever um tratamento especifico e diferenciado aos países menos desenvolvidos (PMA) exíguos ou encravados e os países insulares (tendo em consideração a sua particular vulnerabilidade).

No entanto, tanto nos países ACP como na Europa, alguns especialistas expressaram o seu cepticismo, alertando para a possibilidade de efeitos negativos dos APE, nomeadamente:

- O aumento das margens de lucro dos exportadores europeus, em vez de uma diminuição dos preços ao consumidor e aos importadores dos ACP;
- Uma redução acentuada nas receitas dos direitos aduaneiros, não compensada pela diversificação das receitas fiscais a curto e médio prazo;
- A pressão sobre os países ACP para liberalizarem os seus regimes comerciais numa proporção razoável, em comparação com o que fariam unilateralmente;

- Os impedimentos à diversificação do comércio dos ACP com outros parceiros comerciais que não a UE;
- As complicações para o processo de integração regional (por causa do tratamento diferenciado a países pertencentes ao mesmo agrupamento regional);
- O reforço de velhos reflexos de Lomé, que levavam os ACP a concentrar a sua atenção na obtenção de preferências comerciais (em Bruxelas) em vez de adoptarem uma posição mais activa, particularmente no seio do sistema comercial multilateral (em Genebra).

As soluções a negociar entre os subscritores do APE deverão ter sempre presentes estes alertas.

7.1. As alternativas à não celebração de um APE. Um APE ou nada?

Os países (não-PMDs) que optarem por não assinar um APE têm que aderir ao SPG? A questão é crucial. O Acordo de Cotonou prevê, por insistência dos ACP, a possibilidade de alternativas que lhes permitam manter um acesso equivalente ao regime actual (artigo 37.6)[10].

A Comissão Europeia tem-se mostrado, contudo, extremamente relutante à realização de acordos alternativos de comércio (que não os APE) e o artigo estipula que será a Comunidade a estudar estas alternativas, não prevendo explicitamente qualquer negociação e conferindo à Comissão total liberdade em aceitar ou recusar esta opção alternativa.

Além disso, em termos meramente técnicos, é difícil imaginar uma alternativa compatível com as regras da OMC que não seja um sistema não-recíproco que abranja todos os países em desenvolvimento, como é o caso de um SPG reforçado.

7.2. Evolução das Negociações APE – UE/Países ACP

Como já se referiu e na sequência do Acordo de Cotonou em Junho de 2000, os países ACP e a UE convencionaram um novo quadro jurídico para a conclusão de novos acordos comerciais compatíveis com as regras da OMC tendo em vista proceder à progressiva supressão das barreiras em matéria de trocas comerciais e reforçando a cooperação. Tal decorria do reconhecimento de que o regime de preferências comerciais não recíprocas não se mostrava

[10] Alternativas aos APE - Artigo 37.6: Em 2004, a Comunidade deve examinar a situação dos países que não se encontram entre os países menos desenvolvidos (PMD) que decidam, após consultas com a Comunidade, que não estão em condições de negociar acordos de parceria económica, analisando todas as alternativas possíveis a fim de proporcionar a estes países um novo quadro comercial equivalente à situação existente e conforme às regras da OMC.

adequado à promoção do desenvolvimento integrado na economia mundial dos países ACP.

Os Acordos de Parceria Económica - APE - surgem decorrendo do Acordo de Cotonou e são definidos como o principal instrumento de cooperação económica e comercial, interligados com uma dimensão política, financeira e de desenvolvimento. Os APE deverão ser compatíveis com as regras da OMC, com o objectivo de assegurar a estabilidade destes novos acordos comerciais.

Em Junho de 2002 o Conselho Europeu estabeleceu as directivas para as negociações tendo em vista concretizar os APE[11]. As negociações iniciaram-se em Setembro desse ano e desde logo foram fixadas duas fases para a sua concretização. Numa primeira fase, todos os países ACP com a UE e numa segunda fase, as negociações decorreriam ao nível das regiões e países ACP, a fim de abordar as questões específicas de cada região.

As negociações da primeira fase deram-se por concluídas em Outubro de 2003, numa reunião interministerial que aprovou um relatório conjunto[12] que passou a servir de referência para as negociações ao nível das seis associações regionais de países ACP. A estrutura e os objectivos globais dos APE constituem matéria de relativo consenso embora com ligeiras divergências em matéria de compatibilidade com as regras da OMC, os serviços e o acesso aos mercados.

As divergências de fundo situam-se em matéria dos meios financeiros suplementares aos previstos no FED, para além de um reclamado apoio para reforço das capacidades no quadro dos novos acordos comerciais. Decorre do acordo de Cotonou que os APE deveriam ser acompanhados de meios próprios de ajuda ao desenvolvimento para permitir aos países e regiões de apurar os resultados decorrentes dos APE. Foram assim estabelecidas "Task-forces" de preparação regional, tendo como objectivo proceder às negociações UE/ACP[13].

A fase seguinte iniciou-se com a abertura das negociações ao nível regional: África Ocidental – Outubro 2003, África Central – Outubro 2003, África Oriental e Austral – Fevereiro 2004, Caraíbas – Abril 2004, Africa Austral/CDAA – Julho 2004 e Pacifico – Setembro 2004.

As negociações regionais têm prosseguido objectivos de integração e de definição de politicas comerciais e de desenvolvimento para cada região. Em cada região a disputa tem sido centrada nas diferenças existentes no interior

---

[11] Documento do Conselho n.º 9930/02 de 12 de Junho de 2002

[12] Relatório de 2 de Outubro de 2003, Bruxelas ACP/00/118/03, Rev. 1, ACP-CE/NG/NP/43.

[13] Em simultâneo estabeleceu-se que as discussões ao nível todos os ACP e a UE se manteriam em questões horizontais relativas a todos os países em matéria de clarificação e de transparência do processos de negociação, sendo criado para o efeito um comité técnico de acompanhamento ao abrigo do art. 38 do Acordo de Cotonou.

de cada região e no estabelecimento de prioridades distintas em cada um, o que evidencia as estruturas, modelos e interesses distintos. Os progressos registados variam de região para região, tendo-se verificados casos de opção de integração em espaços distintos dos originais. Nenhum país manifestou vontade de explorar outra solução para da opção de adoptar um APE.

Os processos de integração neste quadro têm sido financiados através de programas específicos, nomeadamente por PIR no âmbito do FED e circunscritos à integração regional e ao comércio. Outros programas têm sido lançados na decorrência das negociações APE no domínio das infra-estruturas, do fortalecimento do sector privado e da capacidade institucional.
No âmbito das negociações as partes tem tido a consciência de que os resultados apenas serão positivos se for assumido que se está perante a definição de uma verdadeira política de desenvolvimento e não apenas na delimitação dos contornos do acesso aos mercados ou o financiamento de novos projectos.

7.2.1. Análise por Região[14]

7.2.1.1. Região da África Central - CEMAC[15]

As negociações foram lançadas em Outubro de 2003. A Europa constitui o principal parceiro comercial desta região. Todos os países são membros da comunidade económica com excepção de São Tomé, o que implica uma moeda comum, uma união aduaneira e um quadro jurídico de referência comum. Não obstante verificam-se um conjunto de problemas na fixação das regras de origem e dos acordos de trânsito. A pauta aduaneira comum não era uniformemente aplicada. O principal desafio mostra-se na capacidade de proceder à correcta aplicação da legislação aprovada e à concretização de um real processo de integração regional.

Trata-se da região mais pequena da África subsariana com 32 milhões de habitantes. A República Democrática do Congo com os seus 60 milhões de habitantes não sendo membro da CEMAC traria uma maior relevância à região e já manifestou abertura para a possibilidade de poder vir a integrar-se no APE desta região.

As negociações para o APE já assentaram em matéria de alfândegas e das normas sanitárias e fitossanitárias. E em matéria de concorrência o consenso

[14] Nesta análise seguimos de perto o "Document de Travail des Services de la Commission – Les Aspects relatifs au Commerce e tau Développement dans la négociations sur les APE" da Direcção Geral de Comércio da Comissão Europeia
[15] CEMAC – Comunidade Económica e Monetária da África Central, que agrupa os seguintes países: Camarões, Gabão, Guiné Equatorial, República Centro Africana, República do Congo e Tchad. Este agrupamento inclui ainda São Tomé e Príncipe.

está alinhado. Mantêm-se em discussão a estrutura do APE e o impacto sobre os sectores de produção.

A preparação do acordo para a África Central assenta no PIR e em particular em dois sectores prioritários: "Apoio à integração económica regional e ao Comércio" e "Transportes e Telecomunicações".

O primeiro sector prioritário é coberto pelo programa de apoio à integração regional na África Central e engloba 5 actividades principais: apoio às negociações para o APE, convergência macroeconómica e multilateral, união aduaneira, mercado comum e reforço das capacidades institucionais regionais. Importa ainda realçar no domínio das telecomunicações um estudo para o desenvolvimento das novas tecnologias de informação e o programa dos transportes que para além da assistência técnica, prevê o estabelecimento de novos postos fronteiriços e a melhoria das administrações aduaneiras.

Os responsáveis da região consideram que a ajuda ligada ao APE constitui o factor decisivo para a concretização de Cotonou. O reforço da integração regional, aliado à boa governação e as reformas tendentes à melhoria do clima dos investimentos são os elementos chave para a dimensão Desenvolvimento do APE.

7.2.1.2. Região África Oriental e Austral – AOA[16]

O início das negociações verificou-se em Fevereiro de 2004 com a adopção do calendário oficial. Também nesta região a Europa se constitui como o principal parceiro comercial.

A região dispõe de 3 sistemas de integração económica com prioridades e economias diferentes. Os acordos de integração regional são o Mercado Comum de África Oriental e Austral (COMESA) a Comunidade da África Oriental (CAO) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (CDAA).

A Comesa é uma zona de comércio livre que prevê concretizar uma união aduaneira em 2008. A CAO lançou já uma união aduaneira em Janeiro de 2005 e a CDAA perspectiva a criação de uma zona de comércio livre em 2008 e uma união aduaneira em 2010[17].

A dificuldade que se tem constatado nas negociações deriva do facto das múltiplas filiações em diversos organismos de integração regional com

[16] A AOA é constituída pelo Burundi, Comoros, Djibouti, Eritreia, Etiópia, Quénia, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Uganda, República Democrática do Congo, Ruanda, Seicheles, Sudão, Zâmbia e Zimbabué.

[17] Os 16 membros da AOA que participam nas negociações do APE são membros da COMESA que se constitui como a organização regional africana mais compacta do ponto de vista geográfico e institucional com 20 membros ao lado do Egipto e da Suazilândia e integra ainda 4 estados ACP do Oceano Indico.

calendários de integração distintos. A Tanzânia, o Quénia e o Uganda formam a união aduaneira da CAO, a Tanzânia é simultaneamente membro da CDAA, mas não da COMESA, enquanto que o Quénia e o Uganda são membros da COMESA, mas não da CDAA. Malawi, as Maurícias, a Zâmbia e o Zimbabué são membros do protocolo de comércio livre da COMESA e tanto a COMESA como a CDAA visam tornar-se uma união aduaneira. Neste quadro torna-se difícil estabelecer um quadro de integração regional através de um APE e os seus objectivos dificilmente serão alcançados.

A discussão está ao nível de estabelecer uma plataforma para o diálogo à escala regional, com a definição do acesso aos mercados (investimentos, concorrência, mercados públicos) ao comércio e ao desenvolvimento. Têm-se verificado algum avanço no domínio da definição dos sectores – agricultura, pesca e desenvolvimento estão previstos chegar a acordo até ao final de 2006.

O processo de integração regional conta com o programa de assistência regional do FED, no suporte ao processo de integração económico e de comércio com recurso a uma estratégia conjunta e de um programa indicativo – PIR. Os programas assumem a natureza de apoio à integração regional e de apoio orçamental (PAIR e PABIR) e são considerados determinantes para a continuidade das negociações do APE para esta região. Os programas concretizam-se com a harmonização dos calendários de integração das várias organizações e articulação das políticas de comércio multilateral e regional.

Este processo de integração regional tendentes à negociação do APE assentam em apoio a programas específicos, uns de natureza económica (liberalização económica e reformas), outros assumem o apoio sectorial: transportes, comunicações e infra-estruturas. Tudo numa perspectiva de reduzir os constrangimentos ligados à oferta.

O acompanhamento das negociações tem sido efectuado através de um Comité inter-regional de coordenação que acompanha a aplicação dos programas regionais financiados pela UE. No final espera-se que se tenham promovido o reforço das capacidades nacionais e regionais para o objectivo de integração e desenvolvimento.

7.2.1.3. Região África Oriental e Central - CDAA[18]

O grupo CDAA iniciou oficialmente as negociações para a concretização de APE com a UE em Julho de 2004.

Esta zona caracteriza-se por dispor de 4 acordos comerciais preferenciais entre si: União Aduaneira da África Austral (SACU) Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) Comunidade da África Oriental (CAO) e a Comissão para o Oceano Indico (COI). À excepção de Moçambique (que

[18] CDAA – Angola, Botswana, Lesoto, Moçambique, Namíbia, Suazilândia e Tanzânia.

recusou integrar a SACU) todos os restantes países são membro de uma destas organizações.

Ainda aqui a Europa é o principal parceiro comercial da CDAA. A principal dificuldade das negociações é a filiação múltipla dos estados em várias organizações de natureza diferente com calendários distintos. A UE tem considerado neste quadro que a criação de uma união aduaneira, bem como a harmonização das regras que regulam o comércio e os serviços constitui uma condição indispensável para o sucesso do APE.

O acordo celebrado entre a UE e a África do Sul – o SACU e o acordo sobre comércio, desenvolvimento e cooperação (ACDC) – constituem elementos considerados coma base para os APE.

As negociações têm ocorrido com sucesso principalmente devido à estrutura adequada da organização que se tem revelado um interlocutor bem organizado. Espera que no final de 2006 se possam dar por terminadas as negociações para a concretização do APE, ficando para 2007 o aperfeiçoamento dos pontos ainda em divergência.

Encontra-se ainda por finalizar a discussão acerca das medidas a tomar para integrar a região, designadamente a consolidação do SACU e a revisão do ACDC, a melhoria do acesos ao mercado europeu, a abertura progressiva dos mercados locais aos produtos europeus, a fixação de cláusula de salvaguarda específica, os serviços e as questões ligadas ao comércio.

O protocolo comercial da CDAA dispõe já das bases de liberalização do comércio. Tal permite que os programas de apoio no quadro do FED sejam em franco desenvolvimento nos domínios seguintes: reforço das capacidades de negociação multilateral, obstáculos técnicos cão comércio, facilitação do comércio e à melhoria dos mecanismos de investimento. Prevê-se ainda a existência de 3 programas regionais prioritários para a criação de corredores de comunicação.

7.2.1.4. Região das Caraíbas - CARIFORUM[19]

A integração regional constitui o elemento central para a estratégia de desenvolvimento desta região.

Integram esta região os seguintes estados: Antiqua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Republica Dominicana, Saint-Christophe et Nevis, Sainte-Lucie, Saint-Vincent et les Grenadines, Suriname, Trinidad e Tobago. Cuba não subscreveu o Acordo de Cotonou e como tal está impossibilitado de fazer parte das negociações. Estes

[19] O Cariforum é fórum dos Estados ACP nas Caraíbas. Esta região dispõe ainda de outra organização de integração regional – o CARICOM: Comunidade das Caraíbas.

países beneficiam de um acordo comercial preferencial celebrado com a UE. E assim a Europa é o segundo parceiro mais relevante desta região.

A configuração do APE integra a República Dominicana e os 14 estados independentes do CARICOM. Estes são regulados por um acordo de comércio livre desde 1998 que liberaliza o comércio. O CARICOM pretende transformar-se num espaço regional integrado com um mercado comum, dispondo já de uma pauta aduaneira comum. O avanço desta região e de destacar, nomeadamente pelos esforços já demonstrados de proceder à adopção de legislação comum em matéria de serviços, de liberdade de circulação de capitais, de protecção de trocas comerciais, acordo sobre investimentos e legislação sobre concorrência e mercados[20].

O objectivo das negociações acerca do APE é de instaurar um regime comercial único e simples que promova o comércio, os investimentos, o crescimento económico e o desenvolvimento integrado na região, tendo em conta as diferenças dos estados e determinando diferentes graus de integração.

As negociações iniciadas em Abril de 2004 estabeleceram, numa primeira fase, as prioridades das partes e numa segunda fase, a convergência das prioridades em matéria de apoio à integração regional. Assentou-se nas matérias tarifárias e não tarifárias, nas questões ligadas aos direitos alfandegários aos sistemas de investimento, à propriedade intelectual e à politica de concorrência, tendo sido estabelecida uma plataforma sólida para a ultima fase a de determinação final do conteúdo formal do APE.

A fase da integração regional onde as partes assumem a relevância do acesso recíprocas aos mercados fica marcada pela necessidade do estabelecimento de medidas de ajustamento e de reforço das capacidades institucionais. A fase que se encontra em curso implica a existência de 4 grupos de negociação relativos ao acesso aos mercados dos produtos agrícolas e não agrícolas, os serviços e os investimentos, as questões relativas ao comércio e as questões jurídicas e institucionais.

Ainda aqui o sector prioritário é a intensificação da integração regional, ao nível económico regional e mundial, ligado ao comércio através do APE. O apoio ao sector privado e o desenvolvimento do comércio constituem sectores chave, bem como o reforço dos sistemas de estatísticas e de sistemas de informação.

O estabelecimento de regras claras que promovam as reformas estruturais e os ajustamentos necessários para adaptar as suas economias à economia mundial é um passo determinante para a capacidade de integrar estes estados através do APE.

[20] Existe um sub grupo de 6 estados das Caraíbas Orientais que dispõem de banco central e moeda comum.

7.2.1.5. Região do Pacifico - PICTA

Os países ACP do Pacífico constituem 14 economias frágeis de pequena dimensão e território minúsculo (à excepção da Papua Nova Guiné). Formando uma zona económica exclusiva, 5 são PMA e apenas 3 são membros da OMC. Os 14 membros do Pacifico fazem parte de um "acordo comercial dos países insulares do Pacifico" - PICTA. E dispõem alguns de um acordo de princípio para uma cooperação específica (PACER). A maioria dos estados membros da UE tem relações particulares com estes estados[21].

As distâncias significativas entre estes territórios constituem um dos seus maiores constrangimentos e que torna esta região numa das de maior grau de dificuldade de integração regional. As trocas comerciais entre estes países e a EU são limitadas e irregulares. Os principais parceiros comerciais são a Austrália e a Nova Zelândia.

Os acordos comerciais existentes nesta zona visam a promoção do comércio livre e da integração regional. Estamos perante um esforço de liberalização de adaptação à globalização.

As negociações começaram em Setembro de 2004 e relacionando-se com a as matérias de integração regional e investimentos, das pescas, do comércio e da estrutura de um APE. O objectivo anunciado é o de ter acesso total ao mercado europeu sem barreiras.

Estamos perante um cenário propício a uma rápida conclusão de um acordo. A EU pretende ainda que a reboque deste acordo se possa estabelecer uma ligação com a Austrália e a Nova Zelândia para promover um acordo bilateral de acesso ao mercado do Pacífico para os produtos europeus.

O FED apoia o desenvolvimento desta região através de um programa de parceria económica do PIR e no âmbito do projecto "Todos ACP". Os objectivos de integração económica regional e do estabelecimento de novos acordos comerciais constituem a orientação global a este nível. O comércio é ainda outro domínio desenvolvido e apoiado.

Não obstante a facilidade que parece decorrer das matérias e dos domínios em causa não se tem verificado grande evolução nas negociações entre as partes, e parece que os países desta região aguardam um novo financiamento para se disporem à concretização das negociações tendentes à formalização de um APE.

---

[21] Timor encontra-se em fase de negociar a subscrição do Acordo de Cotonou (e a estar integrado no conjunto dos países ACP) e consequentemente passar a estar abrangido pelo regime dos APE.

7.2.1.6. Região África Ocidental

A região da África Ocidental foi a primeira a lançar o processo negocial tendo em vista a concretização de um APE e curiosamente na mesma cidade onde o Acordo de base tinha sido celebrado: Cotonou. Assim em 6 de Outubro de 2003 foi realizada a reunião que promoveu o lançamento oficial das negociações.

Esta região dispõe de uma associação regional - a CEDEAO e de uma comunidade que se organiza numa união económica: a UEMOA. Associada a este conjunto de estados surge ainda a Mauritânia que fez parte integrante num momento inicial da CEDEAO, a qual viria a abandonar em 1999.

Estamos perante uma das regiões consideradas das mais pobres do mundo – apenas 3 países não dispõem de estatuto de PMA (4 se considerarmos que Cabo Verde se encontra em processo de abandonar esta qualificação). Trata-se uma região diversificada do ponto de vista económico e político e à qual se associa uma grande instabilidade. A economia é pouco diversificada e as principais actividades económicas enquadram-se no sector primário: agricultura, pescas, petróleo e minerais.

A EU é o principal parceiro comercial desta região com cerca de 40% do total das trocas comerciais aqui realizadas. A CEDEAO desenvolveu um conjunto de programas ambiciosos de integração regional para promover o crescimento económico, apostando na realização de uma união aduaneira, de um mercado comum e de uma moeda única. A adopção de uma pauta aduaneira comum e a concretização de política comercial comum constituem objectivos de curto prazo (a realizar até 2007).

A decisão de realizar um APE remonta a 2001 e por isso não admira que tenha sido a região a lançar em primeiro lugar o procedimento. Até ao presente tem sido a CEDEAO (e a UEMOA) a conduzir as negociações com a EU.

O objectivo da primeira fase é o da integração regional na África Ocidental, respeitando as questões de comércio e através do estabelecimento da zona de comércio livre e depois da união aduaneira, adopção de normas comuns, facilitação de comércio, normas sanitárias e fitossanitárias. Nas questões como do direito de propriedade intelectual, da liberalização dos serviços e do comércio, politica de concorrência e investimentos tem se verificado maior dificuldade de consenso. As questões das trocas inter-regionais, da pauta aduaneira comum e das questões aduaneiras têm provocado maiores dificuldades.

O PIR relativo aos 15 países da CEDEAO – aos quais se juntou a Mauritânia – constitui o principal instrumento de gestão desta região. O PIR, no âmbito do 9º FED, encontra-se destinado a investimentos nos considerados sectores chave,

e destinam-se ao financiamento das necessidades locais ligadas às negociações e à concretização do acordo.

Os domínios onde se inserem os programas de desenvolvimento neste âmbito são os seguintes:

- **Apoio à integração económica e de comércio** com o objectivo de consolidar a união aduaneira da CEDEAO e da UEMOA, supressão dos obstáculos à liberdade de circulação de mercadorias, dos serviços e dos capitais, criação de mercado comum na região, reforço da estabilidade económica no quadro da CEDEAO, participação reforçada dos cidadãos no processo de integração, desenvolvimento do sector privado e preparação das negociações multilaterais no quadro dos APE e da OMC

- **Desenvolvimento dos transportes** com o objectivo de suprimir barreiras não aduaneiras, melhoria das infra-estruturas regionais prioritárias, harmonização de regulamentação técnica no domínio da segurança aérea a trabalhos de infra-estruturas

- **Desenvolvimento em sectores não prioritários**: prevenção de conflitos, ajuda alimentar, saúde, cooperação técnica, ambiente, e outras infra-estruturas, etc.

As negociações neste espaço regional não assumiram uma perspectiva uniforme. Nalguns países os APE, a integração regional e o comércio forma integrados noutros programas e em alguns países existem programas específicos relativos ao comércio e à integração regional como na Nigéria e no Senegal.

Desde meados do ano passado que se sucedem os estudos destinados a medir o impacto dos APE nas várias economias nacionais e regionais, em domínios como a regulamentação aduaneira e respectivos procedimentos, os serviços, a melhoria da competitividade
As recomendações dos negociadores fixaram-se nos eixos estratégicos do PIR do 9º FED nomeadamente no que refere ao estabelecimento de medidas que promovam a circulação na região, à melhoria das trocas comerciais e a criação e reforço de um quadro jurídico e dos respectivos serviços de fiscalização.

7.3. Ponto da Situação Actual Das Negociações - CEDEAO/UE

Na sequência do calendário previsto para as negociações entre a CEDEAO e a UE, têm sido realizadas, pontualmente, reuniões entre representantes de ambas as partes com o objectivo de fixar as condições que conduzam à celebração de um APE e que obedecem a um calendário pré-fixado.

As questões em aberto e derivadas da reflexão realizada em diversas reuniões técnicas e seminários podem-se resumir da seguinte forma:

- A integração regional e o desenvolvimento decorrentes de um APE são factores que contribuem para a estabilidade política;
- Definição das condições especificas para cada APE de acordo com cada região especificamente considerada;
- O desenvolvimento da região da África Ocidental, passa pela criação de um espaço económico regional integrado;
- Aposta na criação de um mercado regional, dado que o simples acesso ao mercado europeu não favoreceu o desenvolvimento de África;
- O acesso aos mercados deve ser recíproco, dado que a concorrência constitui um factor indispensável para o desenvolvimento;
- A UE prevê eliminar todos os subsídios à exportação de produtos agrícolas, mas não admite alterar os apoios à produção interna, admitindo que estes efeitos possam ser atenuados por medidas de salvaguarda previstos nos APE, cabendo a cada região fixar as medidas de protecção aos produtores ou aos consumidores;
- Assume a relevância da liberalização da prestação de serviços;
- Aposta no investimento, enquanto instrumento determinante para a criação de emprego, o crescimento económico, a competitividade. O fluxo actual é inverso – África exporta capitais. Admite-se que se possa estabelecer normas de privilégio ao investimento nacional ou regional;
- Excessivo envolvimento dos estados na fixação de sectores prioritários – essa tarefa deverá ser regulada pelo mercado;
- Importância dos APE na reforma da governação e na melhoria do ambiente dos negócios;
- As reformas devem favorecer o sector formal, por razões de transparência e fiscais – não cometer o erro de tributar em excesso as empresas para compensar as perdas de receitas aduaneiras;
- A cooperação financeira deve contribuir para os ajustamentos necessários decorrentes do APE, levando em consideração que a UE continuará a assumir o seu papel de solidariedade, embora as suas contribuições possam ter limites, bem como a sua eficácia;
- O calendário da liberalização – para além das disposições decorrentes da OMC e do Acordo de Cotonu – deve fundar-se sobre os dados de correntes da análise económica na perspectiva do desenvolvimento;
- A perda de receitas aduaneiras com a liberalização e os factores compensatórios devem ser adequadamente considerados, tal como o aumento da eficácia fiscal e os efeitos do crescimento económico
- O APE deve dispor do seu próprio sistema de regulação dos diferendos para conferir segurança e credibilidade e diminuir as diferenças de interpretação por recurso à arbitragem;

As reuniões dos grupos técnicos têm observado os seus calendários (com alguns atrasos relativos) no que respeita à propriedade intelectual, aos serviços

e aos sectores de produção. Os respectivos relatórios finais dos grupos técnicos temáticos (Grupos técnicos 3, 4 e 5) encontram-se em fase de conclusão.

Existem matérias que foram excluídas da discussão como as questões relativas à concorrência e ao investimento. Existem domínios que se encontram ainda numa fase bastante atrasada, como em matéria de alfandegas, liberdade de circulação de pessoas, politica comercial comum, harmonização de fiscalidade directa e indirecta, politica de facilitação de transportes no interior da região,

Existe ainda um atraso relativo à discussão dos contornos formais quanto ao texto do Acordo de Parceria Económica tendo já sido distribuído um papel informal com uma proposta de estrutura do acordo.

Apesar dos atrasos já referidos, os mesmos não são inultrapassáveis. Contudo, eles derivam antes de divergências políticas que apenas deverão ser passíveis de ser ultrapassados após as reuniões ministeriais respectivas.

Neste sentido e apesar de alguns avanços as questões de fundo relativas à celebração de um APE para a região da África Ocidental carece mais de uma intervenção politica do que de uma definição técnica.

É evidente que a questão vital para o avanço das negociações tendentes à celebração do APE vai incidir nas questões do financiamento ao desenvolvimento, nomeadamente, pela fixação e estabelecimento de recursos financeiros adicionais aos fluxos actuais e isto independentemente das verbas previstas para o 10º FED.

AVALIAÇÃO GLOBAL DOS PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO AO NÍVEL REGIONAL

Os processos de integração regional e no comércio mundial constituem um objectivo determinante para o fim da marginalização dos países ACP e essencial para fomentar o crescimento económico e reduzir a pobreza.

O APE é um dos instrumentos considerado essencial para alcançar esse objectivo. Através da sua avaliação se podem criar os mecanismos para combater as condições adversas em que em muitas circunstâncias se apresentam aos estados para o seu desenvolvimento.

Até ao momento não existem ainda acordos de parceria económica celebrados dado que os respectivos calendários ainda não foram atingidos.

Todas as regiões têm negociado com cuidado e atenção os acordos futuros tendo em consideração que se trata de uma forma inovadora de promover a cooperação e a ajuda ao desenvolvimento.

Mas todos os intervenientes têm consciência que a crescente liberalização económica é inevitável. E que a melhor forma de a construir adequadamente é através da criação de novos mercados regionais e nacionais com regras escolhidas pelos próprios jogadores enquanto há oportunidade e tempo.

As negociações cumprindo os seus calendários têm cumprido a preocupação dos líderes das organizações regionais de ver salvaguardado o apoio da UE à ajuda ao desenvolvimento, quer no quadro do Acordo de Cotonu, quer num quadro de apoio financeiro acrescido que assegure o crescimento sustentado dos estados de acordo com as necessidades e anseios das suas populações.

As quebras de receitas de alguns estados terão de ser compensadas, quer pelos mecanismos de ajuda, quer pelos mecanismos previstos nos APE, quer pela melhoria de funcionamento dos próprios estados (ao nível da governação e ao nível da maior eficácia das instituições internas) quer ainda pelo alargamento dos mercados regionais de integração, quer ainda pela fixação de regras claras e mais transparentes para todos os interlocutores.

PARTE II – CABO VERDE A ECONOMIA

1. ESTRUTURA ECONÓMICA E SOCIAL DO PAÍS

A economia de Cabo Verde apresenta fragilidades notórias resultantes de sua dupla insularidade – em relação ao Continente e entre as várias ilhas do arquipélago –, da seca endémica que assola o país, da pobreza dos solos agrícolas – apenas cerca de 15 % da superfície total é arável e desta só 7% é de regadio –, por sua vez, a propriedade da terra encontra-se atomizada em pequenas courelas que, em média, não ultrapassam 1 hectare.

Apesar destes constrangimentos reais, o desempenho global da economia cabo-verdiana apresenta bons resultados quer ao nível das contas externas, onde o défice da Balança de Pagamentos se encontra controlado, apesar do forte desequilíbrio da Balança Comercial e do fraco peso das exportações que cobrem apenas 4% das importações e menos de 12% do serviço da dívida externa quer ao nível do crescimento do PIB, do controlo da inflação e do défice do Orçamento de Estado.

1.1. Indicadores Macroeconómicos

1.1.1. Balança de Pagamentos e Divida Externa

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Défice Corrente da Balança de Pagamentos em percentagem do PIB	10,5	10,6	11,4	11,1	9,1	4,3
Taxa de cobertura das importações pelas exportações	5,6%	4,8%	4,3%	3,6%	3,8%	4,0%
Remessas de Emigrantes em percentagem do PIB	15,9	13,7	14,5	12,5	10,7	12,8
Serviço da Dívida Externa / Exportações de bens e serviços	10,8	7,8	10,0	8,3	9,2	8,5
Reservas internacionais brutas: em meses de importação de bens e serviços	1,0	1,6	2,2	1,8	2,6	3,4

Fonte: Banco de Cabo Verde

A Balança de Pagamentos apresenta-se com um défice corrente comportável, 4,3 % do PIB, com tendência a decrescer.

Assinale-se o peso das remessas de emigrantes que é um dos principais factores que concorrem para o equilíbrio da Balança de Pagamentos, contribuindo fortemente para colmatar a débil cobertura das importações pelas exportações (4% em média nos últimos 4 anos).

Balança de Pagamentos Normalizada

Unidade: milhões de ECV

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Balança Corrente	-6.759,2	-7.352,0	-8.327,7	-8.789,7	-7.653,5	-3.980,4
Balança de Capital e de Operações Financeiras	9.361,0	5.861,4	7.642,8	7.738,0	6.385,5	2.172,4
Balança de Capital	1.388,6	2.644,5	1.824,4	2.480,8	2.089,0	1.821,2
Balança Financeira	7.972,4	3.216,9	5.818,3	5.257,2	4.296,5	351,2
Activos de Reserva	1.316,5	-2.331,5	-2.792,1	102,2	-3.338,2	-4.964,0
Erros e Omissões	-2.601,7	1.490,6	685,0	1.051,6	1.268,0	1.808,0
SALDO GLOBAL	**1.316,5**	**-2.331,5**	**-2.792,1**	**102,2**	**-3.338,2**	**-4.964,0**

Fonte: BCV - Extraido de www.bcv.cv

1.1.2. PIB a preços correntes

Evolução do PIB

Anos	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PIB nominal (mil milhões ECV)	64,5	69,4	72,8	79,5	84,2	91,9
PIB nominal (milhões de USD)	556,6	571,5	633,6	826,2	955,5	1.036,4
PIB per capita (USD)	1.484,0	1570,8	1.649,3	1.761,3	1.814,9	1.930,2
Taxa crescimento do PIB per capita - USD	4,3%	5,8%	5,0%	6,8%	3,0%	6,4%
IP Consumidor (Taxa variação média anual)	-2,4	3,7	1,8	1,2	-1,9	0,4

Fonte: BCV

Verifica-se um forte crescimento do PIB com uma taxa média anual superior a 5%, com um abrandamento em 2004, que dá uma boa nota do dinamismo da economia cabo-verdiana, no contexto da crise económica vigente.

Quanto à composição do PIB, verifica-se que Cabo Verde prefigura a estrutura de um país pós-industrial, sem ter naturalmente as respectivas infra-estruturas tecnológicas de suporte. De facto, o sector dos serviços tem vindo a constituir-se como o principal motor do crescimento do PIB, posicionando-se com um peso de quase ¾, perante a prática estagnação da indústria e o decréscimo da posição relativa da agricultura que, nos últimos dez anos, diminuiu a sua contribuição para quase metade.

Repartição do PIB por Sectores de Actividade

(% do PIB)	**1994**	**2003**	**2004**
Agricultura	12,8	6, 8	6,8
Indústria	19,8	19,7	20,2
Serviços	67,4	73,4	73,0
(Taxa de crescimento médio anual %)	**1994-04**	**2003**	**2004**
Agricultura	5,4	1,5	1,5
Indústria	5,6	4,5	4,5
Serviços	6,1	5,7	6,4
Total	5,9	5,0	5,5

Fonte: Extraído do Relatório "Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Industrial", Banco Mundial

1.1.3. Sector Público

Também aqui o défice do Orçamento do Estado em relação ao PIB apresenta valores aceitáveis, com tendência a baixar dentro de limites que não vão muito para alem dos 3% fixados pela UE no Pacto de Estabilidade e Crescimento adoptado para os países membros.

Anos / **Rubricas em % do PIB**	**2000**	**2001**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
Receitas Totais	26,3	27,6	32,6	27,8	31,3	29,0
Despesas totais	35,6	32,9	34,5	31,7	31,5	32,1
Défice global	-9,3	-5,3	-1,8	-3,9	-0,2	-3,1

1.2. A Sociedade cabo-verdiana

Cabo Verde é uma nação em que a sua própria origem radica na encruzilhada entre a Europa e a África, funcionando a cultura crioula como uma ponte entre os dois continentes.

Este fenómeno transforma realmente o cabo-verdiano num elo de ligação entre culturas, sociedades, países e continentes.
A diáspora aí está a atestar a capacidade de adaptação do cabo-verdiano a novas realidades, em integrar-se em novas formas de sociedade.

Portanto, há uma dupla condição a acrescentar à vantagem competitiva do país derivada da sua posição geo-estratégica no Atlântico Sul como plataforma entre a América do Sul, a África e a Europa, a sua gente, com as suas raízes afro-europeias e a sua facilidade de se fundir com outros povos e outras culturas.

Nesse sentido importa analisar as condições específicas do factor humano em Cabo Verde no contexto da zona envolvente da CEDEAO, recorrendo ao Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH)[22].

Indicador de Desenvolvimento Humano (IDH)[23]
- Contexto CEDEAO -

Rubricas / Países	Cabo Verde	Países da CEDEAO Média	Máximo/Mínimo [(1)]	País
Valor do IDH 2001	0,727	0,430	0,567 MAX	Gana
PNB / Habitante USD [24]	1.250	314	460 MAX	Senegal
Esper. vida nascença 2001 (anos)	69,7	49,7	57,7 MAX	Gana
Mortalidade infantil - 2001 ($^0/_{00}$)	29	109	57 min	Gana
Taxa Analfabetismo - 2002 (%)	24	56	26 min	Gana

Fonte: HWWA
(1) Excluindo Cabo Verde

Neste quadro torna-se patente a distância entre Cabo Verde e os países vizinhos quer pela diferença em relação às médias apuradas quer também pelo afastamento dos países que lhe estão mais próximos nos índices que apresentam. Só o Gana aparece com uma taxa de analfabetismo próxima, 26 % contra os 24 % de Cabo Verde.

Este é sem dúvida um dado importante no papel que o país pode jogar como facilitador de relações e contactos em relação ao seu continente e deste com os restantes.

[22] O IDH é um índice compósito que combina o nível de vida da população, traduzido no PNB /hab., com indicadores de carácter social como a esperança de vida à nascença e a taxa de mortalidade infantil e, por outro lado, a taxa de alfabetização e o nível de escolaridade nos níveis primário, secundário e superior.
[23] O quadro pretende mostrar os países que estão imediatamente a seguir a Cabo Verde na ordem de grandeza das variáveis consideradas.
[24] Aqui considerou-se o PNB por força da necessidade de comparabilidade com os restantes países da zona. Como atrás se viu o PIB apresenta valores mais elevados, qualquer que seja o ano considerado.

1.2.1. Breve Nota Demográfica

Distribuição da população em 2005 (Projecções Demográficas INE)

	Total	Urbana		Rural	
		N.º	%	N.º	%
País	478.163	274.003	57.3	204.160	42,7
Praia	123.645	112.175	90,7	11.470	9,3

Isto significa que o peso da população rural (42,7%) é ainda muito importante em Cabo Verde, onde o urbanismo é potenciado pelo concelho da Praia com mais de 90% de residentes na cidade e que concentra 25,8 % população total do país e 40,9 % da sua população urbana.

Por sua vez a população de Cabo Verde caracteriza-se por uma estrutura etária jovem com predominância das mulheres a partir dos 35 anos como se pode observar na pirâmide a seguir (Fonte INE).

Pirâmide de idades, Cabo Verde, ano 2005

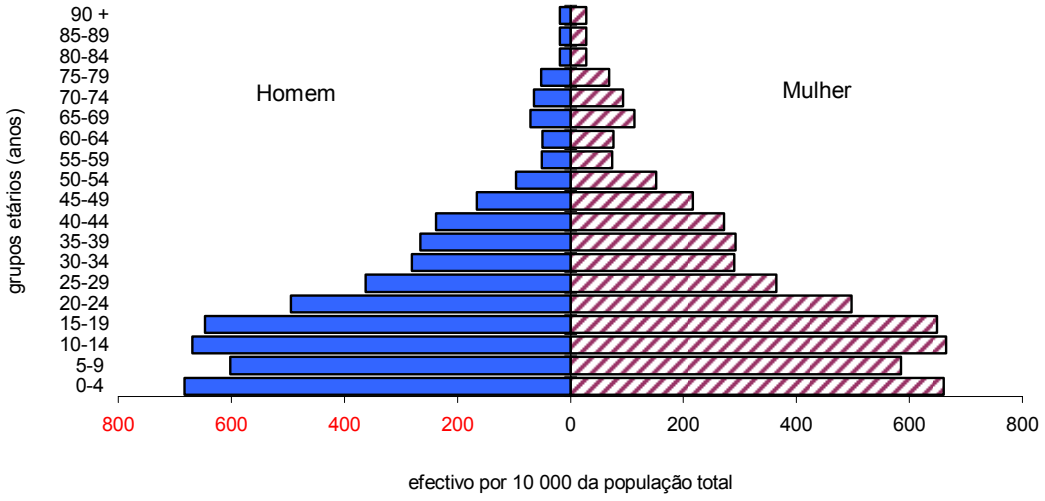

1.2.2. Pobreza [25]

Dadas as condições extremamente adversas do território a pobreza é um fenómeno de sempre na realidade cabo-verdiana. Actualmente, abrange 37% da população (estimativas INE) que se localiza principalmente nas zonas rurais (62%) onde trabalha cerca de ¼ da população activa do país. Destes 62% mais de metade[26] são considerados muito pobres.

A pobreza está também associada ao desemprego que é outro dos flagelos do país com uma taxa de 24,4%, que afecta principalmente a população urbana 28,2%, (19,5% para a população rural) segundo o inquérito ao emprego efectuado pelo INE e pelo IEFP em 2005.

O Relatório sobre o Crescimento da Pobreza[27] constata que o crescimento económico não tem contribuído para a diminuição da pobreza relativa, embora a pobreza absoluta tenha descido. Por outro lado, considera que o desenvolvimento dos serviços, com destaque par o turismo, aumentou as desigualdades na distribuição do rendimento

Outras conclusões a destacar neste Relatório são as seguintes:

- *A pobreza tende a atingir preferencialmente as famílias cuja cabeça de casal é a mulher (51%);*
- *A pobreza aumenta com a dimensão das famílias;*
- *Os jovens encontram-se entre os grupos mais afectados pela pobreza, uma vez que 49% dos pobres têm menos de 15 anos de idade*
- *A educação afecta consideravelmente os níveis de pobreza;*
- *As ilhas de St. Antão e Fogo, predominantemente agrícolas, são as mais afectadas pela pobreza;*
- *O desemprego atinge de preferência os pobres em detrimento dos não pobres*
- *Os que trabalham nos sectores da agricultura e das pescas são mais susceptíveis de serem afectados pela pobreza, aqui trabalham cerca de 1/3 dos pobres.*
- *Embora a pobreza relativa tenha acusado, em número de pessoas afectadas, um aumento na última década, a percentagem da população em situação de pobreza decresceu dos 49% em 1988/1989 para 37% em 2001/2002.*
- *Dos indivíduos pobres que habitualmente trabalham por conta própria, 24% encontram-se no comércio, onde se situa o grosso do sector informal, reserva tradicional para a ocupação dos desempregados*

[25] Nesta análise seguiu-se de perto o "Plano Estratégico de Formação Profissional 2006-2010"- IEFP - Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.
[26] Inquérito as Despesas e Receitas das Famílias de 2001. INE
[27] Relatório Sobre Crescimento e Pobreza: Estratégia para a sua Redução - Ministério das Finanças e Plano - Setembro 2004.

2. RELAÇÕES COMERCIAIS DE CABO VERDE

A análise das relações comerciais de Cabo Verde por regiões permite constatar que a EU absorve cerca de 80% quer das suas importações quer das suas exportações.

A acentuar esta vulnerabilidade destaca-se um só país, Portugal, que é responsável dos dois lados da Balança Comercial pela maior parte dos fluxos comerciais de Cabo Verde com cerca de 50% das suas importações e mais de 70% das respectivas exportações até 2005 (excl.), ano em que a Espanha aparece a ocupar uma posição importante, representando mais de 20% dos destinos das mercadorias exportadas por Cabo Verde. O segundo destino das exportações de Cabo Verde é os EUA com um peso médio de cerca de 20%, entre 2003 e 2004, tendo caído em 2005 para 12,4 %., porventura, na sequência do fecho de duas fábricas de confecção cujo principal mercado era os EUA.

Importações por Região de Proveniência (2000-2005)

Unidade: Milhões de ECV

ORIGEM	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	Valor	%Tot	Valor	% Tot	Valor	%Tot	Valor	%Tot	Valor	%Tot	Valor	%Tot
Total EU	**22.871**	**83,1**	**25.976**	**85,6**	**29.361**	**84,2**	**27.000**	**78,9**	**27.657**	**71,9**	**30.607**	**78,7**
Portugal	14.422	52,4	15.459	51,0	18.293	52,5	16.547	48,4	16.339	42,5	17.718	45,6
Países Baixos	3.582	13,0	4.361	14,4	4.748	13,6	5.018	14,7	5.309	13,8	6.095	15,7
Espanha	729	2,7	1.307	4,3	1.379	4,0	897	2,6	1.477	3,8	2.954	7,6
CEDEAO	**355**	**1,3**	**414**	**1,4**	**565**	**1,6**	**1.437**	**4,2**	**688**	**1,8**	**755**	**1,9**
Costa do Marfim	163	0,6	244	0,8	201	0,6	907	2,7	327	0,9	303	0,8
Senegal	177	0,6	154	0,5	322	0,9	429	1,3	288	0,7	152	0,4
Resto de África	**412**	**1,5**	**326**	**1,1**	**234**	**0,7**	**703**	**2,1**	**741**	**1,9**	**724**	**1,9**
América	**1.682**	**6,1**	**1.447**	**4,8**	**2.260**	**6,5**	**2.189**	**6,4**	**7.042**	**18,3**	**4.919**	**12,7**
Brasil	683	2,5	673	2,2	1.145	3,3	922	2,7	1.758	4,6	3.129	8,0
EUA	977	3,6	721	2,4	1.077	3,1	1.181	3,5	5.092	13,2	1.057	2,7
Extremo Oriente	**841**	**3,1**	**1.015**	**3,3**	**789**	**2,3**	**1.044**	**3,1**	**935**	**2,4**	**518**	**1,3**
Resto do Mundo	**1.355**	**4,9**	**1.162**	**3,8**	**1.653**	**4,7**	**1.842**	**5,4**	**1.421**	**3,7**	**1.352**	**3,5**
TOTAL	**27.517**	**100**	**30.340**	**100**	**34.863**	**100**	**34.214**	**100**	**38.484**	**100**	**38.876**	**100**

Fonte: DGA

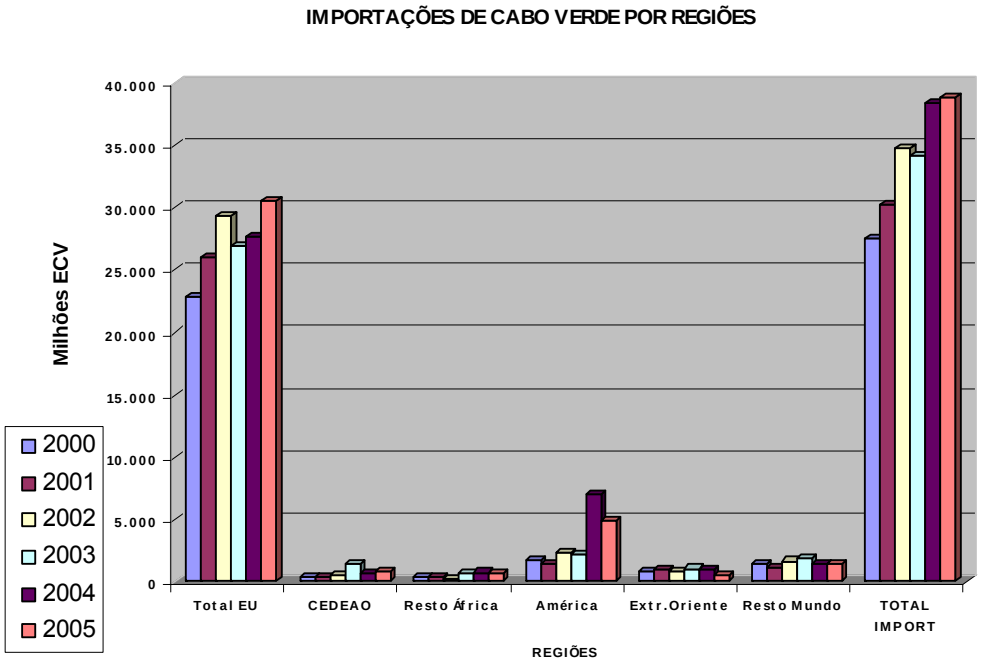

Exportações por Regiões de Destino (2000-2005)

Unidade: Milhões de ECV

DESTINO	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Total UE	**1.087**	**1.117**	**1.129**	**859**	**1.045**	**1.164**
Portugal	1.002	1.103	1.096	828	1.033	810
Espanha	44	3	10	3	5	335
CEDEAO	**9**	**16**	**47**	**16**	**10**	**4**
Mauritânia	1	7	24	12	0	0
Senegal	3	9	15	4	3	0
Resto de África	**9**	**1.117**	**1.129**	**15**	**4**	**205**
América	**157**	**73**	**54**	**270**	**273**	**195**
EUA	155	73	54	269	271	194
Extremo Oriente	**1**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**
Resto do Mundo	**4**	**0**	**1**	**1**	**1**	**0**
TOTAL	1.266	2.323	2.359	1.163	1.333	1.568

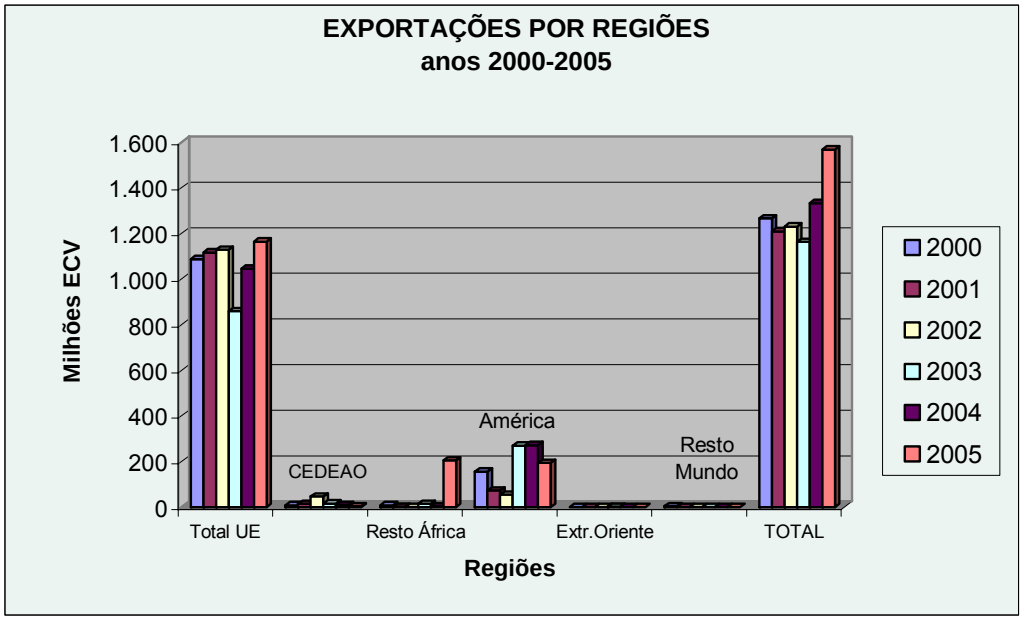

A análise qualitativa das trocas comerciais do país aponta para uma predominância de produtos manufacturados nas exportações de Cabo Verde, com um peso superior a 90% até 2005 e um valor unitário elevado, em média superior a 1 000 ECV / kg. Do lado das importações a predominância vai também para os produtos manufacturados, embora com um peso menor que nas importações, superior a 50% em média. O valo unitário das importações revela-se bastante mais baixo que o das exportações, apresentando Cabo Verde razões de troca Exportação/ importação bastante favoráveis com um rácio superior a 20.

Razões de Troca

		2000	2001	2002	2003	2004	2005
ECV/kg	**Exportações**	1.373,32	1.689,54	1.503,25	805,66	1.276,84	1.355,72(*)
	Importações	60,58	66,71	68,06	51,19	59,21	60,33
Razões de Troca – Export/Import		22,7	25,3	22,1	15,7	21,6	22,5

3. IMPACTOS PREVISÍVEIS DO APE SOBRE A ORIENTAÇÃO COMERCIAL E ECONÓMICA DO PAÍS

A liberalização da economia, a par do desarmamento das barreiras alfandegárias, pode suscitar efeitos perversos nos sectores produtivos do país devido à sua vulnerabilidade, dada a baixa produtividade vigente, devido aos

elevados custos dos factores suportados, a um espírito empresarial incipiente que repousa em actividades de baixo valor acrescentado, pouco diferenciadas e com fraca intensidade de marketing.

De facto, se analisarmos a posição de Cabo Verde em termos estratégicos, ou seja, no que podem ser os principais elementos propulsores do seu desenvolvimento, dificilmente encontraremos no comércio externo, tal como tem vindo a ser praticado, a base dos seus principais factores críticos de sucesso.

Isto porque na dotação de factores do país encontramos apenas o capital humano que, sendo o elemento essencial para o desenvolvimento de uma economia, carece, porém, no caso de Cabo Verde, de uma larga curva de aprendizagem e duma base tecnológica de difícil implantação, já que a estreiteza e atomização do seu mercado interno torna difícil o desenvolvimento de soluções incrementais inerentes ao progresso tecnológico de pequenos passos, de tentativa e erro, em diálogo permanente com o respectivo mercado.

As actividades que se têm vindo a implantar dirigidas exclusivamente para a exportação no campo da indústria, em regime de empresas francas, funcionam, muitas vezes, como economias de enclave, ilhas sem praticamente relação com a economia circundante quer no que toca à incorporação de recursos nacionais quer na própria qualificação dos quadros nacionais Naturalmente que há excepções, e boas excepções, mesmo no campo das confecções ou do calçado que são indústrias que pela volatilidade actual dos seus mercados estão sujeitas a uma permanente deslocalização, mas isso é um ponto que será abordado à frente na análise dos sectores estratégicos

Estas empresas francas, naturalmente, não estão sujeitas a qualquer impacto proveniente do desmantelamento aduaneiro no quadro de um APE, uma vez que não pagam direitos pelos seus inputs nem pelas suas exportações.

Assim, neste ponto, importa debruçarmo-nos sobre os sectores que, pela sua natureza, se encontram expostos directamente aos efeitos do desmantelamento aduaneiro e da liberalização das trocas comerciais, tendo presente as suas consequências imediatas no tecido económico e social com que interagem na sua actividade quotidiana.

Na análise dos sectores estratégicos perspectivar-se-à , então, as repercussões do APE no contexto dos eixos do desenvolvimento do país.

3.1. Impactos genéricos

O facto do país ter o seu comércio externo centrado nos países da UE, em particular Portugal, vem torná-lo mais vulnerável face ao desmantelamento das barreiras alfandegárias.

No entanto, assinale-se que novos fluxos estão a despontar com possíveis efeitos duradouros, designadamente, pela intensificação do comércio com o Brasil, os EUA, a Espanha e os Países Baixos.

Países	Exportações de Cabo Verde % do Total Média 2000-2005	Importações de Cabo Verde % do Total Média 2000 - 2005
Brasil	0,10%	3,8%
EUA	13,4 %	5,1%
Espanha	10,9%	4,1%
Países Baixos	0,31%	13,5%
Portugal	72,0%	45,8%

Esta diversificação de mercados é positiva e necessária, podendo potenciar novas oportunidades em termos de negócios e de actividades.

Esta diversificação que seria bem-vinda também para os países da CEDEAO, está porém, condicionada às dificuldades de transporte e da vontade de romper barreira atávicas.
O processo de negociação do APE pela necessidade que impõe de contemplar a realidade do espaço onde o país se insere, a CEDEAO, pode abrir janelas de oportunidade ao relançamento de relações económicas desejáveis quer numa base multilateral quer em acções de relacionamento bilaterais como, aliás, começa já a acontecer em casos pontuais com a Gâmbia, a Mauritânia, o Senegal ou, mesmo, a Costa do Marfim.

3.2. Principais sectores afectados directamente no âmbito do APE

O critério de escolha dos sectores mais sensíveis à realização de um APE radica na necessidade de atender aos seguintes factores:

- Salvaguarda de recursos nacionais em termos humanos, tecnológicos, físicos e financeiros;
- Intensidade e alastramento dos efeitos no resto da economia;
- Repercussão nos objectivos da luta contra a pobreza.

Nesta óptica emerge em primeiro lugar a agricultura e a pecuária, depois a indústria e, por fim, o comércio.

3.2.1. Agricultura e Pecuária

A agricultura divide-se em dois grupos distintos a agricultura de sequeiro (cereais e leguminosas) que tem um carácter fundamentalmente de subsistência e a agricultura de regadio (horto-frutícolas) destinada ao mercado, em que o abastecimento de água é regulado pelo Ministério da Agricultura.

Naturalmente que este sector não tem, à partida, pela falta de dotação de factores, qualquer hipótese de concorrência com os produtos importados.
Porém, detectou-se mercados alvo, os hotéis, por exemplo, que podem viabilizar as produções de frescos que, segundo os interlocutores contactados pela equipa de consultores, não têm dificuldade de o colocar no mercado mesmo a preços mais elevados. A questão que se coloca é a do escoamento, uma vez que a produção, não tendo condições de armazenamento e conservação, é obrigada a entregar, num período curto de tempo, todo o seu produto uma vez colhido, desvalorizando-o.

Na pecuária foi assinalada a experiência negativa do sector avícola onde a baixa dos direitos aduaneiros levou ao encerramento de grande parte das explorações. De facto nas estatísticas de importação da DGA depara-se com o incremento das importações de carne de aves a partir de 2003 (1,3% do total das importações) que tem vindo a aumentar (1,8% em 2005).

Por sua vez, na suinicultura regista-se um surto empresarial que, a ser devidamente apoiado, pode diminuir a dependência externa nos produtos de origem animal.

Na bovinicultura tem-se vindo a sentir o impacto negativo das importações que tem feito diminuir a auto-suficiência existente pela impossibilidade de competir com o preço da carne importada, face aos custos de produção que suporta, a falta de pastos e a inevitabilidade dos complementos da alimentação animal com recurso a farinhas importadas.

Nestas condições, a entrada livre de produtos da UE põe em risco a sobrevivência destes sectores, uma vez que, mesmo com os direitos aduaneiros em vigor, os produtos europeus são competitivos no mercado.

As respostas aos impactos neste sector devem ser equacionadas à luz dos seguintes objectivos e medidas:

OBJECTIVOS	MEDIDAS
Assegurar o processo de transformação paulatino da agricultura tradicional de subsistência para novas culturas e novas técnicas de cultivo mais rendíveis, viradas para o mercado	Implementar a formação profissional e a implementação de novas técnicas de modo a evitar a desertificação dos campos e a fuga para a cidade, engrossando o exército de desempregados (em curso pelo IEFP para a hidroponia)
Melhorar as raças de bovinos e caprinos	Importação de raças de maior rendimento (em curso)
Melhorar e alargar os sistemas de irrigação	Intensificar os sistemas de captação de águas e apoiar a instalação de equipamentos de rega gota-a-gota
Melhorar o escoamento dos produtos	Apoiar a criação de infraestruturas de armazenamento e conservação, melhorar os transportes e os sistemas de comercialização, apoiando ao associativismo dos agricultores
Apoiar o financiamento dos agricultores	Institucionalizar e melhorar a rede do micro-crédito, apoiando as ONG's
Aumentar o valor acrescentado do sector criando novos produtos virados para a hotelaria	Fomento a floricultura e a produção de produtos de charcutaria e queijos de qualidade

Portanto, a análise do sector agro-pecuário não se pode reduzir a uma mera lógica da rendibilidade de curto prazo no quadro dum sistema concorrencial liberalizado mas a uma perspectiva social e de ordenamento do território que vise fomentar a coesão nacional com a integração e promoção das populações rurais a esquemas de vida dignos, ultrapassando o atávico horizonte de pobreza. Aqui o associativismo dos agricultores tem um papel importante a desempenhar e deve ser apoiado como um instrumento fundamental duma dinâmica capaz de criar as condições para modificar a realidade existente.

A ligação entre o poder central e autárquico tem tido aqui um papel importante na solução dos problemas locais, devendo ser melhoradas as estruturas de ligação quer no combate à pobreza, já institucionalizado com o accionamento das FAIMO (Frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra), quer na solução de problemas de água (ligação com o Min. Agricultura), de abastecimento, transportes, armazenamento, etc.

3.2.2. Indústria [28]

As principais indústrias instaladas em Cabo Verde correspondem aos seguintes ramos de actividade:

[28] No levantamento do sector seguiu-se de perto a versão provisória do Relatório elaborada em Fevereiro de 2006 "Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Sector Industrial" no âmbito do Banco Mundial.

- Alimentar e de bebidas, com mais de 80 empresas que empregam cerca de um milhar de trabalhadores e, no caso das conservas de peixe, com um peso na exportação de cerca de 4%). Volume de vendas: 3 mil milhões ECV.
- Calçado e acessórios, 7 empresas com cerca de 300 trabalhadores, contribuindo, aproximadamente, em 10% para as exportações;
- Confecções, 8 empresas com um peso aproximado de 6% nas exportações
- Materiais de construção com cerca de 170 empresas das quais 13 de dimensão industrial.

A fabricação de mobiliário de madeira e a de artigos metálicos são os sectores que detêm maior número de empresas mas, de facto, estas apresentam um carácter artesanal, tratando-se maioritariamente de oficinas de carpintaria, marcenaria e serralharia, com difíceis perspectivas de desenvolvimento industrial. Contudo, há que ter atenção, por um lado, à reserva de uma certa tecnologia que detêm e serve de suporte a outros sectores, sustentando as suas necessidades de instalação, reparações e manutenção, por outro, aos empregos que proporcionam.

A abordagem a efectuar aqui respeita estritamente aos efeitos directos resultantes do derrube dos direitos aduaneiros e da liberalização do comércio internacional na viabilidade da indústria nacional.

Impacto da redução de direitos aduaneiros pelos principais ramos de actividade:

Ramo / empresas	Impacto potencial	Intensidade
Empresas exportadoras – Confecções e calçado – Conservas, destilados, etc.	Indirecto. Embaratecimento de consumos correntes e artigos adquiridos no mercado interno	Muito Fraca
Alimentares e bebidas para consumo interno – Ex. iogurte, cerveja, refrigerantes e águas	Directo com efeitos nas vendas e poucas alternativas	Muito Forte
Mobiliário	Directo com alternativas de adaptação	Forte
Materiais de construção	Substituição de importações sectores geralmente isentos	Fraca

Entende-se que soluções de apoio da indústria nacional via direitos aduaneiros, só terá sentido com o objectivo de criar condições para a sua reestruturação, dando-lhe possibilidades de valorizar os seus recursos e desenvolver novas actividades que acrescentem valor ao mercado. O prolongamento artificial de actividades que não têm nenhum papel útil a desempenhar, a não ser manter os postos de trabalho, têm que ser encaradas como uma actividade social destinada a transferir riqueza nacional para postos de trabalho improdutivos.

A questão que se coloca é, portanto, o calendário a considerar para o desmantelamento dos direitos de acordo com os objectivos a fixar para assegurar os efeitos de transformação desejáveis na actividade da empresa tornando-a competitiva.

Em muitos casos, apenas pode interessar preservar competências tecnológicas decorrentes de uma base semi-industrial, de raiz artesanal, organizá-las numa lógica empresarial e redirigi-las para actividades de apoio a outros sectores, por exemplo, de manutenção e reparação de equipamentos em hotéis, etc. ou adaptação de instalações à base de madeira, reparação de móveis ou construção de apetrechos em madeira.

3.2.3. Comércio

O sector do comércio nas suas vertentes grossista e retalhista tem sido pouco abordado no que toca aos seus efeitos sobre, por um lado, o tecido social e, por outro, a dinamização da economia e o ordenamento do espaço urbano.

A activação de um APE com a redução de direitos e a liberalização das trocas comerciais, acelera a circulação de mercadorias, intensifica e agiliza os canais de distribuição, proporciona, naturalmente, um acréscimo de actividade comercial. Isto implica maiores negócios, reestruturação do sector, maior concentração e centralização empresarial.

O impacto sobre o tecido comercial existente é óbvio, positivo, se gerar empresa mais competitivas e com melhor prestação de serviços aos clientes, negativo, se fomentar a cartelização, o poder do importador / armazenista, usurpador de margens, avesso à concorrência, manipulador de stocks.

A esta situação negativa opunham-se tradicionalmente as rabidantes, da venda e revenda, com o seu comércio informal, absorvente de mão de obra inactiva, alternativa para o desemprego feminino, ágil, operativo, do Senegal, ao Brasil, da África do Sul, a Lisboa ou a Londres até ao Sucupira.

Aliás, esta versão retalhista parecia destinada a formalizar-se, substituindo o velho comércio de rua, decrépito, depois de ter dado vida à cidade, povoando os seus passeios e os seus sonhos ao longo de montras e escaparates.

Não foi assim, foi o bazar que veio ocupar a cidade, desertificando-a, com as suas lojas tristes, iguais, descaracterizadas, onde 2 ou 3 pessoa sonolentas vendem quinquilharias a pataco, mercê de uma eficiente organização comercial que lhes permite comprar contentores de artigos baratos no Rio de Janeiro ou em Taiwan. Prepara-se agora para acabar com a Sucupira e as suas malas de biquinis comprados no Brasil por 100 e vendidos por 1000.

As rabidantes ou se reorganizam e se associam no sentido de, ao arrepio do seu compulsivo individualismo, defenderem os seus postos de trabalho, através da implementação de formas de comercialização mais eficazes e competitivas, constituição de agrupamentos de compras, por exemplo, ou defrontar-se-ão com sérios problemas de desemprego, alargando as manchas de pobreza urbana pela erosão dum sector tradicionalmente absorvente de mão-de-obra.

3.3. Medidas Potenciais de Ajustamento da Política Comercial e Económica

- Impulsionar as negociações no quadro da CEDEAO no sentido de criar áreas de cooperação que permitam operacionalizar a interacção económica, ultrapassando as barreiras linguísticas, culturais e físicas com melhoria dos sistemas de transporte e de telecomunicações;

- Estabelecer parcerias com a Guiné-Bissau para, uma vez estabilizada a sua situação político-económica, assegurar a penetração no Continente:

- Promover e apoiar o associativismo dos operadores económicos cabo-verdeanos na agricultura, indústria e comércio no sentido de melhorar a sua capacidade de gestão, a sua eficiência e horizonte económico;

- Desenvolver o empreendedorismo junto das camadas jovens e da qualificação dos empresários existentes, através de programas de informação, formação profissional e consultoria, afectando-lhes linhas de crédito específicas, com o desenvolvimento concomitante do capital de risco e de sistemas de garantia mútua para as PME's;

- Institucionalizar e melhorar a rede do micro-crédito, apoiando as ONG's;

- Desenvolver programas de formação profissional na implementação de novas técnicas agrícolas e aperfeiçoamento das competências tecnológica dos jovens;

- Promover junto dos investidores externos as empresas cabo-verdianas no sentido de serem levadas a integrar recursos nacionais nos seus projectos de investimento, combatendo, assim, a economia de enclave;

- Promover uma sã e leal concorrência entre as empresas, assegurando o cumprimento da igualdade de condições no mercado, combatendo posições dominantes através da melhoria de actuação das respectivas agências reguladoras;

- Melhorar a ligação dos poder central ao poder autárquico no sentido de assegurar a solução dos problemas locais, devendo ser melhoradas as

estruturas de ligação quer no combate à pobreza quer na solução dos problemas da água e do apoio ao escoamento dos produtos agrícolas;

- Melhorar a eficiência da máquina administrativa do Estado, simplificando procedimentos e reforçando a coordenação horizontal entre organismos públicos.

4. EFEITOS DO APE NA RECEITA DO ESTADO

4.1. Recolha de dados

A presente abordagem baseia-se numa pesquisa de dados efectuada na cidade da Praia junto do INE, DGA, DGCI, DGO, DGT e Banco Central e tem em conta estudos económicos produzidos sobre a matéria bem como experiências de negociações em curso de APE'S de alguns países ACP.

Foram constatadas algumas discrepâncias pouco significativas para a análise, entre os dados do INE e de alguns Ministérios, tendo-se optado, sempre que possível, por considerar a estatística oficial do país.

O estudo é basicamente reportado ao ano de 2005, embora a análise tenha contemplado a evolução 2000 - 2005, traçando-se como objectivo prever a situação em 1 de Janeiro de 2008, data prevista para o arranque genérico dos APE.

Face à interpretação efectuada pelos estados ACP e a UE, para o estabelecimento de um APE não serão necessariamente desarmados os direitos relativos à totalidade dos produtos importados, embora não havendo concordância absoluta dado que a UE propõe abranger 90% dos mesmos, enquanto que os Estados ACP acham essa percentagem excessiva, propondo uma alternativa que se possa adequar à realidade económica dos países em causa.

Entretanto, uma moratória de 5 anos para a celebração dos APE foi solicitada pela UE e ainda não aceite pela Organização Mundial do Comércio - OMC.

Por seu turno a calendarização do ritmo da liberalização poder-se-á estender até 12 anos, isto é até ao ano 2020, condição atenuante, fundamental para um ajustamento da economia a médio/longo prazo.

A República de Cabo Verde surge no contexto destes acordos como integrada no espaço regional CEDEAO, embora registando um diminuto fluxo de trocas bilateral.

O conjunto de fragilidades que distingue e vulnerabiliza Cabo Verde perante os restantes países da região, como é o caso do clima adverso, da sua dispersão territorial, e do seu afastamento do continente africano, é agravado face à pequena dimensão do mercado interno tornando-o mais susceptível aos impactos esperados ao nível de sectores e sub - sectores de actividade.

A primeira fase do estudo foi dedicada a tratar dados aduaneiro-fiscais, nomeadamente a partir da análise completa das importações, sua estrutura, base tributável, montantes cobrados e isenções concedidas, peso relativo dos direitos aduaneiros nas receitas fiscais e despesa global de funcionamento e bem assim, a pauta aduaneira, sua estrutura, tipo e incidência de taxas.

Essa recolha quantitativa permitiu projectar o efeito dinâmico de uma quebra de receita cobrada na fronteira, nomeadamente quanto ao comportamento das importações em função da procura interna e suas repercussões no comércio.

No decurso da segunda fase pretendeu-se obter respostas dos sectores e subsectores de actividade, estabelecendo-se de uma forma mais aprofundada a relação causa – efeito entre o derrube pautal dos produtos e as repercussões no comércio, indústria e produção local.

O presente estudo, repousa no essencial, em cenários alternativos, tendo por base critérios, que vão desde a situação limite de liberalização – derrube total dos direitos aduaneiros de importação nas trocas com a UE - até à adopção cumulativa de elementos de protecção, quer da receita, quer dos sectores de actividade.

Pretendeu-se deste modo, ensaiar o impacto fiscal que um APE poderá provocar nas finanças públicas do país, deixando pistas de negociação, elencando-se perdas e ganhos potenciais, prevendo-se medidas compensatórias, bem como medidas de ajustamento fiscal, partindo-se de projecções, onde a título indicativo se reduzem ou anulam taxas de importação, mediante critérios pré – definidos.

4.2. Quebra na Receita do Estado – o impacto mais visível

Um processo de abolição de direitos aduaneiros, mesmo que gradual, nas trocas Cabo Verde - UE, implica inevitavelmente um primeiro impacto negativo na Receita do Estado.

Tome-se, como referência, os seguintes valores relativos a 2005:

Conta do Estado

Rubrica Orçamental	Valor (ECV)
Receitas Correntes do Estado	20 806 080 240
Receitas Fiscais	18 543 236 052
Direitos de Importação	4 231 321 911
Imposto Sobre valor Acrescentado – IVA	6 551 893 293
Imposto de Consumo Especial – ICE	818 986 369
Taxa comunitária – CEDEAO	155 834 043
Despesa Global de funcionamento do Estado	19 246 090 885

Fonte: Orçamento Estado

Com base no quadro supra e atendendo a que em 2005 as importações a partir do espaço UE representaram 78,7% do total, podemos inferir que:

- Os direitos de importação cobrados na totalidade – 4 231 321 911 ECV, significaram 20,4% das Receitas Correntes do Estado, 22,9% das Receitas Fiscais e financiaram a Despesa Global de Funcionamento em 22%;
- Os direitos aduaneiros cobrados nas trocas com a UE – 3 330 050 343 ECV significaram 16% das Receitas Correntes, 18% das Receitas Fiscais e 17,3% da Despesa Global de Funcionamento;

Os factores referidos, face ao seu peso considerável na Conta do Estado repercutem-se significativamente em termos negativos no impacto esperado, tratando-se de uma situação peculiar comparativamente aos restantes membros CEDEAO.

Tal situação é agravada, já que o valor de isenções em direitos aduaneiros em 2005, ascendeu a 1 086 818 005 (ECV), correspondendo a 25,7% da receita aduaneira efectivamente cobrada.

Por sua vez, considerando a introdução do IVA a partir de 2004, poder-se-á aferir a importância do conjunto de imposições liquidadas pelas Alfândegas de Cabo Verde nas Receitas Correntes do Estado, se tivermos em conta o seguinte quadro:

Montantes liquidados pela D.G. Alfândegas (ECV)
% nas Receitas Correntes do Estado

Anos	Direitos Importação – DI (ECV)	T. Comunitária – TC (ECV)	Imp. Consumo Especial – ICE (ECV)	Impposto Valor Acrescentado IVA (ECV)	Total liquidado (ECV)	Receitas do Estado
2004	3.812.145.127	132.729.218	663.983.591	3.689.292.779	**8.298.150.715**	**44,9%**
2005	4.235.778.989	155.437.610	818.986.369	4.205.353.527	**9.415.556.495**	**45,3%**

Fontes : Orçamento Estado e DGA

A leitura do impacto fiscal, que numa primeira apreciação será baseada no cenário limite de desarme total de direitos de importação nas trocas com a UE – as restantes importações estarão sujeitas às taxas em vigor ou àquelas que venham a ser negociadas no quadro da OMC – não poderá contudo ser desligada do comportamento do mercado de consumo e das consequências fiscais favoráveis que se vierem a registar tanto no acréscimo de cobrança do Imposto Único sobre o Rendimento - IUR, como no acréscimo de cobrança de IVA.

4.3. O Sistema Fiscal em Cabo Verde

A reforma fiscal em Cabo Verde sucedeu em duas fases e teve início em 1991 incidindo sobre a tributação do rendimento tendo em vista a introdução do imposto único, o qual veio a ser criado em 1994.

Em 1998 surgiu o Imposto Único sobre o Património.

Na segunda fase foi contemplada a tributação sobre a despesa, com a criação do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA, cuja entrada em vigor data de Janeiro de 2004.

Actualmente, o sistema fiscal de Cabo Verde compreende os seguintes impostos:

Impostos Directos:
- Imposto Único sobre o Rendimento (IUR)
- Imposto Único sobre o Património (IUP)

Impostos Indirectos:
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

- Imposto sobre Consumos Especiais (ICE)
- Direitos Aduaneiros
- Taxa ecológica
- Taxa Comunitária (taxa comunitária CEDEAO)

As isenções de IUR e IUP abrangem genericamente o Estado, autarquias locais e respectivos serviços, instituições de previdência social, sindicatos, associações dedicadas a actividades recreativas culturais e desportivas, bem como colectividades que desenvolvam actividades de pequena dimensão no sector primário.

As referidas isenções são ainda estendidas, nomeadamente, a rendimentos de títulos de tesouro, rendimentos de trabalho e pensões de reforma abaixo de determinado valor.

O regime actual inclui um conjunto de incentivos, consubstanciados em benefícios fiscais dirigidos às empresas micro, pequenas e médias, cobrindo áreas tais como indústria de transportes marítimos, saúde e mecenato nos domínios do desporto, juventude, cultura, educação e investigação científica.

Veja-se o panorama geral de isenções concedidas em 2005:

Isenções

Rubricas	Valor (ECV)
NRRD (Viaturas dos emigrantes)	221.792.515,00
Industria	273.795.701,00
Turismo	577.799.974,00
Saúde	25.700.276,00
Agro-Pecuário	27.492.284,00
Donativos e Projectos Financiados	40.520.360,00
Outros	1.216.425.196,00
TOTAL	**2.383.526.306,00**

Fonte: INE

4.4. Produtos e países de importação/exportação

O quadro que segue, demonstra a repartição das mercadorias importadas por três grandes grupos da nomenclatura do Sistema Harmonizado - SH, entre 2001 e 2005:

Estrutura das Importações por capítulos da Pauta Aduaneira – SH

Valores em percentagem

Capítulos SH	Grupo de produtos	2000	2001	2002	2003	2004	2005
1-24	P. Agrícolas e agro-alimentares	21,1	33,9	29,7	31,2	30,0	30,6
25-27	Matérias-primas	10,0	9,3	9,9	17,0	11,7	13,5
28-99	P. Manufacturados	59,0	56,9	60,4	51,8	58,2	55,9

Fonte: DGA

Da análise numérica relativa ao período 2000 – 2005, ressalta o crescimento de 9,5% das importações de produtos agrícolas e agro-alimentares, um ligeiro acréscimo de 3,5% das importações de matérias - primas e um pequeno recuo de 3,1% em relação aos produtos manufacturados.

Contudo, já a partir de 2001 as importações dos capítulos 1-24 observavam um salto significativo, sem que as alterações fiscais ocorridas até 2004 tivessem grande influência, quer pela adopção da nova pauta aduaneira, quer por força da introdução do IVA.

Por outro lado o fenómeno turístico no arquipélago, viria a acentuar a pressão do consumo de bens essenciais, consolidando essa tendência.

Eis a visualização gráfica da evolução das importações:

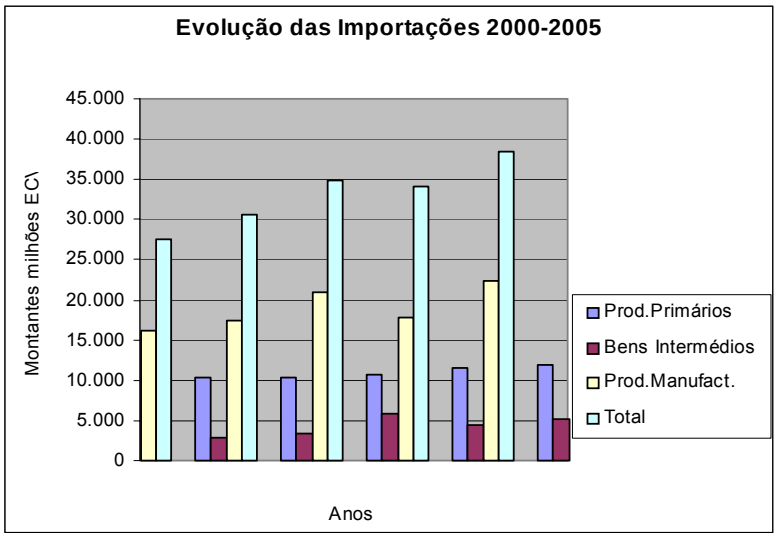

O quadro a seguir apresentado, preparado a partir de dados da DGA reflecte as mercadorias mais importadas em 2005 por código pautal a 4 dígitos, valor CIF, respectivo peso, bem como incidência das principais imposições cobradas na fronteira:

Importações 2005

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	Peso (Kg)	SH	Imposições			Designação dos produtos
					DI	ICE	IVA	
1	Gasóleo	1.890.532.639	51.436.918	27 10	**0**	10	15	0
2	Cimento	1.737.371.460	232.698.798	38 16	**0**		15	0
3	Ferro, aço	1.473.054.220	21.511.429	72 06	**0**		15	0
4	Plástico e suas obras	1.221.600.109	5.959.502	39 18	**20**		15	244.320.022
5	Automóveis para transporte de pessoas	1.177.856.038	1.372.150	87 03	**20**	30 a 150	15	235.571.208
6	Barcos	1.169.047.666	4.401.902	89 01	**0**		15	0
7	Arroz	1.118.775.190	30.690.825	10 06	**0**		15	0
8	Óleos alimentares	936.729.897	8.641.487	15 07	**0**		15	0
9	Leite em pó	934.628.848	3.343.943	04 02	**0**		0	0
10	Tractores e veíc. p/ transporte de carga	912.122.784	1.776.422	87 01	**0**	10 a 60	15	0
11	Móveis	899.215.684	2.781.824	94 03	**30**		15	269.764.705
12	Artefactos de escritório	816.209.231	481.987	48 20	**0**		15	0
13	Artefactos diversos para usos eléctricos	766.729.190	1.582.972	85 43	**0**		15	0
14	Art.cerâmicos e art. Higién. de ferro ou aço	733.416.762	17.438.315	72 23	**20**		15	146.683.352
15	Cerveja	701.139.285	11.297.250	22 06	**30**	30	15	210.341.786
16	Carne e miudezas de aves (exc. em conservas)	700.371.824	5.350.428	02 07	**30**		0	210.111.547
17	Madeira e seus derivados	647.180.849	15.821.484	44 03	**0**		15	0
18	Medicamentos	619.813.316	396.222	30 03	**0**		0	0
19	Açúcar	582.091.705	19.201.512	17 01	**0**		0	0
20	Fuel-oil	549.317.074	28.458.424	27 10	**5**		15	27.465.854
21	Bebidas n.e	530.108.302	10.721.721	20 01	**30**		15	159.032.491
22	Papel e suas obras (exc. material de imprensa)	527.794.627	2.472.784	48 03	**0**		15	0
23	Preparados alimentares n.e	472.418.853	3.033.809	21 06	**30**		15	141.725.656
24	Motores para meios de transporte	470.412.354	137.000	84 08	**10**		15	47.041.235
25	Milho	422.199.336	26.268.891	10 15	**0**		15	0
26	Gás propano, butano e natural	398.021.574	9.869.650	27 11	**5**		15	19.901.079
27	Artefactos n.e, de tecidos	377.131.805	1.962.310	57 01	**30**		15	113.139.542
28	Aparelhos de som e de imagem	366.657.416	252.924	85 20	**30**		15	109.997.225
29	Vinho	361.347.517	4.717.991	22 04	**30**	30	15	108.404.255
30	Máquinas e aparelhos eléctricos	341.130.343	460.821	85 01	**0**		15	0
31	Preparados e conservas, de carne	335.261.827	1.572.803	16 02	**20**		15	67.052.365
32	Máquinas industriais	317.371.250	219.705	84 12	**0**		15	0
33	Bombas e geradores	316.856.095	341.750	85 11	**0**		15	0
34	Máquinas n.e	291.834.602	352.405	85 15	**0**		15	0
35	Trigo em grão	283.994.067	14.826.078	10 08	**0**		15	0
36	Alumínio	283.044.911	752.883	76 01	**0**		15	0
37	Frutas	281.517.824	2.501.702	08 03	**0**		15	0
38	Autocarros	276.742.840	351.734	87 02	**0**		15	0
39	Massas alimentícias e outros prep. de cereais	275.361.063	2.319.625	19 02	**20**		15	55.072.213
40	Legumes secos	270.369.398	3.060.651	03 13	**0**		0	0
41	Preparados para sopas e caldos	267.077.051	583.033	20 04	**0**		15	0
42	Meios de transporte n.e	254.068.370	641.800	87 11	**30**		15	76.220.511
43	Preparados n.e, de legumes	253.947.161	2.474.298	20 05	**0**		15	0
44	Gasolina super	251.442.317	6.503.550	27 10	**20**	10	15	50.288.463
45	Detergentes	245.413.483	3.669.397	34 01	**30**		15	73.624.045
46	Perfumaria e outros cosméticos	238.073.077	1.058.910	33 03	**30**	10	15	71.421.923
47	Yogurtes e outros lacticínios	235.137.888	2.058.349	04 03	**0**		0	0
48	Leite não concentrado	233.017.594	3.584.698	04 01	**0**		0	0
49	Óleos lubrificantes	231.363.906	2.099.890	34 03	**0**		15	0
50	Batata comum	230.803.784	10.405.989	20 04	**0**		15	0
	Sub-totais	**29.227.124.406**	**583.920.945**					**2.437.179.476**

Fonte: DGA

De entre as mercadorias responsáveis pela colecta aduaneira, além dos combustíveis, destacam-se o cimento e o ferro, destinados à construção civil que emprega parte importante da população.

De igual modo, o plástico e suas obras, os veículos automóveis e tractores, os móveis e artefactos diversos representam quota importante nas importações de produtos manufacturados.

No plano dos produtos básicos, destacam-se o arroz, os óleos alimentares e o leite em pó.

No que respeita à origem das importações fica demonstrada a preferência comercial sobre os países europeus, nomeadamente Portugal, Holanda e Espanha que detêm a maior fatia – 68,7%, de entre as importações da União Europeia as quais cobrem 78,6% do total.

As importações provenientes do Resto do Mundo significam, por sua vez, 21,4% das importações, contribuindo os países do espaço CEDEAO, somente com 1,9%.

Tais valores poder-se-ão visualizar no quadro que segue:

Importações por origem
(2005)

PAÍSES	Valor das mercadorias (ECV)	%
União Europeia	**30 603 724 266**	**78,6**
Portugal	17 717 902 813	45,5
Holanda	6 095 464 194	15,6
Espanha	2 953 702 341	7,6
Resto do Mundo	**8 319 309 192**	**21,4**
Países CEDEAO	758 365 146	**1,9**
TOTAL -	**38 923 033 458**	

Fonte: DGA

Quanto às exportações, apresentam-se dois quadros que evidenciam, respectivamente os países de destino e o tipo de mercadorias:

Exportações por país de destino
(2005)

Destino	Valor (ECV)	%
União Europeia	**1.163.983.759**	**74.22%**
Portugal	810.087.914	51.66%
Espanha	335.396.517	21.39%
Paises Baixos	8.768.766	0.56%
Italia	5.545.833	0.35%
Franca	3.090.452	0.20%
Alemanha	1.041.453	0.07%
Reino Unido	528.237	0.03%
Resto do Mundo	**404.261.111**	**25.78%**
Marrocos	202.108.786	12.89%
Estados-Unidos	193.813.014	12.36%
Guiné-Bissau	3.631.027	0.23%
Moçambique	2.935.629	0.19%
Brasil	769.005	0.05%
Gambia	528.237	0.03%
Países CEDEAO	4.159.264	0.26%
Total Geral	**1.568.244.870**	

Fonte DGA

Exportações por produtos
(2005)

Produtos	Valor (ECV)	Peso (Kg)
Confecções	614.261.853	328.652
Peixes frescos e refrigerados	595.584.881	9.082.537
Partes de calçado	255.671.868	56.575
Aguardentes e licores	40.482.679	123.908
Lagostas frescas ou congeladas	34.400.469	12.371
Café	10.830.551	19.820
Conservas de peixe	4.878.093	29.079
Medicamentos	2.935.629	5.429
Refrigerantes	2.780.425	75.552
Biscoitos e bolachas	2.701.876	28.364
Peles e couros	1.234.058	21.100
Preparados alimentares n/e	946.405	3.220
Matérias corantes	769.005	1.000
Águas	371.086	10.800
Confeitarias	263.081	1.015
Mobiliários	100.000	130
Farinha de cereais	28.500	300
Carimbos	4.411	132
Total -	**1.568.244.870**	**9.799.984**

Fonte DGA

Para além do fluxo de comércio com parceiros habituais de trocas, como é o caso de Portugal, Espanha, Holanda e França, as exportações cabo-verdianas encontram mercado em alguns países de África, como é o caso de Marrocos, Guiné-Bissau, Gambia e Moçambique e, destacam-se no destino Estados-Unidos, certamente em resultado do tratamento preferencial concedido pelo AGOA, bem como, face à influência nos negócios do grande volume de emigrantes radicados naquele país.

As mercadorias mais exportadas em valor são, basicamente, de dois tipos: resultado da indústria conserveira, de confecções, calçado, bebidas brancas e peles, e associadas a recursos naturais piscícolas, como é o caso do peixe e da lagosta.

4.5. Pauta Aduaneira

A adopção em 2003 da nova Pauta Aduaneira, surgiu na senda da reforma fiscal, em momento anterior à criação do IVA, que veio substituiu o Imposto de Consumo.

As taxas de direitos aduaneiros permaneceram entre 0% e 50%, apresentando ainda um tecto muito elevado, comparativamente ao espectro pautal da pauta exterior comum - PEC dos países UEMOA, tendencialmente a ser adoptada pelos restantes membros da CEDEAO.

Tal facto constitui uma desvantagem para Cabo Verde em matéria de desarme de direitos, principalmente quanto a mercadorias que são fonte essencial de receita, ou mesmo, em razão de medidas proteccionistas.

Por outro lado, representa uma clara vantagem não existirem direitos de exportação ou de reexportação ao invés do que acontece em outros países da região.

As restantes taxas cobradas na importação – IVA, ICE, taxa ecológica e taxa comunitária não serão envolvidas num processo de derrube pautal.

4.6. Aproximação quantitativa do impacto

Trata-se no presente estudo, de encarar, numa primeira análise, uma quebra na Receita do Estado, com implicação directa no financiamento da Despesa Global de Funcionamento – tratar-se-á no limite e em termos teóricos de uma perda de 18% das Receitas Fiscais, tendo em atenção que as importações a partir da UE representaram, em 2005, 78,7% do total.

Como resultado directo de uma abolição de direitos na fronteira, e para efeitos de construção de cenários alternativos do impacto ter-se-á, em primeiro lugar que atender aos seguintes dados:

- Importações por produtos – 2005 (amostra significativa)
- Evolução das importações de produtos por valor CIF- 2000 a 2005 (base em 2005)
- Taxas de DI aplicadas a cada produto (a 4 dígitos do SH)
- Receita em direitos de importação

A confrontação de dados das importações de produtos por valor CIF, com a incidência das taxas de direitos aduaneiros permitir-nos-á produzir uma análise múltipla que demonstre quais os produtos mais sensíveis face a critérios tais como:

- Produtos essenciais para gerar receita
- Produtos tributados para defesa do comércio interno
- Produtos taxados para protecção de produção local – protecção social

Por outro lado, face ao fenómeno de quebra de receitas, ao nível interno, será provável que a economia venha a oferecer um efeito dinâmico, que poderá implicar a queda de preços ao consumidor e nessa medida um acréscimo de procura interna, o que poderá conduzir a um aumento de importações com repercussão no comércio.

Para a quantificação do estudo, ter-se-á em atenção três factores dominantes:

- A elasticidade das importações em função da procura interna
- A criação de comércio
- O desvio de comércio

Nesta medida, a estimativa avançada sustenta-se em intervalos de valores já calculados pelo Hamburg Institute of International Economics - HWWA, através de estudo realizado durante 15 meses e concluído em 2004, para todos os países do espaço CEDEAO.

O balanço de resultados, perspectivando o arranque do processo de desarmamento pautal em 2008, permitirá conduzir a conclusões/previsões, nos seguintes domínios:

- Receita do Estado – Perda anual de receita por força da redução dos montantes de cobrança em direitos de importação, a partir de 2008, através de planeamento estratégico do desarmamento pautal

- Receita do Estado – Estimativa de ganhos na cobrança de IVA, face à elasticidade das importações por aumento do consumo
- Mercado interno – resposta da actividade do comércio, indústria, serviços e agro-pecuária
- Preços ao consumidor – Previsão de oscilação em baixa nos preços ao consumidor das mercadorias importadas com possíveis consequências no bem-estar da população
- Medidas a propor, na lógica da transferência da cobrança dos impostos da fronteira para o mercado interno
- Aumento da eficácia da máquina fiscal, através da adopção de medidas de ajustamento fiscal
- Combate à fraude fiscal e aos tráficos ilícitos
- Construção de quadro de perdas e ganhos potenciais

Os cenários alternativos a considerar terão como pressupostos:

- **Cenário 1** - Liberalização total dos direitos aduaneiros – hipótese meramente teórica que cobre 100% dos produtos importados ou seja 78,7% dos produtos de origem UE.

- **Cenário 2** - Liberalização parcial - hipótese que combina, em parte, o critério fiscal protecção da receita com princípios de protecção comercial e social, preservando alguns sectores/sub – sectores de actividade e bens de produção local, mas que além disso corresponde a uma formulação base para negociação com a UE – cobre 84,6% dos produtos.

- **Cenário 3** - Liberalização parcial - hipótese que contém como critério central, minimizar a quebra de receita, deixando de fora os produtos mais sensíveis em termos fiscais (mais importantes para gerarem receita), associando protecção comercial e social – cobre 81,5% dos produtos.

- **Cenário 4** - Liberalização parcial – hipótese que contém como pressuposto protecção da receita e dos produtos, no sentido de minimizar o impacto do desarmamento pautal – cobre 52,5% dos produtos.

Nos cenários 2,3 e 4 as taxas dos restantes produtos importados são consideradas a zero.

4.6.1. Cenários de desarmamento pautal – efeito dinâmico

4.6.1.1 Ponto de partida

Todos os cenários serão lançados no universo dos 50 produtos mais importados em Cabo Verde em 2005, os quais representam 75,2% do valor CIF total e abrangem 92% da receita aduaneira cobrada a partir de todas as origens.

O quadro a seguir apresentado, pretende dar um ângulo de interpretação diverso do quadro constante do ponto 1.4 do presente estudo e, tem o objectivo de evidenciar as taxas de direitos aduaneiros de importação relativamente à maior parte dos 50 produtos que constituem a amostra já referida, agrupados por sectores de actividade, contribuindo para:

- Interpretar a natureza da taxa aplicada (fiscal ou proteccionista)
- Visualizar a componente social da pauta aduaneira
- Em suma, conhecer melhor a sensibilidade dos principais produtos importados

Sensibilidade dos produtos importados por sectores de actividade

	Taxas de importação em vigor (DI e ICE)						
	0	**5**	**10**	**20**	**30**	**50**	**ICE**
Agricultura e Pecuária							
Arroz							
Açúcar							
Milho							
Trigo							
Frutas							
Leite							
Carne e miudezas de aves							
Batata							
Pescas							
Barcos							
Gasóleo							
Indústria							
Preparados e conservas de carne							
Medicamentos							
Máquinas industriais							
Bebidas n.e. (n/ especificados)							
Preparados n.e. tecidos							
Preparados alimentares n.e.							
Cerveja							30
Yogurtes e outros lacticínios							

	Taxas de importação em vigor (DI e ICE)						
	0	5	10	20	30	50	ICE
Artefactos p/ usos eléctricos							
Aparelhos de som e imagem							
Papel e suas obras							
Artefactos de escritório							
Madeira e seus derivados							
Leite em pó							
Óleos alimentares							
Cimento							
Vinho							30
Detergentes							
Ferro e aço							
Móveis							
Tractores							10 - 60
Perfumaria e outros cosméticos							
Motores p/ meios transporte							
Plástico e suas obras							
Automóveis p/ transporte pessoas							30 -150

Diferentemente do critério utilizado na fase preliminar do trabalho, a construção dos cenários que a seguir serão desenvolvidos, foi baseada nos produtos, em termos de valor e não nos produtos considerados a 4 dígitos da pauta aduaneira.

Tal alteração de critério, baseia-se no facto de se pretender ensaiar dois cenários realistas em contraponto com dois cenários extremados, sabendo-se à partida que a União Europeia estabelece condições base de negociação, que alias já aplicou no âmbito do APE concluído com a África do Sul.

Nessa lógica, o Cenário 1 constituirá a moldura teórica do derrube total dos direitos de importação, sendo utilizado para projecções e estimativas relativas às variações do mercado.

Por sua vez os Cenários 2 e 3, significarão hipóteses de trabalho para o lançamento de uma negociação entre Cabo Verde e a União Europeia.

Já no tocante ao Cenário 4 (Cenário 3 no estudo preliminar), o mesmo pretende configurar uma variante proteccionista do mercado cabo-verdiano, sendo pouco provável como base de um APE.

Por sua vez, os critérios utilizados em todos os cenários para a manutenção, redução ou anulação dos direitos aduaneiros de importação por produtos, deverão ser entendidos a título indicativo, não dispensando, obviamente, uma

revisão aturada, por iniciativa do Governo aquando da apresentação futura de uma proposta concreta para 2008.

4.6.1.2 Condições de desarmamento pautal

No quadro do estabelecimento de um APE, as condições que devem estar presentes num plano de redução ou anulação dos direitos, são as seguintes:

- O objectivo último será constituir uma zona de comércio livre entre a UE e os países ACP, ou seja abolir os direitos na totalidade dos produtos importados do espaço europeu e vice-versa.

- Existe porém, um entendimento para efeitos de negociação de APE, que aponta para uma liberalização parcial dos direitos sobre a quase totalidade dos produtos, em termos de valor, numa base negocial que rondará os 85%, 90% em termos recíprocos.

- Neste sentido, poder-se-á aceitar a protecção a alguns produtos para além do limite temporal total de desarmamento.

- O período de redução das taxas acha-se fixado em 10 anos, mas poderá atingir 12 anos (2020)

4.6.1.3 Cenário 1 - Liberalização total

O primeiro cenário, constituirá base de trabalho para a estimativa dos efeitos decorrentes da elasticidade das importações relativamente à procura interna e bem assim do comportamento das variáveis criação de comércio e desvio de comércio.

Neste contexto, o impacto fiscal situa-se nos seguintes valores:

- Quebra na receita em direitos aduaneiros em 78,7%, ou seja caindo de 4 231 321 911 (ECV) para 901 271 568 (ECV)

- Esta quebra em direitos de 78,7%, afectará negativamente as Receitas Correntes do Estado baixando o seu peso relativo de 20,4% para 4,3%, o mesmo acontecendo com as Receitas fiscais - de 22,9% para 4,9%, e ainda reduzindo a contribuição para a Despesa de Funcionamento de 22% para 4,7% conforme quadro síntese:

Cenário 1
Impacto financeiro de um desarme total no financiamento das Contas do Estado

	Receitas Correntes	Receitas Fiscais	Despesas de Funcionamento
Peso actual	20,4%	22,9%	22%
Projecção	4,3%	4,9%	4,7%
Quebra	16,1%	18%	17,3%

Fonte: DGA e DGT

O facto de Cabo Verde apresentar um rácio de colecta dos mais elevados da região, aumentará os efeitos negativos de um desarme total de direitos.

Segundo cálculos já efectuados para os países da região, Cabo Verde apresentará por grupo de produtos, os seguintes intervalos de elasticidade das importações em relação à procura interna:

Elasticidade das importações - procura interna

Capítulos SH	Fraca	Média	Grande
01 - 24	0,4	0,7	1,0
25 - 27	0,6	0,9	1,2
28 - 97	0,8	1,1	1,4

Fonte: HWWA

Nesta óptica, os efeitos comerciais esperados situar-se-ão nos seguintes intervalos:

Efeitos sobre o Comércio

Níveis	Criação Comércio	Desvio Comércio	Variação importações
Fraco	6,3%	3,7%	7,5%
Médio	9,2%	10,2%	11,7%
Forte	12,2%	10,2%	15,7%

Fonte HWWA

Assim, perante os valores estimados, as importações deveriam crescer, em média, 11,7%, isto caso os preços ao consumidor observassem uma descida proporcional à quebra de valor dos produtos importados.

Contudo, os valores ora apresentados reportam-se a 2000, pelo que ter-se-á de considerar:

- A evolução na estrutura das importações, conforme quadro constante do ponto 1.4
- A quebra das importações de produtos manufacturados no período 2000-2005 (capítulos 28 – 97 do SH)
- Que a elasticidade das importações de matérias-primas e produtos primários é tendencialmente menor.
- Que a taxa média de crescimento das importações para o período 2000 – 2005, relativa a todas as origens, foi de 7,74%.

Ainda numa visão estática e sem atender a um calendário de desarmamento, será possível estimar o aumento das importações de origem UE no âmbito do Cenário 1, no intervalo inferior de 7,5% a 11,7% o que cumulativamente ao aumento médio anual de importações expectável poderá representar um acréscimo de cerca de 15%.

Paralelamente, a criação de comércio deverá superar o desvio de comércio, em média em 2,1%.

Este cenário, permite ainda projectar um aumento significativo de cobrança de IVA na fronteira, o que, face à estrutura das importações para 2005 – 69% produtos manufacturados e matérias primas mais 31% agro-alimentares -, poderá permitir uma cobrança à taxa de 15% para cima de 50% das importações previstas em acréscimo, ou seja, próximo mas abaixo do limite inferior do supracitado intervalo de 7,5% a 11,7%(na hipótese de os preços ao consumidor baixarem – caso contrário as empresas aumentarão os seus lucros e a receita em IUR aumentará).

Diagrama - Efeito Dinâmico

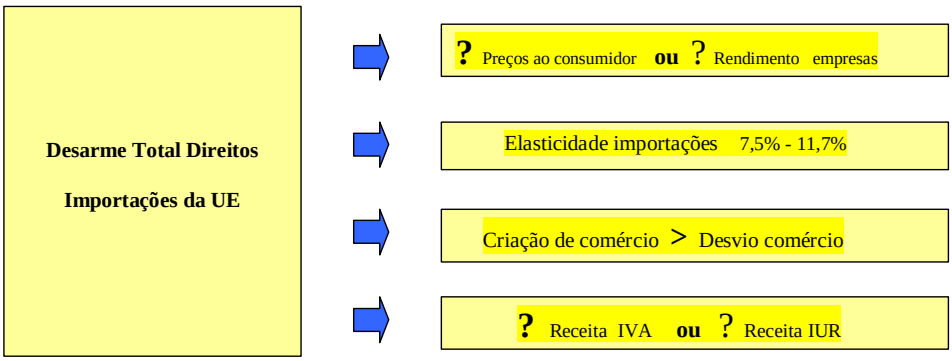

4.6.1.4 Cenário 2 – Liberalização parcial (impacto de nível elevado)

Trata-se de uma hipótese construída na base de um suposto equilíbrio entre o critério de protecção fiscal e a protecção económica e social.

Atente-se nos seguintes pressupostos:

- Considera-se o derrube pautal somente nas trocas com a UE, afectando-se 84,6% dos produtos em termos de valor.
- Desarme total de 17 produtos, redução de 15 e manutenção de 9.
- Estabelecimento de novo tecto pautal de 20% (convergente com a Pauta Exterior Comum da UEMOA, a qual vem sendo progressivamente adoptada pelos países CEDEAO);
- Taxas dos combustíveis mantidas inalteradas;
- Protecção dos principais produtos geradores receita;
- Redução de direitos em produtos sujeitos a ICE (atendendo à possibilidade de ajustamento daquele imposto, como medida compensatória);
- Redução do impacto na produção local bem como nas actividades comerciais e industriais de pequena dimensão.

O quadro a seguir apresentado ilustra o presente cenário:

Cenário 2 - Importações (base 2005)

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	SH	Imposições			DI Taxa proposta	Designação dos produtos
				DI	ICE	IVA		
1	Gasóleo	1.890.532.639	27 10	**0**	10	15	**0**	**0**
2	Cimento	1.737.371.460	38 16	**5**		15	**0**	**0**
3	Ferro, aço	1.473.054.220	72 06	**0**		15	**0**	**0**
4	Plástico e suas obras	1.221.600.109	39 18	**20**		15	**20**	**244.320.022**
5	Automóveis para transporte de pessoas	1.177.856.038	87 03	**20**	30 a 150	15	**20**	**235.571.208**
6	Barcos	1.169.047.666	89 01	**0**		15	**0**	**0**
7	Arroz	1.118.775.190	10 06	**0**		15	**0**	**0**
8	Óleos alimentares	936.729.897	15 07	**5**		15	**0**	**0**
9	Leite em pó	934.628.848	04 02	**5**		0	**0**	**0**
10	Tractores e veíc. p/ transporte de carga	912.122.784	87 01	**5**	10 a 60	15	**0**	**0**
11	Móveis	899.215.684	94 03	**50**		15	**20**	**179.843.137**
12	Artefactos de escritório	816.209.231	48 20	**5**		15	**0**	**0**
13	Artefactos diversos para usos eléctricos	766.729.190	85 43	**10**		15	**0**	**0**
14	Art.cerâmicos e art. Higién. de ferro ou aço	733.416.762	72 23	**20**		15	**20**	**146.683.352**
15	Cerveja	701.139.285	22 06	**50**	30	15	**20**	**140.227.857**
16	Carne e miudezas de aves (exc. em conservas)	700.371.824	02 07	**30**		0	**20**	**140.074.365**
17	Madeira e seus derivados	647.180.849	44 03	**5**		15	**0**	**0**
18	Medicamentos	619.813.316	30 03	**0**		0	**0**	**0**
19	Açúcar	582.091.705	17 01	**5**		0	**0**	**0**
20	Fuel-oil	549.317.074	27 10	**5**		15	**5**	**27.465.854**
21	Bebidas n.e	530.108.302	20 01	**50**		15	**20**	**106.021.660**
22	Papel e suas obras (exc. material de imprensa)	527.794.627	48 03	**5**		15	**0**	**0**
23	Preparados alimentares n.e	472.418.853	21 06	**30**		15	**20**	**94.483.771**
24	Motores para meios de transporte	470.412.354	84 08	**20**		15	**10**	**47.041.235**
25	Milho	422.199.336	10 15	**0**		15	**0**	**0**

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	SH	Imposições			DI Taxa proposta	Designação dos produtos
				DI	ICE	IVA		
26	Gás propano, butano e natural	398.021.574	27 11	**5**		15	**5**	**19.901.079**
27	Artefactos n.e, de tecidos	377.131.805	57 01	**50**		15	**20**	**75.426.361**
28	Aparelhos de som e de imagem	366.657.416	85 20	**30**		15	**20**	**73.331.483**
29	Vinho	361.347.517	22 04	**50**	30	15	**20**	**72.269.503**
30	Máquinas e aparelhos eléctricos	341.130.343	85 01	**10**		15	**0**	**0**
31	Preparados e conservas, de carne	335.261.827	16 02	**20**		15	**20**	**67.052.365**
32	Máquinas industriais	317.371.250	84 12	**0**		15	**0**	**0**
33	Bombas e geradores	316.856.095	85 11	**10**		15	**0**	**0**
34	Máquinas n.e	291.834.602	85 15	**5**		15	**0**	**0**
35	Trigo em grão	283.994.067	10 08	**10**		15	**0**	**0**
36	Alumínio	283.044.911	76 01	**0**		15	**0**	**0**
37	Frutas	281.517.824	08 03	**0**		15	**0**	**0**
38	Autocarros	276.742.840	87 02	**5**		15	**0**	**0**
39	Massas alimentícias e outros prep. de cereais	275.361.063	19 02	**20**		15	**10**	**27.536.106**
40	Legumes secos	270.369.398	03 13	**5**		0	**0**	**0**
41	Preparados para sopas e caldos	267.077.051	20 04	**20**		15	**0**	**0**
42	Meios de transporte n.e	254.068.370	87 11	**30**		15	**20**	**50.813.674**
43	Preparados n.e, de legumes	253.947.161	20 05	**20**		15	**10**	**25.394.716**
44	Gasolina super	251.442.317	27 10	**20**	10	15	**20**	**50.288.463**
45	Detergentes	245.413.483	34 01	**50**		15	**20**	**49.082.697**
46	Perfumaria e outros cosméticos	238.073.077	33 03	**30**	10	15	**20**	**47.614.615**
47	Yogurtes e outros lacticínios	235.137.888	04 03	**20**		0	**20**	**47.027.578**
48	Leite não concentrado	233.017.594	04 01	**5**		0	**0**	**0**
49	Óleos lubrificantes	231.363.906	34 03	**5**		15	**0**	**0**
50	Batata comum	230.803.784	20 04	**20**		15	**20**	**46.160.757**
	Sub-totais	**29.227.124.406**						**2.013.631.858**

Fonte: DGA

Neste contexto, o impacto fiscal situa-se nos seguintes valores:

- Receita em direitos cobrados em 2005, de todas as origens, referente a 50 produtos - 2 013 631 858 (ECV) – quebra de 48,4% em relação ao total de 3 895 228 960

- Considerando 78,7% deste valor referente aos direitos de importação aplicados às mercadorias UE, ter-se-á, o total de 3 065 545 191 – quebra efectiva de 34,4%.

- Esta quebra em direitos de importação de 34,4%%, afectará negativamente as Receitas Correntes do Estado baixando o seu peso relativo de 20,4% para 13,4% o mesmo acontecendo com as Receitas Fiscais - de 22,9% para 15%, e ainda reduzindo a contribuição para a Despesa Funcionamento de 22% para 14,4%.

Cenário 2
Impacto financeiro de um desarme parcial elevado no financiamento das Contas do Estado

	Receitas Correntes	Receitas Fiscais	Despesas de Funcionamento
Peso actual DI	20,4%	22,9%	22%
Projecção	13,4%	15%	14.4%
Quebra	7%	7,9%	7.6%

4.6.1.5 Cenário 3 - Liberalização parcial (impacto de nível médio)

Esta hipótese pretendeu constituir de igual modo uma base de trabalho para futura negociação, não se afastando muito da formulação anterior.

Diverge na sua construção, basicamente pelo facto de cobrir somente 81,2% dos produtos em termos de valor e utilizar um tecto pautal de 30%.

De resto, as condições do cenário anterior foram observadas na sua totalidade, combinando-se o critério fiscal com o critério proteccionista, dele resultando uma proposta de menor impacto económico-financeiro.

Ocorreu o desarme total de 81,5% dos produtos em termos de valor – de entre o universo considerado foram mantidas taxas de 13 produtos, reduzidas 7 e desarmadas 21.

Os ajustamentos às taxas de importação estão evidenciados no quadro que segue:

Cenário 3 - Importações (base 2005)

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	SH	Imposições			DI Taxa proposta	Designação dos produtos
				DI	ICE	IVA		
1	Gasóleo	1.890.532.639	27 10	**0**	10	15	**0**	0
2	Cimento	1.737.371.460	38 16	**5**		15	**0**	0
3	Ferro, aço	1.473.054.220	72 06	**0**		15	**0**	0
4	Plástico e suas obras	1.221.600.109	39 18	**20**		15	**20**	244.320.022
5	Automóveis para transporte de pessoas	1.177.856.038	87 03	**20**	30 a 150	15	**20**	235.571.208
6	Barcos	1.169.047.666	89 01	**0**		15	**0**	0
7	Arroz	1.118.775.190	10 06	**0**		15	**0**	0
8	Óleos alimentares	936.729.897	15 07	**5**		15	**0**	0
9	Leite em pó	934.628.848	04 02	**5**		0	**0**	0
10	Tractores e veíc. p/ transporte de carga	912.122.784	87 01	**5**	10 a 60	15	**0**	0
11	Móveis	899.215.684	94 03	**50**		15	**30**	269.764.705
12	Artefactos de escritório	816.209.231	48 20	**5**		15	**0**	0

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	SH	Imposições			DI Taxa proposta	Designação dos produtos
				DI	ICE	IVA		
13	Artefactos diversos para usos eléctricos	766.729.190	85 43	**10**		15	**0**	0
14	Art.cerâmicos e art. Higién. de ferro ou aço	733.416.762	72 23	**20**		15	**20**	146.683.352
15	Cerveja	701.139.285	22 06	**50**	30	15	**30**	210.341.786
16	Carne e miudezas de aves (exc. em conservas)	700.371.824	02 07	**30**		0	**30**	210.111.547
17	Madeira e seus derivados	647.180.849	44 03	**5**		15	**0**	0
18	Medicamentos	619.813.316	30 03	**0**		0	**0**	0
19	Açúcar	582.091.705	17 01	**5**		0	**0**	0
20	Fuel-oil	549.317.074	27 10	**5**		15	**5**	27.465.854
21	Bebidas n.e	530.108.302	20 01	**50**		15	**30**	159.032.491
22	Papel e suas obras (exc. material de imprensa)	527.794.627	48 03	**5**		15	**0**	0
23	Preparados alimentares n.e	472.418.853	21 06	**30**		15	**30**	141.725.656
24	Motores para meios de transporte	470.412.354	84 08	**20**		15	**10**	47.041.235
25	Milho	422.199.336	10 15	**0**		15	**0**	0
26	Gás propano, butano e natural	398.021.574	27 11	**5**		15	**5**	19.901.079
27	Artefactos n.e, de tecidos	377.131.805	57 01	**50**		15	**30**	113.139.542
28	Aparelhos de som e de imagem	366.657.416	85 20	**30**		15	**30**	109.997.225
29	Vinho	361.347.517	22 04	**50**	30	15	**30**	108.404.255
30	Máquinas e aparelhos eléctricos	341.130.343	85 01	**10**		15	**0**	0
31	Preparados e conservas, de carne	335.261.827	16 02	**20**		15	**20**	67.052.365
32	Máquinas industriais	317.371.250	84 12	**0**		15	**0**	0
33	Bombas e geradores	316.856.095	85 11	**10**		15	**0**	0
34	Máquinas n.e	291.834.602	85 15	**5**		15	**0**	0
35	Trigo em grão	283.994.067	10 08	**10**		15	**0**	0
36	Alumínio	283.044.911	76 01	**0**		15	**0**	0
37	Frutas	281.517.824	08 03	**0**		15	**0**	0
38	Autocarros	276.742.840	87 02	**5**		15	**0**	0
39	Massas alimentícias e outros prep. de cereais	275.361.063	19 02	**20**		15	**20**	55.072.213
40	Legumes secos	270.369.398	03 13	**5**		0	**0**	0
41	Preparados para sopas e caldos	267.077.051	20 04	**20**		15	**0**	0
42	Meios de transporte n.e	254.068.370	87 11	**30**		15	**30**	76.220.511
43	Preparados n.e, de legumes	253.947.161	20 05	**20**		15	**0**	0
44	Gasolina super	251.442.317	27 10	**20**	10	15	**20**	50.288.463
45	Detergentes	245.413.483	34 01	**50**		15	**30**	73.624.045
46	Perfumaria e outros cosméticos	238.073.077	33 03	**30**	10	15	**30**	71.421.923
47	Yogurtes e outros lacticínios	235.137.888	04 03	**20**		0	**0**	0
48	Leite não concentrado	233.017.594	04 01	**5**		0	**0**	0
49	Óleos lubrificantes	231.363.906	34 03	**5**		15	**0**	0
50	Batata comum	230.803.784	20 04	**20**		15	**0**	0
	Sub-totais	**29.227.124.406**						**2.437.179.476**

Neste contexto, o impacto fiscal situa-se nos seguintes valores:

- Receita em direitos cobrados em 2005, de todas as origens, referente a 50 produtos - 2 437 179 476 (ECV) – quebra de 37,4% em relação ao total de 3 895 228 960 (ECV).

- Considerando 78,7% deste valor referente aos direitos de importação aplicados às mercadorias UE, ter-se-á, o total de 3 065 545 191 – quebra efectiva de 20,5%.

- Esta quebra em direitos de importação de 20,5%, afectará negativamente as Receitas Correntes do Estado baixando o seu peso relativo de 20,4% para 16,2% o mesmo acontecendo com as Receitas Fiscais - de 22,9%

para 18,2%, e ainda reduzindo a contribuição para a Despesas de Funcionamento, de 22% para 16,2%.

Cenário 3
Impacto financeiro de um desarme parcial médio no financiamento das Contas do Estado

	Receitas Correntes	Receitas Fiscais	Despesas de Funcionamento
Peso actual	20,4%	22,9%	22%
Projecção	16,2	18,2	16,2%
Quebra	**4,2%**	**4,7%**	**5,8%**

4.6.1.6 Cenário 4 - Liberalização parcial (impacto de nível baixo)

A hipótese teórica ora explicitada, vai ao encontro de um modelo proteccionista minimizador dos impactos esperados decorrentes de um APE.

É sabido que tal nível de protecção da economia, através da manutenção dos direitos de importação, não implica necessariamente benefícios para o mercado interno no sentido de melhorar o nível da vida da população, no caso da manutenção de preços altos, dada a rigidez dos circuitos de distribuição, podendo, por outro lado, pôr em causa a sobrevivência de parte importante da actividade económica.

Contudo o cenário a seguir apresentado, afigura-se útil para situar e consolidar a metodologia utilizada:

Cenário 4 - Importações (base 2005)

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	SH	Imposições			DI Taxa proposta	Designação dos produtos
				DI	ICE	IVA		
1	Gasóleo	1.890.532.639	27 10	**0**	10	15	**0**	0
2	Cimento	1.737.371.460	38 16	**5**		15	**0**	86.868.573
3	Ferro, aço	1.473.054.220	72 06	**0**		15	**0**	0
4	Plástico e suas obras	1.221.600.109	39 18	**20**		15	**20**	244.320.022
5	Automóveis para transporte de pessoas	1.177.856.038	87 03	**20**	30 a 150	15	**20**	235.571.208
6	Barcos	1.169.047.666	89 01	**0**		15	**0**	0
7	Arroz	1.118.775.190	10 06	**0**		15	**0**	0
8	Óleos alimentares	936.729.897	15 07	**5**		15	**0**	46.836.495
9	Leite em pó	934.628.848	04 02	**5**		0	**0**	46.731.442
10	Tractores e veíc. p/ transporte de carga	912.122.784	87 01	**5**	10 a 60	15	**0**	45.606.139
11	Móveis	899.215.684	94 03	**50**		15	**30**	269.764.705
12	Artefactos de escritório	816.209.231	48 20	**5**		15	**0**	40.810.462
13	Artefactos diversos para usos eléctricos	766.729.190	85 43	**10**		15	**0**	76.672.919

	Designação dos produtos	Valor CIF (ECV)	SH	Imposições			DI Taxa proposta	Designação dos produtos
				DI	ICE	IVA		
14	Art.cerâmicos e art. Higién. de ferro ou aço	733.416.762	72 23	**20**		15	**20**	146.683.352
15	Cerveja	701.139.285	22 06	**50**	30	15	**30**	210.341.786
16	Carne e miudezas de aves (exc. em conservas)	700.371.824	02 07	**30**		0	**30**	210.111.547
17	Madeira e seus derivados	647.180.849	44 03	**5**		15	**0**	0
18	Medicamentos	619.813.316	30 03	**0**		0	**0**	0
19	Açúcar	582.091.705	17 01	**5**		0	**0**	0
20	Fuel-oil	549.317.074	27 10	**5**		15	**5**	27.465.854
21	Bebidas n.e	530.108.302	20 01	**50**		15	**30**	159.032.491
22	Papel e suas obras (exc. material de imprensa)	527.794.627	48 03	**5**		15	**0**	0
23	Preparados alimentares n.e	472.418.853	21 06	**30**		15	**30**	141.725.656
24	Motores para meios de transporte	470.412.354	84 08	**20**		15	**10**	94.082.471
25	Milho	422.199.336	10 15	**0**		15	**0**	0
26	Gás propano, butano e natural	398.021.574	27 11	**5**		15	**5**	19.901.079
27	Artefactos n.e, de tecidos	377.131.805	57 01	**50**		15	**30**	113.139.542
28	Aparelhos de som e de imagem	366.657.416	85 20	**30**		15	**30**	109.997.225
29	Vinho	361.347.517	22 04	**50**	30	15	**30**	108.404.255
30	Máquinas e aparelhos eléctricos	341.130.343	85 01	**10**		15	**0**	0
31	Preparados e conservas, de carne	335.261.827	16 02	**20**		15	**20**	67.052.365
32	Máquinas industriais	317.371.250	84 12	**0**		15	**0**	0
33	Bombas e geradores	316.856.095	85 11	**10**		15	**0**	0
34	Máquinas n.e	291.834.602	85 15	**5**		15	**0**	0
35	Trigo em grão	283.994.067	10 08	**10**		15	**0**	0
36	Alumínio	283.044.911	76 01	**0**		15	**0**	0
37	Frutas	281.517.824	08 03	**0**		15	**0**	0
38	Autocarros	276.742.840	87 02	**5**		15	**0**	0
39	Massas alimentícias e outros prep. de cereais	275.361.063	19 02	**20**		15	**20**	55.072.213
40	Legumes secos	270.369.398	03 13	**5**		0	**0**	0
41	Preparados para sopas e caldos	267.077.051	20 04	**20**		15	**0**	0
42	Meios de transporte n.e	254.068.370	87 11	**30**		15	**30**	76.220.511
43	Preparados n.e, de legumes	253.947.161	20 05	**20**		15	**0**	0
44	Gasolina super	251.442.317	27 10	**20**	10	15	**20**	50.288.463
45	Detergentes	245.413.483	34 01	**50**		15	**30**	73.624.045
46	Perfumaria e outros cosméticos	238.073.077	33 03	**30**	10	15	**30**	71.421.923
47	Yogurtes e outros lacticínios	235.137.888	04 03	**20**		0	**0**	23.513.789
48	Leite não concentrado	233.017.594	04 01	**5**		0	**0**	0
49	Óleos lubrificantes	231.363.906	34 03	**5**		15	**0**	0
50	Batata comum	230.803.784	20 04	**20**		15	**0**	46.160.757
	Sub-totais	**29.227.124.406**						**2.897.421.287**

Os critérios adoptados foram os seguintes:

- Estabelecimento de novo tecto pautal de 30% (aproximação à Pauta Exterior Comum da UEMOA, cujo tecto é já de 20%, o qual vem sendo progressivamente adoptado pelos países CEDEAO);
- Taxas dos combustíveis foram mantidas inalteradas;
- Protecção dos produtos essenciais para gerarem receita;
- Protecção de produtos susceptíveis de causar efeitos negativos no comércio;
- Protecção de produtos de produção local;
- Desarme total de 52,5% dos produtos em termos de valor, sendo anuladas taxas em 13 produtos, reduzidas em 7 e mantidas em 21.

Neste contexto, o impacto fiscal situa-se nos seguintes valores:

- Receita em direitos cobrados em 2005, de todas as origens, referente a 50 produtos - 2 897 421 287 (ECV) – quebra de 25,6%% em relação ao total de 3 895 228 960;
- Considerando78,7% deste valor referente aos direitos de importação aplicados às mercadorias UE, ter-se-á, o total de 3 065 545 191 – quebra efectiva de 5,5%;

Esta quebra em direitos de 5,5%, afectará negativamente as Receitas Correntes do Estado baixando o seu peso relativo de 20,4% para 18,7% o mesmo acontecendo com as Receitas Fiscais - de 22,9% para 20,9%, e ainda reduzindo a contribuição para a Despesa de Funcionamento de 22% para 20,1%.

Cenário 4
Impacto financeiro de um desarme parcial baixo no financiamento das Contas do Estado

	Receitas Correntes	Receitas Fiscais	Despesas de Funcionamento
Peso actual	20,4%	22,9%	22%
Projecção	18,7%	20,9%	20,1%
Quebra	***1,7%***	***2%***	***1,9%***

4.7. Proposta de método de desarmamento pautal

Tomando em consideração os três grandes grupos de produtos da pauta aduaneira, poder-se-á avançar o seguinte calendário tipo de desarmamento pautal:

Desarmamento pautal
2008 – 2020

Redução/anulação		Fase I 2008/2010	Fase II 2011/2013	Período Avaliação 2014	Fase III 2015/2017	Fase IV 2018/2020
Principais Produtos	Taxa DI mais alta 1/01/2008					
Capts. 1 a 24	50%	50 → 40	40→30		30→20	20→0
Capts. 25 a 27	20%	20 → 10	10→ 5		5→0	
Capts. 28 a 98	50%	50 → 30	30→20		20 →10	10→0

Do quadro supra, destaca-se o interesse que a Administração terá em avaliar o processo de derrube pautal a meio do seu percurso, o que poderá acarretar medidas correctivas na economia e eventuais inflexões no calendário proposto, relativamente a alguns produtos.

Naturalmente que o período coberto pelas fases I e II – 6 anos – permitirá escolher o ritmo de desarme de cada produto até ser atingido o ano 2014.

O mesmo acontecerá nas fases III e IV, nas quais poderá ser utilizada maior ou menor flexibilidade em razão da sensibilidade dos produtos.

Uma cláusula de salvaguarda poderá ser previamente negociada, prevendo que as taxas de alguns produtos, a título excepcional, conheçam um ritmo descendente ainda mais lento, porventura para além de 2020.

4.8. Ajustamentos do Sistema Fiscal

O facto de a reforma do Sistema Fiscal de Cabo Verde ter ocorrido recentemente implica ineficiências resultantes da adaptação à nova realidade.

Referimo-nos ao IVA e, também, ao Imposto Único sobre o Rendimento – IUR.

Sabe-se que nos últimos 5 anos a receita fiscal praticamente duplicou, ao que não será estranho o processo organizativo e de aprendizagem que tem vindo a ser prosseguido.

Conforme foi salientado anteriormente o sector informal tem grande expressão nos negócios em Cabo Verde e a sua quantificação ainda não é clara.

Por outro lado, perante a expectativa de fazer cair a cobrança na fronteira, a lógica do sistema fiscal passará sempre por um acréscimo de eficácia da cobrança interna.

Certo é, que o fenómeno da fraude e evasão fiscais, normalmente decai em processos de desarmamento pautal, principalmente ao nível de falsas declarações de valor aduaneiro/base tributável para cálculo dos direitos de importação.

Nesta sequência, face à recente reforma do sistema fiscal, serão desejáveis ajustamentos nos seguintes domínios:

a) Medidas compensatórias da perda de receita

- Afigura-se medida razoável e exequível, que durante um período transitório as mercadorias sujeitas a tributação em sede de ICE,

possam compensar a perda de receita em direitos de importação através de ajustamento da taxa de ICE

- Tal representará uma compensação significativa, especialmente na fase mais avançada do desarmamento pautal

- Não será de excluir, igualmente a título transitório, o aumento moderado de outros impostos, atenta naturalmente a repercussão na actividade económica

- Como hipótese, referimo-nos ao IVA, com a criação de um escalão agravado para bens considerados supérfluos

b) Base de incidência

- Alargamento da base de incidência de impostos como o IVA, o IUR e o IUP

c) Tratamento da informação

- As Alfândegas, no âmbito do seu processo de modernização deverão adoptar critérios de análise de risco, para efeitos do controlo de mercadorias de importação, de preferência beneficiando de informação tratada, disponível no momento do desembaraço aduaneiro

- A difusão célere de informação do tipo de aviso de alerta, dirigida para as respectivas vias de transporte de mercadorias, será instrumento decisivo para o aumento da eficácia de intervenção das Alfândegas, quer no domínio fiscal, quer no controlo de mercadorias sujeitas a circulação restrita ou proibida

- A criação de perfis de risco, para situações tipo de fraude, é o exemplo de como a informação tratada poderá ser decisiva para a detecção de irregularidades no âmbito dos controlos “a priori” (documental e/ou físico)

- A troca de informação entre DGA e DGCI deverá ser incrementada, de molde a permitir no futuro próximo o cruzamento de dados e consequente detecção de evasão e fraude fiscais

d) Fiscalização

- Realização de acções de fiscalização junto dos operadores económicos

- Desenvolvimento de controlos "a posteriori" de carácter contabilístico junto dos contribuintes

- Vigilância do cumprimento da legislação relativa a mercadorias sujeitas a benefícios fiscais ou importadas ao abrigo de regimes especiais ou suspensivos

e) Recursos humanos

- Deverá ser encarada com prudência, em alternativa ou conjuntamente, a mobilidade de funcionários da Administração pública (basicamente na Praia) e/ou o reforço dos mesmos, no sentido de dotar os serviços com meios humanos capazes de melhorar, designadamente, a vertente de controlo documental e de fiscalização externa.

- Formação e sensibilização de funcionários em áreas específicas de fiscalização e investigação, com destaque para o conhecimento da fraude informática.

4.9. Conclusões

Os cenários avançados no ponto anterior devem ser entendidos num quadro de efeitos estimados para a actividade económica e irão sempre depender do comportamento das empresas e dos agentes actuantes nos circuitos de distribuição que, em última instância, vão determinar a repercussão da quebra de direitos no preço final dos produtos.

As estimativas avançadas, colidiram sempre com o pouco conhecimento do sector informal, sabendo-se apenas que o mesmo emprega mais de 40% da população activa de Cabo Verde.

De qualquer modo, poder-se-á adiantar que o faseamento do derrube pautal deverá permitir ajustamentos progressivos do comércio determinados pelo mercado – a criação de comércio tenderá a superar o desvio de comércio – enquanto que a elasticidade das importações produzirá previsíveis efeitos no acréscimo de importações, num intervalo estimado de 7,5% a 11,7%, o que permitirá encaixar receita adicional em IVA e outras imposições cobradas pelas alfândegas.

Em termos gerais, a fiscalidade cabo-verdiana ter-se-á de direccionar para a arrecadação de impostos no mercado interno, de molde a equilibrar perdas de receita, que, embora se processem lentamente, poderão vir a sentir-se na governação do país.

No que respeita às hipóteses ensaiadas, facilmente se compreende o critério de protecção fiscal, dada a sua acção directa na redução do impacto financeiro.

No domínio da aproximação ao tecto pautal UEMOA – realidade que Cabo Verde terá de encarar a médio prazo, caso prossiga a sua integração no espaço CEDEAO – o Cenário 2 fez cair as taxas de 50% para 20%, indo ao encontro de uma referência já interiorizada pela OMC, mantendo, em simultâneo, receita e alguma protecção aos sectores.

No âmbito do Cenário 3, foram adoptados critérios a meio termo, direccionados para a protecção do mercado, designadamente em matéria de produtos intermédios e manufacturados.

No que respeita ao Cenário 4[29], procurou-se uma solução minimizadora do impacto financeiro e fiscal e, de igual modo, protectora dos sectores, sendo, contudo, uma hipótese excessiva para efeitos de uma futura negociação de um APE.

É claro que o calendário de desarmamento poderá conhecer vários ritmos em função dos produtos, conforme se aflorou no ponto anterior, tendo em vista atenuar o impacto, designadamente sobre um conjunto de produtos responsável por parte considerável da receita – disso são exemplo os móveis, bebidas, cerveja, artefactos de tecidos, vinho, artigos de perfumaria e detergentes.

Afigura-se-nos obrigatório, mencionar as isenções na importação, dada a sua importância financeira – 25,7% do total. Trata-se de perda de receita que exige o máximo de rigor ao nível dos vários controlos alfandegários.

Para efeitos de uma síntese dos cenários apresentados, foi preparado o quadro que em seguida se apresenta.

Uma conclusão global quanto a uma base negocial de um APE poderá ser enquadrada nos cenários 2 e 3, no sentido de um desarmamento pautal bem negociado, dirigido a 80-85% dos produtos (em termos de valor) o qual, simultaneamente, salvaguarde receita essencial e proteja sectores de actividade e de produção local que, embora provoque uma perda inicial de receita, poderá ser compensado no médio e longo prazo por uma nova dinâmica do mercado.

[29] Cenário 3 no estudo preliminar.

Conforme se referiu, tal situação poderá provocar um efeito dinâmico, tendente a acrescer a arrecadação de outros impostos, quer se trate de IVA na importação, quer de IUR sobre o rendimento das empresas.

Faça-se notar que, a negociação de um APE trará as devidas compensações da UE, previstas no Acordo de Cotonou.

Quadro de avaliação do impacto fiscal – efeitos reais e potenciais

Medida proposta	Efeito	Perda fiscal Receita Estado	Impacto / Reacção nos Sectores	Medidas fiscais compensatórias	Ganho Potencial
Cenário 1 Liberalização total	Quebra DI 78,7%	16,1%	Impacto elevado na produção local, comércio e pequena indústria. Aumento do desemprego a médio prazo Fuga para o sector informal Difícil adaptação dos sectores de actividade	Subida dos impostos internos Reforço de toda a máquina fiscal	Baixa de preços ao consumidor ou aumento indevido do rendimento das empresas por cartelização Aumento das importações acima de 11,5% Aumento da receita em IVA próximo de 7% ou aumento de receita em IUR Abertura de mercado de exportação c/ destino UE.
Cenário 2 Liberalização parcial (nível elevado) 84,6% produtos em valor	Quebra DI 34,4%	7,9%	Impacto médio na produção local comércio e pequena industria Tempo para operar melhorias tecnológicas nas empresas e produtores locais Agricultura alternativa Adaptação progressiva dos sectores de actividade	Aumento do ICE nos produtos com quebra de 50% para 20% de taxa de DI. Alargamento da base de incidência dos impostos internos Reforço da fiscalização Eventual criação de taxa agravada para IVA	Moderada baixa de preços ao consumidor Crescimento das importações acima da média anual dos últimos 5 anos (7,74%) Aumento de receita em IVA ou aumento de receita em IUR Abertura de mercado de exportação c/ destino UE.
Cenário 3 Liberalização parcial (nível médio) 81,5% produtos em valor	Quebra DI 20,5%	4,7%	Impacto médio na produção local comércio e pequena industria Tempo para operar melhorias tecnológicas nas empresas e produtores locais Agricultura alternativa Adaptação progressiva dos sectores de actividade	Aumento do ICE nos produtos com quebra de 50% para 30% de taxa de DI. Alargamento da base de incidência dos impostos internos Reforço da fiscalização Eventual criação de taxa agravada para IVA	Moderada baixa de preços ao consumidor Crescimento das importações acima da média anual dos últimos 5 anos (7,74%) Aumento de receita em IVA ou aumento de receita em IUR Abertura de mercado de exportação c/ destino UE.
Cenário 4 Liberalização parcial (nível mínimo) 52,5% produtos	Quebra DI 5,5%	2%	Impacto reduzido na produção local, comércio e pequena industria Manutenção da protecção da economia através dos DI impede a mudança e o dinamismo da economia Adaptação progressiva dos sectores de actividade	Eventual ajustamento do ICE Reforço da fiscalização	Ganhos pouco significativos face à quebra de DI Abertura de mercado de exportação c/ destino UE.

5. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Aplicando a análise SWOT para elaborar o diagnóstico de Cabo Verde quer no contexto em que se insere (Ameaças e Oportunidades), quer nas suas variáveis endógenas (Pontos Fracos, Pontos Fortes), temos:

Pontos Fracos

- *Fraca pluviosidade, seca prolongada, aridez dos solos;*
- *Inexistência de recursos mineiros e florestais.*
- *Grande dependência dos direitos aduaneiros para financiamento das despesas públicas, 21,9% em 2005 (só em relação aos produtos originários da ÙE este valor representa 17,3% da Despesa Pública).*
- *Diminuta auto-suficiência da economia com acentuada dependência das importações, a sua taxa de cobertura pelas exportações é inferior a 5%.*
- *Forte dependência da União Europeia no que respeita ao seu comércio externo. As importações da UE representam cerca de 80% do total das importações em 2005. Só Portugal representou, no último quinquénio 2000-2005, cerca de 50% das importações de Cabo Verde, seguindo-se-lhe, bastante afastados, os Países Baixos, o Brasil e a Espanha*
- *Também as exportações do país se encontram muito concentradas, com cerca de 50% destinadas a Portugal, absorvendo o conjunto da UE aproximadamente 75%;*
- *A pobreza relativa devido às desigualdades de distribuição do rendimento tem vindo a aumentar, apesar do crescimento económico que o país regista. Por sua vez, a pobreza absoluta tem vindo a diminuir.*
- *Elevada taxa de desemprego (24,4% Inquérito ao Emprego 2005).*
- *Condições deficientes nas infra-estruturas quer para os transportes terrestres (estradas) e marítimos (portos) quer aéreos (aeroportos).*
- *Larga extensão do mercado informal que, segundo a estimativa das autoridades cabo-verdianas, representará mais de 40% do emprego.*
- *Débil acção reguladora do Estado no sentido de assegurar uma sã e leal concorrência, principalmente no sector grossista e da importação.*

Pontos Fortes

- *IDH bastante acima do vigente na Região*
- *Credibilidade internacional devido à estabilidade política e à boa governação.*
- *Liberalização da economia com a privatização da actividade económica, remetendo-se o Estado a uma posição reguladora do mercado e apoio aos cidadãos mais carenciados;*
- *Recursos turísticos em termos paisagísticos, de mar e sol e acervo cultural (música, literatura e poesia, etc.) que permite enveredar por uma estratégia de nichos de mercado, fidelizando correntes turísticas.*
- *Iniciativa dos agentes económicos principalmente os do mercado informal que permite uma concorrência alargada contrariando, embora limitadamente, algumas práticas de cartelização no sector da distribuição.*
- *As razões de troca no comércio externo bastante favoráveis com um valor médio de cada kg exportado superior em cerca de 22 vezes ao importado;*
- *Existência de recursos eólicos com possibilidades de minorarem a dependência energética*

Ameaças

- *Aumento do desemprego devido à erosão do comércio local, formal e informal, por força da "invasão" do comércio tipo bazar que ocupa já a zona comercial da Praia com tendência para se expandir e intensificar.*
- *Crescente predominância no comércio mundial dos países emergentes China, outros asiáticos e Índia, inviabilizando as vantagens comparativas de Cabo Verde em termos de custos de mão-de-obra na indústria têxtil, confecções e calçado para produtos de massa;*
- *Dificuldades de acesso aos transportes marítimos por falta de dimensão crítica do mercado, o que provoca cargas mortas e retornos em vazio e, portanto, custos acrescidos dos fretes e constrangimentos no acesso às rotas marítimas;*
- *Custos crescentes dos combustíveis líquidos dos quais o país é muito dependente;*
- *Necessária adopção progressiva da pauta exterior comum da UEMOA que está a ser alargada aos países CEDEAO;*
- *Tendencial quebra das barreiras alfandegárias por força da integração de Cabo Verde na OMC*

Oportunidades

- *Posição geo-estratégica na rota do Atlântico, encruzilhada das rotas marítimas do centro e sul de África e da América do Sul para o continente europeu, servida por um porto com excelentes condições, o Porto Grande do Mindelo;*

- *Integração na CEDEAO que lhe permite jogar o seu papel geo-estratégico para apoiar a unificação deste mercado intermediando, como plataforma transoceânica, a ligação Brasil / Sul da África – África Ocidental – Europa;*

6. PAPEL DOS SECTORES CHAVE DA ECONOMIA NO QUADRO DE UM APE

Os pontos fortes de Cabo Verde conduzem naturalmente a sua estratégia para dois sentidos distintos mas complementares, por um lado, a viragem para o mercado europeu na captação de fluxos turísticos ou na colocação das suas exportações de produtos industriais, por outro lado, um papel de charneira com a África Ocidental e com o Atlântico Sul que lhe permite desenvolver a prestação de serviços portuários e aeroportuários.

A credibilidade internacional de Cabo Verde, os seus recursos turísticos e culturais, a par das boas práticas dos seus agentes políticos e económicos são factores importantes na consolidação da imagem de marca do país, condição para a prossecução com êxito dos seus objectivos de desenvolvimento.

Os sectores chave apontados para a economia do país são o turismo, a indústria, os transportes (aéreos e marítimos), a pesca e a agricultura. Neste ponto, porém, encarar-se-à mais os sectores enquanto propulsores do desenvolvimento do que na perspectiva da importância política que possam

assumir para o país, daí o ter-se optado por tratar a agricultura no âmbito dos impactos directos do APE e na perspectiva dos aspectos sociais e de ordenamento do território que envolve (ponto 3.2.1.).

6.1. Turismo

O turismo é definido no Programa do Governo como o motor principal da economia, sendo apontada a melhoria da sua qualidade como o objectivo a atingir para o sector baseado no reforço da respectiva fileira.

Isto implica a busca de complementaridades e o entrosamento com os restantes sectores da economia com vista a criar e consolidar um suporte a montante e a jusante para as suas necessidades de desenvolvimento e melhoria de qualidade na prestação dos seus serviços.

Esta aposta no turismo de qualidade com a consequente valorização dos recursos turísticos e o incremento da sua importância económica em ligação com o desenvolvimento regional são as metas traçadas pelo Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo (PEDT) elaborado em 2004 no âmbito da DG do Desenvolvimento Turístico.

O impacto directo do APE com o consequente desmantelamento de direitos aduaneiros não é significativo para o sector do turismo, uma vez que os respectivos equipamentos e principais inputs encontram-se já isentos. quando muito poderá assistir-se à baixa de preços de alguns produtos alimentares e bebidas consumidos na hotelaria e restauração, diminuindo os seus custos e aumentando a sua competitividade em relação a outros destinos..

Porém, a liberalização do comércio com a UE reforçará os laços entre as 2 regiões e, naturalmente, incentivará o turismo de negócios que, por sua vez, impulsionará o turismo de lazer e residencial e, caso sejam facultadas as condições requeridas, a instalação de sedes de empresas europeias em Cabo Verde.

A liberalização do sector tende, numa primeira fase, com a afluência de consideráveis volumes de investimento, a instalar economias de enclave com fraca incorporação de recursos nacionais, onde o sistema hoteleiro proporciona um pacote fechado de produtos e serviços aos seus clientes, uma vez que, a rapidez com que se processam os investimentos, não é compatível com a capacidade de respostas dos agentes nacionais que assim ficam marginalizados face às necessidades de uma clientela que lhes passa ao lado.

Este fenómeno é tanto mais evidente quanto se assiste a um *boom* de investimentos no sector que passaram dos 40 milhões de USD em 2004 para os 250 milhões em 2005, o que se traduziu numa aumento de oferta de camas de 42,6% de 5.804 para 8.278 (Fonte: DG Desenvolvimento Turístico).

Nesta conformidade será de se ter em conta na negociação com os investidores condições de utilização de recursos naturais que favoreçam a contratação de empresas nacionais para o fornecimento de produtos e serviços, assegurando à partida a sua incorporação na fileira do turismo.

Isto pressupõe uma política dirigida à capacitação de operadores locais para prestação de serviços turísticos de qualidade, criando assim, mercados complementares. de oferta.

A ligação com o sector da agricultura constitui um aspecto fundamental quer como escopo para a sua reorganização e reorientação para o mercado dos frescos de qualidade quer para garantir a incorporação de recursos nacionais nos pacotes turísticos. Esta será, aliás, uma das poucas oportunidades de trocar produtos agro-pecuários cabo-verdianos por divisas.

O incentivo ao desenvolvimento de produtos locais de charcutaria artesanal de qualidade e de queijaria seria, porventura, um outro caminho a explorar.

Também empresas ligadas à metalo-mecânica (serralharias) e à madeira (marcenarias e carpintarias) poderão ser reorientadas no sentido de prestação de serviços directos ao sector (hotelaria, restauração e cafetaria), manutenção de equipamentos, adaptação de instalações, etc.

O aspecto central a considerar, no entanto, para o sucesso duma estratégia de desenvolvimento sustentado do sector tem que assentar na sua endogeneização na própria população, preparando-a na educação curricular numa lógica de ser cidadão dum país cuja actividade fundamental é o turismo. Simultaneamente, torna-se indispensável assegurar programas integrados de formação turística que permitam garantir a prestação de serviços de qualidade base para o sucesso da actividade.

6.2. Indústria

A lógica com que neste ponto se aborda a indústria não é já nos aspectos atrás focados da repercussão do APE no funcionamento do sector mas no esclarecimento da sua contribuição para uma estratégia bem sucedida de desenvolvimento do país.

Tendo presente que a dotação dos factores existentes em Cabo Verde dificilmente podem vir a posicioná-lo como país industrial, há que encarar o seu desenvolvimento no sentido de aproveitar oportunidades específicas de investimento para explorar competências existentes ou a criar facilmente, dirigindo-se a nichos de mercado externo ou, ainda, substituindo importações como acontece com sucesso nalguns materiais de construção (a Cabocem com a sua entrada no mercado terá conseguido reduzir o preço do cimento em 13% - Fonte: Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector Industrial).

A única indústria que se prefigura com condições para se desenvolver com base nos recursos do país é a de conservas de peixe, uma vez que tem a principal matéria prima à porta e o seu produto tem a característica de ter uma elevado valor unitário que apresenta a vantagem acrescida de diluir facilmente os custos de transporte.

No entanto, na consulta que se fez à principal empresa conserveira do país, detectou-se uma série de problemas com o não funcionamento da fileira da pesca que compromete gravemente o abastecimento de pescado e, portanto, o desempenho da indústria.

No que respeita às empresas francas de baixo valor acrescentado, principalmente nos sectores da confecção e do calçado, que se instalaram no país com o objectivo de tirar partido do seu custo de mão de obra, dificilmente poderão ter futuro face à concorrência dos países asiáticos. Alguns casos, porém, há a assinalar de reposicionamento que, subindo na curva de aprendizagem, melhoraram a sua tecnologia, investiram em design, diferenciaram os produtos e criaram marcas, naturalmente, estão a ter sucesso no mercado internacional, tendo condições para se desenvolverem sustentadamente.

Por outro lado, não se pode perder de vista a complementaridade da indústria quer pela base tecnológica que empresta a outros sectores quer pela sua inclusão em clusteres como é o caso portuário, através da reparação naval ou no turismo nos casos atrás apresentados.

No domínio do capital humano e da tecnologia há aspectos a colmatar com premência, desde a necessidade de criar sistemas de normalização e certificação de qualidade capazes de melhorar o desempenho das empresas em termos de qualidade e de enraizar uma cultura tecnológica que sustente a política de desenvolvimento até a criação e implementação de centros técnicos de aprendizagem que preparem os jovens para uma profissões técnica.

6.3. Transportes

Os transportes são para Cabo Verde, simultaneamente, uma actividade estratégica no sentido em que o Porto Grande do Mindelo e o Aeroporto do Sal são, tradicionalmente, duas fontes de divisas para a economia cabo-verdiana e, por outro lado, são um sector de suporte logístico da economia do país espalhado por 9 ilhas.

Assim, os transportes aéreos e marítimos e, particularmente, os de cabotagem são um elo vital na unificação do mercado nacional cuja actuação é decisiva para o desenvolvimento harmónico e equilibrado das diversas ilhas no contexto da economia do país e na promoção da coesão nacional.

Dois problemas se colocam: a sua operacionalidade em termos de gestão e apetrechamento da frota e a capacidade das infra estruturas portuárias.

Os transportes de cabotagem são geralmente considerados caros e pouco operacionais. A solução que se está a tentar implementar é a adopção do sistema Ro-Pax que permite o transporte de veículos de carga que, uma vez desembarcados, estão prontos a seguir viagem por estrada. A principal limitação é, naturalmente, o financiamento.

Um aspecto que se tem revelado muito negativo para a integração económica da região é a dificuldade de ligações regulares com a África Ocidental dada a pequena dimensão do mercado cabo-verdiano, o que origina cargas mortas e retornos em vazio que encarecem os fretes marítimos e/ou atrasam excessivamente as deslocações.

No que respeita ao apetrechamento dos portos de carga, só S. Vicente se encontra preparado com uma unidade de reparação naval. Também se apetrechou recentemente para as operações de transhipment o que vem potenciá-lo para a sua vocação de plataforma logística no Atlântico Sul em concorrência com as Canárias e Dakar.

O alargamento do porto da Praia com base no financiamento do Millennium Challenge Account permitirá:

- Separar o porto de pesca do porto comercial
- Alargar o cais e dispor de condições de acostagem para navios de grande calado;
- Aumentar o parque de contentores e assegurar a sua melhor movimentação;
- Aumentar os meios de armazenamento e de acondicionamento frigorífico, beneficiando claramente a aptidão logística do porto.

Esta linha de apoio vai permitir também a realização de melhoramentos no porto de Palmeira na ilha do Sal.

Está prevista a privatização da gestão do porto da Praia.

Os transportes aéreos são outro instrumento fundamental para a ligação rápida entre as ilhas e também das comunidades cabo-verdianas no mundo. Essa é, aliás, a opção subjacente à criação e manutenção de uma companhia de bandeira.

Porém, a concorrência crescente das empresas “low cost” constitui uma ameaça para o mercado turístico da TACV. A companhia que se encontra em fase de privatização, tem enfrentado este desafio, socorrendo-se do fretamento de aeronaves para responder às necessidades de tráfegos específicos, ao

mesmo tempo que procura melhorar a sua qualidade de serviços com o objectivo de captar e fidelizar o tráfego turístico e de negócios.

Do mesmo modo, procura actuar na fileira do turismo apoiando iniciativas de operadores nacionais que visem salientar os aspectos culturais e naturais do país com o fim de promover o turismo dirigido a mercados alvo especializados (turismo rural, de montanha, desportivo, etc.), tirando partido da diversidade das diferentes ilhas do Arquipélago.

Existem problemas na gestão das reservas e na operacionalidade dos aeroportos.

6.4. Pesca

Este sector sendo talvez o único onde Cabo Verde possui recursos naturais em abundância é o que se encontra mais atrasado na definição e implementação de uma estratégia de desenvolvimento.

Têm havido acordos de pesca com a UE no sentido de facultar as águas do país a barcos pesqueiros europeus mediante contrapartidas monetárias. A questão, porém, reside na falta de meios de Cabo Verde para fiscalizar o cumprimento destes contratos, portanto, não controla os seus recursos pesqueiros.

Está em estudo a instalação de um sistema electrónico de rasteio das frotas estrangeiras a pescar nas águas de Cabo Verde o VMS "Vessel Monitoring System".

Há relações bilaterais de pesca com o Senegal, a Mauritânia e a Guiné-Bissau. No caso do Senegal há um acordo em que Cabo Verde vai pescar o pelágico (isco) nas suas costas e, depois, o Senegal vem pescar o atum na área exclusiva de Cabo Verde.

Está em curso o licenciamento da frota nacional.

Os armadores nacionais são pequenos, estão mal organizados e mal equipados, laborando numa base artesanal para um mercado desorganizado e informal.

Por outro lado, os pescadores cabo-verdianos laboram, reclamando da falta de apoio de frio (gelo) nos portos para conservar o pescado.

O problema que emerge da falta de resposta às oportunidades abertas pelo sector é a da falta de recursos financeiros para investir na frota e os armadores nacionais não têm meios para o fazer, nem existem esquemas de financiamento atractivos que permitam a sua concretização.

Uma solução, passa, também, pelo acordo com armadores estrangeiras no sentido de estabelecer joint ventures que permitam aos pescadores nacionais explorar os seus recursos pesqueiros, munindo-se dos equipamentos e tecnologias adequados.

A formação profissional é indispensável para munir o sector de uma base tecnológica que lhe permita melhorar a sua actuação, alargando e intensificando a sua capacidade profissional.

6.5. Sectores suporte do desenvolvimento

6.5.1. Energia

A produção e distribuição da energia eléctrica pertencem à Electra, empresa do grupo português EDP e está assim distribuída: 31% para o consumo doméstico, 17% para o Comércio e Serviços, 12% para a Indústria, 16% para a dessanilização da água, 3% par agências estatais, 2% para a iluminação pública, 5% para consumo interno e 14% de perdas na rede.

Este é talvez um dos maiores constrangimentos que se encontrou para o desenvolvimento do país, uma vez que o sistema de distribuição funciona mal com cortes frequentes o que, a acrescer às tarifas já elevadas, obriga a um custo adicional com o recurso a geradores próprios.

Urge, portanto, melhorar drasticamente o sistema de abastecimento da energia eléctrica, com a solução das relações com a empresa concessionária.

Nos combustíveis líquidos laboram a ENACOL e a SHELL, tendo-se colocado a hipótese de fundir as suas logísticas, não se chegou ainda a uma solução.

Os recursos eólicos têm sido pouco aproveitados no quadro das divergências existentes com a Electra,.

6.5.2. Telecomunicações

A rede de telecomunicações encontra-se concessionada à CV TELECOM, empresa membro do grupo português PT TELECOM, e é o único operador no mercado.

A rede funciona bem quer em termos de comunicações telefónicas quer a Internet, sendo os custos elevados.

Está em curso a liberalização do sistema de telefone móvel, estando prevista para 2007 a liberalização total do sector.

Está a ser implementada a TV por assinatura que vai ser liberalizada.

Necessidade de melhorar a acessibilidade aos sistemas de informação através da intensificação da formação profissional e do estudo de medidas para abaixamento dos custos dos operadores de telecomunicações

Cabo Verde é um dos pontos de junção da rede internacional do ATLANTIS II, que faz a ligação entre América do Sul, África e Europa e permite o acesso a outros cabos submarinos da América do Norte.

6.5.3. Sector Financeiro

O mercado financeiro está em grande ebulição com a implantação de grupos financeiros offshore e o lançamento de novos produtos financeiros por parte da banca comercial.

O facto da liquidez da banca ter a sua origem principal nas remessas de emigrantes, o que obriga a taxas de juro elevadas para a sua captação, conduz à prática de taxas de juro altas no mercado interno que, actualmente, andam pelos 8-10 % , ou seja o dinheiro é caro e de difícil obtenção pelas exigências de garantias bancárias inerentes. O que constitui uma limitação ao desenvolvimento das empresas, dos negócios e da economia.

Por outro lado, deparou-se no diálogo com a banca com uma grande abertura para a agilização da concessão de crédito com base nas relações pessoais existentes e o conhecimento dos clientes.

Criação de linhas Micro Crédito com recurso às ONG's na sua implementação para o financiamento dos pequenos negócios e da agricultura, como forma de promover o empreendedorismo e o crescimento da actividade económica, criando condições para a integração na economia dos negócios informais.

Necessidade de um sistema de crédito à exportação e de melhorar os apoios à exportação através da informação aos empresários e promovendo encontros com países da região.

7. EIXOS DE ACÇÃO, OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E LUTA CONTRA A POBREZA

7.1. Eixo Central de desenvolvimento – Turismo

Criação do "cluster" turismo, procurando reforçar a respectiva fileira.

Objectivo central para o sector: a sua subida na cadeia do valor através de:

- Diversificar a oferta turística para mercados nicho com oferta de serviços complementares (desportos náuticos, circuitos culturais, etc.)
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados, acrescentando valor ao cliente
- Aumentar a incorporação de recursos nacionais

Nesta óptica perfilam-se as seguintes medidas:

- No quadro de negociações a efectuar com os investidores turísticos, encontrar formas de cooperação que permitam integrar no respectivo circuito operadores nacionais, capacitando-os para prestar serviços de qualidade aos turistas que valorizem o património paisagístico e cultural do país
- Promover e apoiar a organização de fornecedores locais de modo a estabelecer relações regulares e organizadas com a hotelaria (horticultores para fornecerem atempadamente produtos de qualidade aos hotéis, serviços de manutenção, produtos e serviços de indústrias/ oficinas locais, etc)
- Melhorar as acessibilidades e funcionalidades dos aeroportos

7.2. Eixo Estratégico – Infraestruturas portuárias

Reforço do "cluster" portuário

- Potenciar o Porto Grande do Mindelo como porto transoceânico, incrementando as suas valências na prestação de serviços aos navios das rotas de longo curso, melhorando as suas recentes capacidades de transhipment
- Melhorar a organização dos portos comerciais, separando-os dos portos de pesca, de modo a assegurar uma melhor fluidez do tráfego de mercadorias e passageiros
- Melhorar o equipamento dos portos e a sua gestão, agilizando as operações portuárias de carga e descarga e simplificando a respectiva tramitação administrativa
- Alargar os serviços complementares (entrepostos frigoríficos, etc.), organizar o sistema de abastecimento aos navios, melhorar a qualificação dos operadores a montante e a jusante do sistema portuário, assegurar a logística do porto e a sua ligação com os restantes modos de transporte ao serviço do respectivo interland
- Implementar o plano director elaborado para os portos
- Melhorar a frota de cabotagem, assegurando meios financeiros para aquisição de barcos tipo Ro-Pax que permitem o transporte de camiões carregados de contentores facilitando, assim, a movimentação das cargas através das ilhas

7.3. Eixo Potencial – Pesca

- Assegurar condições para desenvolver o sector, reforçando a capacidade dos armadores nacionais, fomentando e apoiando o associativismo dos pescadores, garantindo linhas de crédito específicas e atractivas para o equipamento da frota, criando apoios nos portos de pesca que permitam armazenamento e escoamento do pescado, melhorando o transporte
- Implementar joint ventures com armadores estrangeiros no sentido de endogeneizar competências no sector
- Assegurar uma melhor fiscalização dos barcos de pesca estrangeiros, através do da instalação do equipamento VMS (Vessel Monitoring System)
- Promover a organização do sector através do licenciamento da frota, definindo e implantando circuitos de distribuição, designadamente, a primeira venda (lota)
- Criar e desenvolver formação profissional para armadores e pescadores

7.4. Eixo de desenvolvimento – Indústria e comércio

7.4.1. Indústria

Duas linhas de acção emergem para o desenvolvimento da indústria: reforço das empresas competitivas viradas para mercado, reorganização do sector artesanal.

- Apoiar no reposicionamento da indústria em termos do crescimento e reforço das empresas competitivas, apostando na diferenciação dos seus produtos, na criação de marcas para o mercado internacional, bem como na substituição rendível das importações

- Apoiar a reconversão dos sectores artesanais e sem capacidade competitiva no sentido de emprestarem a sua base tecnológica a outros sectores quer pela sua inclusão em clusteres como é o caso portuário, através da reparação naval ou o do turismo no apoio à manutenção de equipamentos, etc

Do ponto de vista institucional:

- Criar sistemas de normalização e certificação de qualidade capazes de melhorar o desempenho das empresas em termos de qualidade e de enraizar uma cultura tecnológica que sustente a política de desenvolvimento

- Criar sistemas de informação sobre mercados externos e oportunidades de negócio, linhas de crédito e seguros de crédito à exportação

- Criar e implementar centros técnicos de aprendizagem que preparem os jovens para profissões técnicas.

7.4.2. Comércio

- Racionalização dos circuitos de distribuição a nível grossista e retalhista no sentido de assegurar a sua efectiva operacionalidade e concorrência

- Apoio ao associativismo dos comerciantes formais e informais no sentido de criarem agrupamentos de compras que lhes permitam melhorar as suas formas de comercialização

- Implementação de um programa de urbanismo comercial no sentido de recuperar o centro histórico da cidade da Praia

7.5. Eixo de coesão – Agricultura e luta contra a pobreza

7.5.1. Agricultura e pecuária

A agricultura em Cabo Verde é uma actividade pobre e em declínio mas que, no entanto, desempenha um papel fundamental quer como suporte do rendimento de uma, ainda, vasta camada de população rural quer como fixação à terra das populações evitando a sua desertificação e êxodo para as zonas urbanas.

Assim, impõem-se como direcções principais a desenvolver para o sector as seguintes:

- Reconversão das culturas pobres de subsistência para culturas de produtos frescos viradas para o mercado
- Divulgação e apoio à utilização de novas tecnologias (hidroponia por exemplo)
- Melhoria do sistema de distribuição e de armazenamento dos produtos;
- Criação de linhas de crédito específicas para apoiar a organização dos produtores, a introdução de sistemas de captação de água e de irrigação e de novas culturas
- Melhoria das raças de bovinos e caprinos e apoio ao desenvolvimento das empresas de suinicultura

7.5.2. Luta contra a Pobreza

Este é um fenómeno endémico da realidade cabo-verdiana que abrange 37% da população, com principal incidência nas zonas rurais. Destes, mais de metade são considerados muito pobres.
A pobreza está também associada ao desemprego que, com uma taxa de 24,4%, é outro dos flagelos do país que afecta principalmente a população urbana (28,2%).

Principais direcções de combate à pobreza:

- Levantamento dos grupos mais vulneráveis em termos demográficos, de localização geográfica e de qualificações profissionais e escolares, definindo objectivos e acções a desenvolver face ao diagnóstico efectuado, designadamente, de promoção humana e habilitação profissional (por exemplo, acções de formação/acção integradas em programas específicos para esse fim) e de organização de actividades adequadas ao perfil dos grupos seleccionados;
- Rastreio das iniciativas ligadas à dinamização de actividades locais que podem entrar no mercado, avaliando a qualidade dos produtos, os seus custos e preços de venda, canais de distribuição e formas de promoção, tendo em conta a concorrência
- Fomento e apoio das Associações Comunitárias para desenvolver actividade específicas (tapeçaria, etc.)
- Criar uma rede de agentes sociais para actuar junto das bolsas de pobreza, em colaboração com as ONG's e os municípios, no sentido de dinamizar actividades tradicionais e desenvolver trabalhos locais
- Melhorar o papel das FAIMO através de uma melhor conjugação entre as organizações directamente ligadas às acções de combate à pobreza, as autarquias e o poder central
- Afectar linhas de micro-crédito, em colaboração com as ONG's, a programas de carácter social mediante objectivos bem definidos e quantificados, avaliando posteriormente o seu impacto
- Fomentar e apoiar o mutualismo e a entreajuda
- Melhorar o sistema de pensões sociais, unificando-o com as pensões sociais mínimas e articulando-o com a Pensão de Solidariedade
- Criação de uma base de dados para o sistema
- Criação de um cartão de identificação dos beneficiários do regime não contributivo que permita uma melhor gestão deste regime;
- Descentralização das acções de protecção social para os "Serviços Municipalizados da Promoção Social"
- Criação de bolsas de estudo para famílias com fracos recursos destinadas a formação técnico-profissional, média ou superior

PARTE III – CONCLUSÕES OPÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. CONCLUSÕES

1.1. Cabo Verde - Vantagens e Constrangimentos

Politicamente estável, economicamente em crescendo e bem organizado do ponto de vista social, Cabo Verde é um país *sui generis* no quadro dos países da Africa Ocidental.

Não obstante ser um país dependente do exterior é um dos que apresenta melhores indicadores económicos e sociais do conjunto dos seus congéneres.

Cabo Verde é, no conjunto da CEDEAO, o país que dispõe do maior PNB *per capita* com valores superiores a USD$ 1250 (HWWA).

Estamos perante o país que dispõe dos indicadores sociais mais significativos da região: menor taxa de mortalidade infantil, menor taxa de analfabetismo, entre outros.

Em simultâneo, com a existência de valores relevantes do ponto de vista social, apresenta alguns constrangimentos no contexto dos países envolventes:

- Depende fortemente das taxas de importação para financiamento das despesas públicas;
- A União Europeia constitui o seu maior fornecedor. As importações da UE representam 31,2% do PIB;
- Os produtos transformados no conjunto das importações constituem a maioria das suas importações.

Em contrapartida, a liberalização económica que se verifica em Cabo Verde, há mais de uma década, traduz-se num nível moderado de protecção aduaneira e que no quadro dos restantes países da CEDEAO permite que o país exija aos seus parceiros de comunidade económica que procedam à alteração das suas taxas alfandegárias para atingir os seus níveis de liberalização antes de voltar a proceder à redução das suas taxas.

Neste momento e em face do grau de dependência das taxas de importação como forma de financiamento do seu orçamento de Estado, qualquer baixa ou supressão de direitos aduaneiros terá consequências sérias nas recitas públicas o que afectará a situação financeira do Estado e porá em causa as

políticas sociais do país, contrariando um dos principais objectivos do Acordo de Cotonou que consiste no combate tendente à redução da pobreza.

A apreciação por efeito da liberalização económica em Cabo Verde que há-de ser feita assente no desenvolvimento dos principais sectores económicos. Tal não pode contudo permitir que se registe que a uma eventual descida das taxas de importação, poderá implicar o aumento das importações da União Europeia e uma repercussão negativa na capacidade produtiva do país.

Apesar de Cabo Verde já proceder à importação de cerca de 90% do que consome, tal faria comprimir ainda mais o sector produtivo cabo-verdiano. Neste quadro, importa retardar o mais possível com aplicação de um período de transição para a baixa das taxas actuais, permitindo que o estado tenha oportunidade de criar novas condições para apostar em novos investimentos estratégicos com o objectivo de aumentar a capacidade produtiva nacional e diminuir a dependência dos mercados externos, nomeadamente o europeu.

Acresce ainda que a capacidade exportadora de Cabo Verde quer em matérias-primas, quer em produtos transformados é extremamente diminuta pelo que o país não iria beneficiar do sistema de reciprocidade ou de eventual supressão de taxas de exportação para os países da UE do qual aliás já beneficia através do sistema de preferências generalizadas.

Cabo Verde poderá assumir-se enquanto país chave no espaço geopolítico de cruzamentos entre os continentes principais. O país encontra-se na confluência de Portugal, Espanha, África Ocidental (Senegal e Gana) Africa Central (Nigéria e Gabão), Brasil e Estados Unidos da América.

Cabo Verde tem condições para se tornar numa plataforma de circulação de bens, interesses e pessoas.

O facto de Cabo Verde ter deixado de ser considerado um PMD constitui um factor de peso nas opções futuras. A partir de agora o país deixa de poder beneficiar do sistema EBA e apenas poderá reclamar da aplicação do SPG.

No entanto, e com a crescente liberalização mundial no quadro da OMC e com o final da derrogação das medidas desta – acordadas na Conferência de Doha - mesmo o benefício derivado deste sistema não é seguro, nem duradouro.

Não se deve esquecer que a União em qualquer caso, e sem haver um novo acordo, poderá decidir a retirada de direitos por invocação da cláusula de salvaguarda geral para benefício dos seus próprios produtores.

A existência de um APE permitirá a formalização e a estabilização das relações entre as partes, de forma determinada, calendarizada e sustentada pelo apoio técnico e financeiro às alterações, ajustamentos e reformas necessárias para a progressiva abertura do mercado.

Face às vantagens e constrangimentos constatados e aos contornos específicos que um APE deve assumir no que respeita à definição e determinação dos compromissos entre as partes, importa equacionar as questões sectoriais que respeitam a Cabo Verde em concreto, mas naturalmente que a configuração final de qualquer acordo depende desta análise e dos dados finais que se apurarem, não podendo deixar de se ter em conta a necessidade de encontrar soluções para superar os impactos negativos decorrentes do APE e reforço das potencialidades detectadas para o país.

A) Impactos negativos a superar

No comércio internacional:

- Excessiva dependência da UE e, em particular, de Portugal, colocando o país numa posição muito vulnerável;
- Fraca cobertura das importações pelas exportações, colmatada pelas remessas de emigrantes que obrigam à prática de taxas de juro elevadas.

Sectores mais sensíveis:

- Agricultura e pecuária – no sector da agricultura de subsistência e na produção de carne;
- Indústria – no sector alimentar e bebidas que dificilmente poderá subsistir e no mobiliário que necessitará de reconversão;
- Comércio – depauperamento dos operadores nacionais e degradação dos centros das cidades;
- Pobreza – a pobreza atinge mais de 1/3 da população e está associada a uma elevada taxa de desemprego. O crescimento do PIB tem sido acompanhado pelo aumento da pobreza relativa a revelar um agravamento das desigualdades na distribuição do rendimento.

B) Potencialidades a reforçar:

- Turismo - com um desenvolvimento impetuoso, pouco diferenciado e pouco programado;
- Transportes: papel do Porto Grande - Mindelo no transhipment e nos serviços à navegação transoceânica e Praia (passageiros - cruzeiros) e aeroportos internacionais (Sal e, futuramente, Praia);
- Pesca – o sector com a maior dotação de factores – o mar – e o mais abandonado;
- Indústria – de média tecnologia, diferenciada e com estratégia marketing;

- Telecomunicações - com boas infraestruturas, bom funcionamento e boa gestão, ainda com um único operador na voz e dados. Com boas possibilidades para instalação de "call-centers" internacionais;
- Energia eólica ainda não explorada;
- Sector financeiro com destaque para o micro-crédito que tem tido um papel relevante no apoio às actividades de pequena dimensão.

1.2. Contorno do APE a celebrar por Cabo Verde

De acordo com as conclusões anteriores antes mesmo de equacionar as opções estratégicas de Cabo Verde no sentido de escolher o seu interlocutor directo para celebrar o APE o país deverá salvaguardar no documento

- Fixar sectores estratégicos de desenvolvimento interno de Cabo Verde;
- Reconhecer a condição específica do país;
- Determinar período transitório e faseado, obrigando outros estados da região a alcançar níveis de liberalização antes do país voltar a reduzir as suas taxas;
- Estabelecer compensações financeiras específicas e quantifica-las para as perdas objectivas contabilizadas;
- Continuar a apoiar o desenvolvimento dos sectores estratégicos para reforçar capacidade produtiva nacional;
- Rever as condições de apoios no quadro da OMC em face das alterações derivadas do protocolo da Banana no domínio do acordo de Cotonou;
- Obrigar a existência de cláusula de revisão periódica para confirmar custos previstos e efectiva compensação;
- Admitir a transferência de perda de receitas aduaneiras para os exportadores da UE, designadamente através da admissibilidade da aplicação de impostos indirectos;
- Exigir a redução dos apoios à exportação no quadro europeu, ou em alternativa à fixação das compensações equivalentes na fixação de taxas na importação

2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O APE

O enquadramento de Cabo Verde em termos internacionais é evidente: aposta no Estado de Direito Democrático, que alia a presença nas grandes organizações internacionais (a única excepção é o, ainda, estatuto de observador que Cabo Verde dispõe junto da Organização Mundial do Comércio) e com uma crescente liberalização económica e uma inserção geo-estratégica no Atlântico, com uma opção económica (mas também política) de associação com os restantes estados africanos da Africa Ocidental na CEDEAO.

O facto de Cabo Verde ter deixado de ser considerado um PMA constitui um factor de peso nas opções futuras. A partir de agora o país deixa de poder beneficiar do sistema EBA e apenas poderá reclamar da aplicação do SGP.

No entanto, com a crescente liberalização mundial no quadro da OMC e com o final da derrogação das medidas desta – acordadas na Conferência de Doha - mesmo o benefício derivado deste sistema não é seguro, nem duradouro.

Não se deve esquecer que a União, em qualquer caso, e sem haver um novo acordo, poderá decidir a retirada de direitos por invocação da cláusula de salvaguarda geral para benefício dos seus próprios produtores.

A existência de um APE permitirá a formalização e a estabilização das relações entre as partes, de forma determinada, calendarizada e sustentada pelo apoio técnico e financeiro às alterações, ajustamentos e reformas necessárias para a progressiva abertura do mercado.

Face às vantagens e constrangimentos constatados e aos contornos específicos que um APE deve assumir no que respeita à definição e determinação dos compromissos entre as partes, importa equacionar as questões sectoriais que respeitam a Cabo Verde em concreto,

Naturalmente que a configuração final de qualquer acordo dependem desta análise e dos dados finais que se apurarem.

Face aos cenários descritos e particularmente tendo em atenção a envolvente internacional no domínio económico, a Cabo Verde colocam-se várias alternativas que devem ser ponderadas.

Em primeiro lugar, importa ter em consideração que qualquer opção deverá ter em conta as especificidades do país e a salvaguarda das perdas derivadas da redução progressiva das barreiras alfandegárias até à sua completa supressão de acordo com o termos e os prazos que vierem a ser negociados no quadro da OMC.

Cabo Verde deverá pugnar pelo reconhecimento de um estatuto especial equivalente aos PEID – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento – estatuto que lhe deve conferir pelo menos o mesmo grau de condição geral que é reconhecido aos PMD, apesar de formalmente desde 2004, o país já não se encontrar nesse grupo de países.

As opções de Cabo Verde face ao seu grau de desenvolvimento e à sua localização geográfica privilegiada, centram-se em duas grandes opções estratégicas de futuro: (a) ligação directa à União Europeia, dispondo de um estatuto especial concedido por esta e que já lhe vem sendo reconhecido pontualmente, ou (b) a integração num bloco económico regional (com expressão geográfica como é o espaço da África Ocidental) e com alguma

dimensão política especifica, como é a CEDEAO, a que Cabo Verde já pertence desde 1975.

Cabo Verde dispõe das condições estruturais para se encontrar entre os países disponíveis para acordar com que o estabelecimento de um Acordo de Parceria Económica.

A estabilidade política em que o país vive há muitos anos, aliada à estabilidade macroeconómica constituem condição prévia para a promoção do desenvolvimento económico tendente à liberalização das torças comerciais.

A opção que se coloca a Cabo verde é no fundo uma decisão política: obtenção de um estatuto especial, especifico, e único com a UE ou no quadro da integração regional da CEDEAO com a fixação da sua especificidade expressa de forma própria no acordo de parceria económica UE/CEDEAO.

Cabo Verde tem ao longo dos anos demonstrado uma capacidade extraordinária de evolução, não obstante a sua difícil localização, de transformar os constrangimentos em vantagens competitivas face aos restantes parceiros, todos eles igualmente condicionadas por razões próprias.

Esta é uma oportunidade única para que Cabo Verde tente diminuir a sua dependência externa, apostando no reforço do seu sistema produtivo e na reforma das suas instituições. Apostar nos seus recursos humanos e no empreendedorismo pode ser a via para solidificar a sua economia perante a inevitável integração numa economia mais liberalizada.

2.1. União Europeia

A opção pela celebração de um Acordo de Parceria Económica (APE) com a União Europeia apresenta algumas dificuldades e outras oportunidades.

Cabo Verde – por definição, dado que não se encontra no espaço geográfico europeu – nunca poderá ser um Estado Membro da União Europeia, o que sempre constituirá uma limitação do seu estatuto e da sua liberdade de movimentos e das suas opções políticas e estratégicas. Qualquer reconhecimento de um estatuto especial, derivará sempre de uma decisão política das instâncias europeias e que podendo beneficiar de financiamento especiais e do aceso a programas gerais ou específicos no seio da Comunidade tal acarretará, em qualquer circunstância, uma decisão casuística, sujeita a negociação particular.

De qualquer modo é duvidoso que qualquer resultado seja superior ao que já existe para as regiões ultra periféricas e duvidamos que, com as previsíveis reduções de verbas para o financiamento da política agrícola comum e para a política regional da comunidade, que tal benefício fosse duradouro. Contudo

Cabo Verde concorreria sempre, no quadro de gestão de programas com regras extremamente rigorosas, com as regiões menos desenvolvidas da Europa, e no acesso a essas verbas não teria a flexibilidade que actualmente caracteriza a gestão das verbas integradas nos vários FED.

Nesta situação não se verificaria o benefício de gozar dos deslizamento de gestão de verbas que passam de um exercício para outro, ou de um quadro comunitário para outro – tal poderia corresponder à perda de verbas consideráveis e com a consequente não execução de programas relevantes para o país.

Neste quadro não haveria grande permissão de desvios de execução de programas, nem a transferência de saldos de projectos não executados, nomeadamente no quadro dos programas comunitários. Ora sabemos que, por vezes, se torna extremamente complicado conseguir em tempo útil executar projectos aprovados e assim esta solução poderia tornar inexequíveis muitos dos projectos válidos para o desenvolvimento do país.

2.2. CEDEAO

Em alternativa, coloca-se a opção de celebrar um APE integrado no conjunto dos estados que fazem parte da CEDEAO. Tal corresponderia ao cenário em curso, encontrando-se esta organização a negociar directamente com a UE tal acordo. Cabo Verde faz parte integrante da CEDEAO como já vimos e a sua integração num conjunto de países com problemas semelhantes fará a negociação ser mais simples. Por outro lado esta opção vai ao encontro da opção estratégica da UE que anunciou pretender negociar a celebração dos APE com blocos de integração económica regional e não com estados isoladamente – apesar de algumas excepções.

Neste quadro, o país manteria sua autonomia e teria de salvaguardar de igual modo as suas especificidades, assegurando que o APE teria em anexo ao acordo com a CEDEAO, o reconhecimento e assunção das condições particulares relativas a Cabo Verde, nos mesmos termos que decorreriam de uma negociação directa com a União Europeia para o reconhecimento formal pela Comissão Europeia (já não apenas pelo Parlamento Europeu) de um estatuto especial, com a definição expressa em que se concretiza a sua condição.

Em nosso entender a opção de celebração de acordo em conjunto com a CEDEAO não apresenta qualquer valor acrescentado ara Cabo Verde. E trará inclusive alguns prejuízos, nomeadamente, por força da liberdade de circulação de pessoas, decorrente do Tratado de adesão à CEDEAO e que abriria as portas em matéria de imigração, transpondo para Cabo Verde uma nova entrada para a União Europeia, o que produz algumas preocupações à UE.

De igual modo, não é expectável que as trocas comerciais entre Estados membros da CEDEAO cresçam, nem tão pouco entre Cabo Verde e a UE apenas através da opção CEDEAO, antes pelo contrário, em alguns domínios se poderiam verificar concorrência directa entre a produção no espaço CEDEAO com a produção de Cabo Verde. Por outro lado, apesar de membro de pleno direito da CEDEAO, há mais de trinta anos, o país não se revê na organização, o que é visível na falta de empenhamento e na falta de participação nas suas instituições, o que não será alheio ao factor de insularidade e à distância que separa Cabo Verde do continente africano e à falta de atractivos económicos e de negócios que beneficiem os agentes económicos.

A própria CEDEAO não tem uma base sólida de organização e intervenção, enquanto comunidade Económica – não nos referiremos a outro tipo de problemas que nela coabitam. As dificuldades que se sentem no funcionamento e aprofundamento das relações no seio da UEMOA não constituem, por si, de um factor positivo para uma opção da maior aproximação.

2.3. Via Alternativa

Ainda em alternativa, pode Cabo Verde tentar uma opção estratégica distinta, embora mais arriscada, pode proporcionar ao país uma solução mais abrangente que irá ao acordo dos seus desígnios de vocação atlântica e não amarrado a um estereótipo continental.

Aceitando o princípio que a União Europeia defende uma opção regional, Cabo Verde pode assumir abandonar a CEDEAO, por divergências quanto aos caminhos da integração económica que lhe limita a soberania e as suas opções em termos internacionais.

Exige um estatuto especial idêntico ao da Mauritânia – no enquadramento da discussão e celebração de um APE com incidência regional (Africa Ocidental). Refuta assim a aplicação das normas da comunidade económica da CEDEAO que a si não beneficia (antes prejudica, nomeadamente pela liberdade de circulação de pessoas e de capitais potenciando a entrada desregulada de cidadãos e a eventual fuga de capitais do país) atenua a perda de direitos aduaneiros nas trocas comerciais com estes Estados e envereda pela negociação de acordos bilaterais com os países da CEDEAO que mais lhe interessa.

Neste quadro pode apelar para o apoio da UE e dos EUA e dispõe-se a assinar um APE com reconhecimento da sua condição específica em regime de variante da opção anterior, mas negociando directamente com a UE o teor do acordo que se limitaria a ser inserido a final no texto do APE com a África Ocidental.

Ainda neste quadro, se verificaria o reconhecimento da condição específica de Cabo Verde. O abandono da condição de membro efectivo da CEDEAO, mas a manutenção da opção de APE com a Africa Ocidental permitiria declarar a solidariedade com os países da integração regional, mas criaria o espaço de liberdade para que Cabo Verde tomasse as suas opções individualmente e que mantendo em aberto as suas possibilidades de negociar com outros Estados e organizações internacionais.

A opção exclusiva pela União Europeia de uma obtenção de um estatuto especial não nos afigura uma alternativa sólida e de futuro certo. Por outro lado, a UE vê-se obrigada a reajustar a sua afectação interna de verbas, quer na agricultura, quer na política regional. Acresce ainda que a obtenção de um estatuto especial nunca é uma solução suficientemente duradoura e efectiva – pode sofrer ajustamentos ao fim de alguns anos e que será sempre em desfavor de quem não é parte integrante de um estado membro (ao contrário do que acontece com as regiões ultraperiféricas).

Neste quadro qualquer opção carece de uma acção que deveria assumir não apenas uma resposta económica, mas tem em consideração as repercussões sociais, sem esquecer a respectiva dimensão política.

2.4. Uma via de compromisso

A questão de fundo da análise para a determinação da entidade negociadora e da entidade que tem legitimidade para assinar o APE assume uma dupla natureza: económica e política.

De natureza económica, dado estar-se perante um acordo de contornos eminentemente económicos, isto é, as resultantes da redução ou eliminação de tarifas alfandegárias vão afectar directamente a estrutura de receitas do estado e vão implicar necessariamente a tomada de medidas por parte dos órgãos próprios de Cabo Verde, no sentido de não diminuir a sua capacidade financeira de cobertura das despesas públicas.

Politica, porque a decisão do modelo do APE quanto à forma e parte de integração implica uma decisão quanto à natureza da relação com a África Ocidental e os respectivos estados e com a União Europeia.

Analisadas as alternativas de opção de interlocutor:

- OPÇÃO I - União Europeia
- OPÇÃO II - CEDEAO
- OPÇÃO III – CEDEAO, colocando Cabo Verde na mesma situação que a Mauritânia

- OPÇÃO IV - solução de compromisso, o que face à situação político-negocial actual, pode assumir contornos positivos de atitude, de manter abertas todas as opções para o Estado Cabo-verdiano, assim como assegurar a manutenção de uma relação mais pacifica com os restantes parceiros da África Ocidental, salvaguardando ainda a vontade manifestada pela União Europeia de celebrar acordos de parceria apenas de incidência regional.

Cabo Verde é membro da CEDEAO, o que corresponde a uma opção livre de um estado independente de se encontrar integrado num espaço económico próprio conjuntamente com outros estados independentes. Mas esta integração num bloco económico regional – o que também se enquadra na tendência de todos os restantes países ACP que se integraram em espaços regionais – corresponde a uma opção politica.

E tanto consiste numa opção política, dado não tem uma correspondência ou justificação estrita e directa, pelo menos até agora, em termos económicos. No entanto, Cabo Verde por razões de localização e de estratégia e ainda de solidariedade não deve deixar de estar integrada neste espaço regional de África.

Por outro lado, Cabo Verde pelas mesmas razões geográficas não pode estar integrada na União Europeia, apesar de beneficiar em muitas circunstâncias de uma extensão de acesso a alguns programas comunitários. Pelas mesmas razões que do ponto de vista estratégico, Cabo Verde assume uma relevância para a Europa comunitária - localizado nos caminhos marítimos e aéreo entre a Europa e toda a zona africana mais a sul e com a América do Sul, ponto de passagem quase obrigatório para os transportes marítimos e aéreos, mas também rotas de eventual criminalidade internacional, que importa salvaguardar.

Significa que o país carecendo de parceiros e aliados no mundo globalmente considerado e não apenas em termos económicos, precisa de estar alinhado estrategicamente e principalmente com alguns que fazem parte do seu espaço geográfico directo.

Neste sentido entende-se que pode ser ponderado um outro cenário alternativo em que Cabo Verde, sem perder de vista a sua relação e integração na CEDEAO, negoceie directamente com a União Europeia, as condições do APE que lhe seja aplicado, instrumento esse que posteriormente será integral e formalmente assumido no APE a celebrar entre a CEDEAO e a UE. Naturalmente que neste quadro caberá ao governo cabo-verdiano definir as condições, calendário e as clausulas de salvaguarda, que deseja e que entende necessárias para proteger os seus interesses face aos restantes parceiros africanos.

Por outro lado, Cabo Verde pelas mesmas razões geográficas não pode estar integrada na União Europeia, apesar de beneficiar em muitas circunstâncias de uma extensão de acesso a alguns programas comunitários. Pelas mesmas razões que do ponto de vista estratégico, Cabo Verde assume uma relevância para a Europa comunitária - localizado nos caminhos marítimos e aéreo entre a Europa e toda a zona africana mais a sul e com a América do Sul, ponto de passagem quase obrigatório para os transportes marítimos e aéreos, mas também rotas de eventual criminalidade internacional, que importa salvaguardar.

Significa que o país carecendo de parceiros e aliados no mundo globalmente considerado e não apenas em termos económicos, precisa de estar alinhado estrategicamente e principalmente com alguns que fazem parte do seu espaço geográfico directo.

Neste sentido entende-se que pode ser ponderado um outro cenário alternativo em que Cabo Verde, sem perder de vista a sua relação e integração na CEDEAO, negoceie directamente com a União Europeia, as condições do APE que lhe seja aplicado, instrumento esse que posteriormente será integral e formalmente assumido no APE a celebrar entre a CEDEAO e a UE. Naturalmente que neste quadro caberá ao governo cabo-verdiano definir as condições, calendário e as salvaguardas, que deseja e que entende necessárias para proteger os seus interesses face aos restantes parceiros africanos.

3. RECOMENDAÇÕES PARA A NEGOCIAÇÃO DO APE

Face ao exposto, apresentam-se as seguintes recomendações:

3.1. Recomendações gerais

a) Definir com cuidado os montantes de perda por redução progressiva e até à supressão dos direitos aduaneiros, por força da celebração de um APE, independentemente da forma que o mesmo venha a assumir (através de negociação directa com a UE ou através da CEDEAO);

b) Na sequência das opções globais quer por indicação da UE, quer por necessidade de integração regional prioritária, **assumir a subscrição do APE através da CEDEAO**, mantendo no entanto Cabo Verde a sua independência (e individualidade) e assegurando a fixação das condições mais convenientes, que lhe permitam, nomeadamente continuar a merecer os apoios individualizados da União Europeia através do acesso directo a

programas específicos, quer no acesso a programas criados por outros doadores internacionais;

c) Consolidar a estratégia de configuração de Cabo Verde enquanto **plataforma internacional de circulação** de bens, serviços e capitais, integrada nas rotas internacionais de comércio, quer ao nível marítimo, quer aéreo;

d) **Ofensiva diplomática junto de várias entidades** – UE, EUA, OMC e CEDEAO – no sentido de assegurar a transmissão da posição decidida pelo Estado de Cabo Verde;

e) Assegurar o **reconhecimento da condição especifica de Cabo Verde equiparável a PEID**, tendo em conta não apenas a sua insularidade, mas a dimensão e a distância entre as várias ilhas do arquipélago;

f) **Reavaliar a relação de Cabo Verde com a CEDEAO**, equacionando a sua condição de membro de pleno direito da organização, sem prejuízo da solidariedade com os outros estados da Africa Ocidental. A reavaliação das relações entre o Estado de Cabo Verde e a Comunidade Africana deve passar por uma maior afirmação interna, quer na participação directa, quer na exigência de maiores responsabilidades politicas no seio da organização, quer ainda na possibilidade de se verificar uma maior descentralização das instituições alguma ou algumas das quais a virem a ser sedeadas em Cabo Verde;

g) Manter de pé a **opção de celebrar acordos bilaterais** e estabelecer relações privilegiadas com alguns dos estados da Africa ocidental;

h) Assegurar que o **reconhecimento de estatuto específico de Cabo Verde perante a UE** – na sequência do reconhecimento já efectuado pelo Parlamento Europeu em Dezembro passado - seja garantida e acompanhado de medidas correspondentes no domínio de acesso privilegiado e especifico a novos programas para além dos que têm uma dimensão regional.

3.2. Recomendações específicas

De Natureza Fiscal:

a) Em determinadas mercadorias a perda de receita em direitos de importação poderá ser transitoriamente compensada através de ajustamento da taxa de ICE;

b) Não será de excluir, igualmente a título transitório, o aumento moderado de outros impostos, atenta naturalmente a repercussão na actividade económica;

c) Poderá ser equacionada a criação de um escalão agravado de IVA para bens considerados supérfluos;

d) No domínio da recolha, tratamento e difusão da informação de interesse para o combate à fraude fiscal, e no âmbito das respectivas Direcções -Gerais deverão ser tipificadas irregularidades, difundidos internamente avisos de alerta e incrementado o intercâmbio de informações entre a DGA e a DGCI;

e) Deverão ser desenvolvidos, de forma sistematizada, controlos "a posteriori" de carácter contabilístico junto dos operadores económicos, com ênfase para a vigilância do cumprimento da legislação relativa a mercadorias sujeitas a benefícios fiscais ou importadas ao abrigo de regimes especiais ou suspensivos;

f) A formação e a sensibilização de funcionários em áreas específicas de fiscalização e investigação, com destaque para o conhecimento da fraude informática, deverão ocupar lugar de relevo.

De Natureza económica e social:

O sucesso do APE dependerá, em última análise, do modo como forem superados os impactos negativos dele decorrentes e reforçadas as potencialidades existentes na economia do país. Nesse sentido recomenda-se:

a) Comércio internacional - maior diversificação das origens e destinos dos produtos cabo-verdianos, apoio aos sectores/empresas com maiores potencialidades de exportação;

b) Agricultura e pecuária - apoio à reconversão do sector de subsistência e do desenvolvimento da produção para o mercado, à introdução de novas técnicas de cultura, melhoria das explorações pecuárias e do armazenamento e distribuição dos produtos;

c) Indústria – apoio ao desenvolvimento de indústrias competitivas ligadas à actividade económica local e viradas para o mercado e à reestruturação das actividades artesanais. Criar infraestruturas

físicas, normativo-legais e de formação profissional de apoio ao sector;

d) Comércio – melhorar a transparência dos circuitos de distribuição grossistas, apoiar a reorganização do sector, actuar no tecido comercial urbano;

e) Turismo – enquadrar o desenvolvimento do sector, combatendo as tendências para a economia de enclave, apoiar a diversificação e melhoria da qualidade dos produtos turísticos, fomentar a incorporação de recursos nacionais na oferta turística, melhorar a prestação dos serviços prestados;

f) Transportes – melhorar a gestão das infraestruturas portuárias, desenvolver as valências do Porto Grande, alargar e melhorar os serviços do porto da Praia, reorganizar e apetrechar a frota de cabotagem, melhorar as funcionalidades dos aeroportos domésticos e internacionais;

g) Pesca – promover o empreendedorismo no sector, equipar a frota, desenvolver formas de cooperação com países / armadores estrangeiros;

h) Telecomunicações: liberalizar o mercado, desenvolver iniciativas para a exportação de serviços;

i) Energia: ultrapassar através de negociações Estado a Estado o impasse com ao abastecimento de electricidade, estabelecer um plano de desenvolvimento para a energia eólica, encontrando parceiros para a sua implementação;

j) Luta contra a pobreza: melhorar o sistema de pensões sociais, identificar e promover acções de qualificação junto dos grupos mais vulneráveis, fomentar o apoio das Associações Comunitárias através uma rede de agentes sociais para actuar junto das bolsas de pobreza, desenvolver e apoiar o mutualismo e a entreajuda, criar bolsa de estudo para famílias mais carenciadas.

ANEXOS

ANNEXE A - TERMES DE REFERENCE

1. CONTEXTE

1.1. Description du pays

Malgré des progrès économiques, sociaux, et culturels significatifs, la pauvreté au Cap-Vert au début de ce siècle est le plus grand obstacle au développement. Les diverses faiblesses du pays augmentent sa vulnérabilité et font que la pauvreté est devenue un problème structurel. Ainsi, la lutte contre la pauvreté doit être intégralement considérée dans le contexte des problèmes de développement du pays.

Située à plus ou moins 600 kilomètres de la côte ouest de l'Afrique, la République du Cap-Vert est composée d'une série de 10 îles (dont 9 sont habitées) qui couvrent une surface de 4,039 kilomètres carrés. En l'an 2000, le pays comptait près de 435,000 habitants, avec une densité proche de 180 habitants par kilomètre carré.

L'émigration représente une des caractéristiques démographiques frappantes du pays. Il n'y a pas de nombre précis, mais il est généralement établi qu'il y aurait une centaine de milliers de natifs du Cap-Vert éparpillés à travers le monde.

La location du pays sur la bande géographique du Sahel influence fortement son climat, qui est profondément marqué par d'insuffisantes précipitations. Les périodes de sécheresses sont de plus en plus fréquentes et plus prolongées. La topographie d'origine volcanique est plutôt montagneuse, et donc réduit la surface cultivable à seulement 10% de la surface totale. En effet, une partie signifiante du pays est aride et semi-aride.

Le pays ne possède pas de ressources naturelles pouvant être exploitées économiquement. Ces dernières années, l'économie du pays a progressé à une moyenne annuelle de 6.4%, poussée par les réformes qui tentent d'améliorer l'environnement économique à travers la libéralisation du marché, et le développement du secteur privé. Ces réformes incluent aussi la privatisation des compagnies publiques.

Le secteur des services est dominant et comptait pour près de 72% du PNB en l'an 2000, alors que le tourisme expérimentait une bonne expansion. Le secteur de l'industrie et de la construction représentaient près de 20% du PNB en l'an 2000. L'exportation des produits de l'industrie légère a montré des signes encourageants grâce aux investissements étrangers. Le secteur de l'agriculture a progressé malgré des conditions difficiles, et elle contribue maintenant entre 10% et 12% du PNB.

L'économie est fortement dépendante des fonds en provenance de la population émigrée du Cap-Vert, ainsi que de l'aide étrangère. En effet, celles-ci représentaient 29% du PNB en l'an 2000.

Les indicateurs sociaux sont plutôt satisfaisant car en l'an 2000, l'espérance de vie était de 69 ans et la mortalité infantile se situait à 23.1 sur mille naissances.

Le type de gouvernance au Cap-Vert est une démocratie parlementaire qui est clairement en voie de consolidation. Des élections démocratiques libres (législatives, présidentielles, et locales) sont mises en œuvres suivants les règles de la Constitution. Cette dernière reconnaît l'importance de la séparation des pouvoirs et des libertés civiques. Les institutions opèrent dans un contexte de complète transparence et la décentralisation est une réalité qui est soutenue.

1.2. Contexte politique

Dans le cadre de l'accord de Cotonou signé en juin 2000 avec l'Union Européenne le gouvernement s'est engagé, conformément à l'article de 34 de l'Accord de Cotonou à négocier une nouvelle coopération économique et commerciale basée sur les choix politiques et des priorités de développement des pays ACP. L'article 36.1 prévoit la conclusion entre les pays ACP et l'Union Européenne « de nouveaux accords commerciaux compatibles avec les règles de l'Organisation Mondiale du Commerce (OMC), en supprimant progressivement les entraves aux échanges entre eux et en renforçant la coopération dans tous les domaines en rapport avec le commerce ».
Conformément à l'article 37.5 de l'Accord, les négociations des Accords de Partenariat Economique (APEs) seront engagées avec les pays ACP qui s'estiment prêts à le faire, au niveau qu'ils jugent appropriés et conformément aux procédures acceptées par le groupe ACP, en tenant compte du processus d'intégration régionale entre les Etats ACP, tel que défini dans l'Accord de Cotonou dont l'objectif principal est de promouvoir « l'intégration progressive et harmonieuse des Etats ACP dans l'économie mondiale. Ces négociations seront menées, dans le respect des choix politiques et des priorités de développement des pays ACP et dans la perspective de promouvoir un développement durable et de contribuer à l'éradication de la pauvreté dans les pays ACP» (Article 34.1).

Dans cet accord qui devrait être conclu avant la fin de l'année 2007 il est prévu au niveau commercial la suppression des entraves à la concurrence, l'instauration de la réciprocité. Des effets négatifs à court terme peuvent en résulter, comme l'expérience a pu le démontrer dans d'autres accords de libre échange, tels que la réduction des recettes publiques résultant de l'élimination des tarifs appliqués aux produits importés des pays de l'UE, la fermeture de certaines entreprises face à une compétitivité internationale accrue, ainsi que la réduction des dépenses publiques et en conséquence un affaiblissement des capacités de l'état à faire face aux services sociaux de base essentiels à la population.

Pourtant, une des spécificités des APEs réside dans le fait qu'il vise aussi à mettre en place des mesures d'accompagnement et compensatoires permettant aux pays de s'adapter au nouveau contexte économique engendré par cet accord. Dans ce contexte, une attention appropriée doit être accordée aux contraintes limitant les échanges, aux mesures de nature à renforcer les capacités économiques des nations et surtout leur compétitivité.

2. ETUDE

L'étude comprendra deux phases:

2.1. Composante 1

2.1.1 Objectifs

L'objectif de cette phase est d'entreprendre une analyse d'impact socio-économique d'un APE sur l'économie du Cap-Vert. Ceci en vue de déterminer si le pays est en position, suivant l'Article 37.5 de l'Accord de Cotonou, d'entrer dans un tel accord avec l'Union Européenne ou si, suivant l'Article 37.6, il devait opter pour un arrangement alternatif.

La composante 1 vise à produire une synthèse sur les impacts préliminaires des futurs APE sur l'économie du Cap-Vert, différents types de scénarii proposant des ajustements de la politique économique et commerciale, et une recommandation préliminaire sur le contenu des APE que le pays pourrait négocier avec l'Union Européenne, dans le cas où il serait en position de le faire. Si le Cap-Vert ne se trouvait pas en position d'entrer dans les Accords APE, l'étude devra recommander des solutions alternatives.

Suite aux conclusions suivantes de l'étude sur l'Impact de l'Accord de Partenariat Economique ACP/UE pour la région CEDEAO (étude établie par Messieurs Friedrich-Ebert-Stiftung) "…en dehors de son impact sur les flux commerciaux, l'élimination des tarifs va influencer le déclin des droits de douanes, donc des revenus gouvernementaux. (…) Alors que la part des droits de douane ira en diminuant, le pays qui sera le plus touché dans la région sera le Cap-Vert.

La conséquence négative de cette situation aura un impact sévère sur l'économie du Cap-Vert. En effet, l'impact adverse significatif sur les balances budgétaires aura pour effet d'augmenter les coûts du financement domestique du déficit, avec des risques sur les efforts pris par les autorités dans la mise en œuvre de réformes macro-économiques. Les réductions des dépenses du secteur public affecteront certainement des investissements critiques dans le capital social tels que - dans les infrastructures, la santé et l'éducation, et l'investissement dans d'autres secteurs tels que – la distribution d'eau potable, les sanitaires, l'énergie, le transport, et la télécommunication – secteurs essentiels afin que le pays puisse conserver et développer ses indicateurs de développement humain et le maintien de son développement économique ; ceci afin d'attirer avec succès les investissements directs de l'étranger.

De plus, l'analyse doit souligner la promotion du Cap-Vert dans le groupe des Pays à Revenus Moyens.

2.1.2 Tâches à accomplir

2.1.2.1 Analyses

Les consultants qui devront être recrutés pour ces tâches devront procéder aux tâches suivantes, qui sont en phase avec les objectifs cités ci-dessus :

a. *Une synthèse des impacts préliminaires des APE sur l'orientation commerciale et économique du pays* – le consultant procédera à l'analyse de l'impact potentiel des APE sur l'orientation commerciale et économique du pays en incluant, un état des lieux de l'effet potentiel de ces derniers sur l'environnement compétitif à l'intérieur

du pays, les études précédentes, et en prenant en considération les spécificités du pays en tant que Petits Etats Insulaires en Développement (PEID) ;

b. *Une synthèse de l'impact préliminaire des APE sur la position fiscale du pays* – le consultant procédera à l'analyse de l'impact préliminaire potentiel des APE sur la performance fiscale du Cap-Vert, en prenant en compte les implications des ajustements économiques plus larges ainsi que les libéralisations commerciales multilatérales. Ils devront faire des recommandations sur les modes de remplacements des pertes de revenus ;

c. *Une synthèse de l'impact préliminaire des APE sur les performances de différents secteurs clés* – le consultant procédera à une analyse de l'impact potentiel des APE sur les secteurs principaux de l'économie du pays : principalement le secteur de la pêche, du tourisme, des transports (aérien et maritime), et de l'agriculture. Cette analyse aura pour but d'identifier les secteurs (sensibles) qui pourraient être affectés négativement par l'introduction des APE, et d'autres qui pourraient en bénéficier, en prenant en compte la nature vaste et détaillée des APE ;

d. *Un état des lieux des mesures potentielles d'ajustements de la politique commerciale et économique* – le consultant procédera à une analyse des mesures potentielles d'ajustements de la politique commerciale et économique que le Cap-Vert devra mettre en place en anticipation des APE ;

e. *Un état des lieux des ajustements fiscaux potentiels* – le consultant procédera à une analyse des ajustements potentiels dans la base fiscale du Cap-Vert en anticipation des APE, et en prenant aussi en compte les implications des ajustements économiques plus larges ainsi que les libéralisations commerciales multilatérales ;

f. *Un état des lieux des mesures politiques et autres* – le consultant procédera à une analyse des mesures politiques, sociales, et autres, que le Cap-Vert devra mettre en place afin de bâtir un consensus national autour des APE;

g. *Un état de lieux de produits ou des secteurs avec potentiel pour encourager les investissements locaux et étrangers afin d'accélérer le développement du pays.*

h. *Un état des lieux des accords commerciaux pertinents entre l'UE et les pays tiers, et entre les ACP et les pays tiers, afin d'identifier les impacts possibles que ces accords pourraient avoir sur les négociations des APE avec l'Union Européenne*.

2.1.2.2 Recommandations

Sur la base des analyses décrites ci-dessus, l'étude présentera et expliquera une recommandation établissant si le Cap-Vert est en position de négocier un APE avec l'Union Européenne. Si la recommandation est positive, l'étude inclura des recommandations préliminaires sur la structure des APE qui pourraient être négociés, ainsi que des recommandations sur la configuration géographique des nouveaux arrangements commerciaux.

Si l'étude conclue qu'il n'est pas dans l'intérêt du Cap-Vert de négocier un APE avec l'Union Européenne, elle recommandera des mesures alternatives que le Gouvernement pourrait considérer.

2.1.3. Profil des experts

Le profil des experts pour les tâches attendues des composantes 1 et 2 sont les suivantes:

Expert en commerce international (team leader):

Un expert senior avec au moins 10 ans d'expérience acquise dans l'environnement des Petits Etats Insulaires en Développement (PEID). L'expert devra posséder un diplôme de 3e cycle en commerce international et de l'expérience pratique dans la recherche, dans la consultance et conseil auprès de gouvernements ou d'organisations d'intégration régionale dans les domaines de développement de politiques et négociations commerciales (régionales et multilatérales), dans les processus d'intégration régionaux. L'expert doit pouvoir démontrer ses capacités analytiques et sa qualité de rédaction. L'expert doit aussi posséder une vaste compréhension des politiques commerciales et économiques de l'Union Européenne, surtout en relation aux régions ultrapériphériques.

Expert Fiscal:

Un expert senior local possédant un diplôme de 3e cycle en économie, et 10 ans d'expérience dans le domaine. L'expert devra posséder une bonne connaissance des problèmes auxquels les Petits Etats Insulaires en Développement (PEID) doivent faire face, et devra pouvoir démontrer ses capacités analytiques et sa qualité de rédaction. L'expert doit aussi posséder une vaste compréhension des politiques commerciales et économiques de l'Union Européenne, surtout en relation aux régions ultrapériphériques.

Expert en droit européen:

Un expert senior possédant un diplôme de 3e cycle en droit européen, et 10 ans d'expérience dans le domaine. L'expert devra pouvoir démontrer ses capacités analytiques et sa qualité de rédaction. L'expert doit aussi posséder une vaste compréhension des politiques commerciales et économiques de l'Union Européenne, surtout en relation aux régions ultrapériphériques.

Tous les membres de l'équipe d'experts devront avoir la maîtrise du français et de l'anglais et la connaissance du portugais.

2.2. Composante 2

2.2.1. Objectifs

L'objectif principal de cette composante est de favoriser une analyse plus approfondie des diverses questions identifiées dans la première composante, notamment dans les divers domaines clés concernés pour mieux définir les enjeux que représentent les négociations APE, et de créer une dynamique dans la recherche de positions et de stratégies adaptées.

Il sera également nécessaire d'étudier la compatibilité des politiques commerciales existantes au Cap- Vert face aux objectifs des APE et de l'OMC. Il sera aussi nécessaire d'établir une stratégie de négociation nationale lors des négociations en cours avec l'Union Européenne.

Cette étude doit donc permettre au Gouvernement capverdien de pouvoir formuler sa position sur les négociations avec l'Union Européenne.

2.2.2. Termes de référence

- Entreprendre une évaluation analytique sectorielle détaillée des conséquences que pourrait avoir un APE au Cap Vert en termes d'opportunités et de coûts. A cet égard, les consultants devront évaluer les coûts budgétaires et autres coûts par rapport aux avantages économiques, analyser le potentiel de création et de détournement de flux commerciaux, examiner les effets des APE sur le niveau de protection nominal et effectif;
- Examiner les effets d'un APE sur des secteurs clés du Cap Vert, en mettant un accent particulier sur les secteurs agricoles, industriels et des services (agriculture, tourisme, industries légères, transports, et finances);
- En tenant compte des conclusions de la phase 1 de l'étude, évaluer la position du Cap Vert au sein de la CEDEAO par rapport à la phase de négociation régionale des APE;
- Évaluer les structures et les infrastructures de production existantes au Cap Vert : les niveaux de productivité et de compétitivité, la mise en valeur des ressources humaines, etc. , et évaluer leur capacité à permettre au pays de faire face aux exigences d'un APE;
- Examiner les ajustements nécessaires qui devraient être envisagés dans les différents secteurs et dans la politique économique et commerciale nationale pour y améliorer la compétitivité, en vue de conclure et de mettre en place un APE avec l'UE;
- Effectuer une comparaison entre les principaux accords commerciaux entre l'UE et les ACP : préférences commerciales existantes (Cotonou/AGOA, NIC), futur APE, et identifier les possibilités dont le Cap Vert pourrait tirer pleinement profit après 2007, sur les marchés de l'UE;
- Fournir une vue d'ensemble sur les liens existants entre les négociations des APE et les négociations multilatérales dans le cadre du programme de travail de Doha (agriculture, services, droit de propriété intellectuelle, concurrence, règles d'origines etc.);
- Émettre des recommandations sur chaque point mentionné ci-dessus.

2.2.3. Résultats attendus:

- L'étude d'impact permettra de connaître le poids des recettes douanières perçues sur les produits importés de la zone EURO, d'évaluer les coûts et les bénéfices qui pourraient résulter de la suppression des droits des douanes par rapport au budget de l'Etat, et évaluer les enjeux de la mise en place de l'APE dans les différents secteurs économiques et sociaux;
- L'étude permettra de mieux apprécier la situation de l'économie du Cap Vert, le taux d'exportations vers l'UE, et aussi d'évaluer les ajustements nécessaires pour

permettre aux relations commerciales entre le Cap Vert et l'UE d'être compatibles avec les règles de l'Organisation Mondiale du Commerce;

- L'étude identifiera les secteurs qui devront être développés et les ajustements qui devront être entrepris secteur par secteur (au niveau privé et public), et définira les besoins futurs en matière de renforcement des capacités, et les actions à mettre en place pour finaliser la stratégie de négociation;
- L'étude permettra de faciliter la décision du gouvernement par rapport à ce qu'il peut offrir et doit demander.

3. SEMINAIRE

Au début de la mission des experts, un séminaire d'information est prévu afin de permettre aux différents acteurs concernés à travers une réflexion collective, à l'identification et à la compréhension des enjeux des APE ainsi que l'identification de positions offensives et défensives de négociations. Les discussions porteront aussi sur le rôle que tiennent le commerce et l'expansion commerciale dans l'objectif de réduction de la pauvreté et d'accomplissement d'un développement durable.

Après la conclusion de cette étude, un séminaire de validation est prévu en vue de la socialisation des conclusions et des recommandations avec toutes les parties prenantes (Gouvernement, secteur privé et société civile), pour leur permettre d'apporter leurs contributions.

3.1. Organisation du séminaire

Le Ministère des Finances sera responsable de l'organisation administrative du séminaire d'information et de restitution. Tous les éléments relatifs à la gestion financière du séminaire d'information seront de la responsabilité de l'UGP. La gestion financière du séminaire de restitution sera de la responsabilité des experts.
L'expert (team leader) sera responsable de la coordination des activités, et participera activement à la préparation et au déroulement des séminaires. Il/elle sera responsable de la bonne comptabilité afférente à l'organisation des séminaires, sous la tutelle du Ministère des Finances.
Il sera appuyé par un consultant local qui sera contracté pour les aspects logistiques, sous la responsabilité du Ministère des Finances, qui comprendront : invitation des participants, impression des documents de travail, organisation des salles et de tous autres aspects techniques et logistiques nécessaire au bon déroulement de ce séminaire. Il sera aussi chargé de préparer un document rassemblant les conclusions du séminaire.
Le rapport sera envoyé à l'Unité de Gestion de Projet (UGP) au plus tard 30 jours après la réalisation du séminaire.
L'expert (team leader), en concertation avec le Ministère des Finances, sera en charge du contenu du séminaire. Avec l'appui de ce dernier, ils devront définir précisément l'agenda de travail, sélectionner les thèmes, les intervenants, les modérateurs et les participants.
L'agenda précis, la liste des intervenants et des organisations participantes devra être présentée à l'UGP au plus tard dans la semaine qui précède le séminaire.
Les intervenants devront soumettre leur présentation sur support écrit dans la semaine précédant le séminaire.

3.2. Résultats attendus:

Résultats attendus du séminaire d'information :

- Les grandes lignes de l'Accord de Cotonou, les principes régissant cet accord, les enjeux et les bénéfices que le gouvernement et la société civile du Cap-Vert peuvent en retirer ont été explicités ;
- Le rôle que tiennent le commerce et l'expansion commerciale dans l'objectif de réduction de la pauvreté et l'accomplissement d'un développement durable est débattu ;
- Les participants ont pris conscience de l'importance de ces possibles effets sur l'économie du Cap-Vert ;
- Le plan de travail convenu dans la région ECOWAS et l'état d'avancement de ces négociations est présentée ;

Résultats attendus du séminaire de validation :

- Les différents intervenants dans l'économie seront impliqués dans une analyse profonde des changements qui découleront des négociations de l'APE;
- L'imminence des négociations des APE, et l'importance de ses effets potentiels sur l'économie du Cap Vert, seront mieux compris/entendues par ceux qui sont concernés;
- L'état d'avancement des négociations à la CEDEAO, à Bruxelles et à Genève, sera présenté aux participants;
- Les résultats de l'étude d'impact seront présentés;
- Les ajustements nécessaires à la mise en place d'un APE seront discutés;
- Les positions à prendre par les autorités du Cap Vert au sein de la CEDEAO seront appréciées.

5. CALENDRIER ET RAPPORTS

Composante 1 (six semaines)

Au but de deux semaines – un rapport préliminaire en version électronique (Word et PDF);
Au but de six semaines – présentation du rapport final de la première composante.

Composante 2 (huit semaines)

Démarrage: 4 semaines après la présentation du rapport final de la première composante;
Au but de deux semaines – un rapport préliminaire, en version électronique;
Au but de six semaines – fin de l'étude sur le terrain;
Au but de huit semaines – présentation du rapport final en version électronique (Word et PDF) et papier (12 exemplaires).

Séminaire

Démarrage:

Séminaire d'information : au début de l'étude (composante 1)
Séminaire de validation :15 jours après la réception du rapport final de l'étude;
Durée: 2 jours chacun et auront lieu à Praia.

6. RAPPORT A FOURNIR LORS DE L'ETUDE

Les experts soumettront aux autorités nationales et à la PMU :

- un rapport d'activités mensuel (d'une à cinq pages) ;
- Un rapport de démarrage couvrant les activités effectuées lors du premier mois suivant le début des travaux des experts ;
- Un rapport décrivant les premiers résultats et la progression des travaux après les trois premiers mois. Celui-ci devra être présenté aux principaux acteurs concernés de façon à recueillir leurs commentaires et leurs suggestions ;
- Un rapport à la fin du projet, avec une analyse critique des objectifs, résultats, activités et calendrier décrit dans ces termes de référence, avec en annexe les rapports détailles prévues au point 3 « tâches du consultant. »

7. DESCRIPTION DES BENEFICIAIRES

Les participants, dont la liste aura été communiquée à l'UGP par le Ministère préalablement à la tenue de chaque séminaire, pourront comprendre des cadres de l'Administration (Commerce, Finances, de l'Intégration, des Transports, des Affaires Etrangères, et de la Coopération), des représentants des Chambres de commerce, du secteur privé et de la société civile (y compris le milieu universitaire), lesquels doivent s'impliquer dans les négociations des APE et dont le rôle est de plus en plus confirmé comme moteur du développement économique et social seront les bénéficiaires de ces séminaires.

8. PRINCIPAUX INTERVENANTS

Les interventions proposées seront assurées par une variété d'acteurs, qui pourront comprendre des représentants des différents Ministères (Commerce, Plan et Finance, Affaires Étrangères…), des représentants du Secrétariat ECOWAS, de la Commission Européenne et du Secrétariat des ACP, de l'ambassade du Cap-Vert à Bruxelles, des experts nationaux et internationaux, des universitaires, des hommes d'affaires, des représentants des districts, de la Chambre de Commerce et de la société civile.

9. COORDONNEES DE L'ADMINISTRATION BENEFICIAIRE DU PROJET ET DE L'ORDONNATEUR NATIONAL

Ministère des Finances
S.E.M. Joao SERRA
Praia
Cap-Vert
Fax : +238 26 13 897

ANNEXE B - CARTE DU CAP VERT

ANEXO C - LISTA DE CONTACTOS, REUNIÕES E ENTREVISTAS

1ª. FASE

Entidade	Nome/Cargo	Data do Contacto
Grupo Acompanhamento (Min. Finanças; Min. Negócios Estrangeiros; Min. Economia que preside)	- Dr. José Júlio Sanches (DG Comércio) - Dr. J. L. Monteiro (Vice-Presidente GON) - Dr. E. Fernandes (Min. Neg. Estrang.)	18 / Abril
Direcção Geral das Alfândegas	- DG Alfândegas - Dr. Arlindo Santos (D. Serv. Estudos)	19/Abril
Direcção Geral das Contribuições e Impostos	- Dr. Emanuel Moreira (DGCI)	19/Abril
Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária	- DG da Agricultura	19/Abril
Reunião com Entidades Relevantes para o Estudo	- Assessora Min. Economia - DG Turismo - DG Contribuições e Impostos - DS Estudos da DG Alfândegas - Directora da Associação Comercial do Sotavento - Técnica da CCI do Sotavento.	20/Abril
Direcção Geral da Indústria e da Energia	- Eng. Abraão Lopes (DG Indústria)	21/Abril
Direcção Geral das Pescas	- Drª Delmira Carvalho (DG Pescas) - Drº Patrícia (Dir. Serv.)	21/Abril
Direcção Geral do Turismo	- Drª Filomena Ribeiro (DG Turismo)	21/Abril
Banco de Cabo Verde	- Dr. Péricles da Silva (Director Dept. de. Estatística e Estudos)	24/Abril
CI – Agência Cabo-verdiana de Promoção de Investimentos	- Dr. Manuel Pereira da Silva (Administrador Executivo)	24/Abril
Câmara do Comércio e Indústria do Sotavento / ACAISA / Associação Comercial do Sotavento	- Sr. Orlando Mascarenhas – Presid. CCI - Srª. D. Dinastela Curado – Dir. Ass.Com. - Sr. Fernando Pereira (Presid. ACAISA)	25/Abril
Direcção Geral do Comércio	- Dr. José Júlio Sanches (DG Comércio) - Drª. Zenaida Cunha (Técnica Superior)	25/Abril
Direcção Geral do Tesouro	- Drª. Kátia Rodrigues (Técnica Superior)	26/Abril
Despachante Oficial	- Sr. Modesto – Despachante oficial	26/Abril
Instituto Nacional de Estatística	- Dr. Joseph Brites (Dir. Contas Nacionais e Estat. Econ. e dos Serviços)	26/Abril
Direcção Geral do Gab. de Estudos e Planeamento dos Transportes	- Dr. Cláudio Duarte (DGGEPT) - Drª. Ana Sequeira (Dir. Serv. Estudos)	27/Abril
Direcção Geral do Planeamento	- Dr. Manuel Pinheiro (DG Planeamento) - Eng. João Pires (Dir. Serv. Estudos)	27/Abril
Direcção Geral do Orçamento	- DG do Orçamento	27/Abril
Direcção Geral da Indústria e Energia	- Eng. Rito Évora (Dir. Serv. de Energia)	27/Abril
ENACOL	- Sr. Osvaldo Correia e Silva (Director Comercial)	27/Abril
TACV - Transportes Aéreos de Cabo Verde	- Dr. Armindo de Sousa (Administrador Executivo)	28/Abril

Entidade	Nome/Cargo	Data do Contacto
ENAPOR	- Eng. José M. Fortes (Administrador Executivo)	28/Abril
Banco Comercial Atlântico	- Drª. Amélia Figueiredo (Dir. Comercial) - Dr. Adalberto Melo (Gerente)	28/Abril
Plataforma das ONG's	- Sr. Mário Moniz (Secretário Executivo)	28/Abril
Grupo Acompanhamento (Min. Finanças; Min. Negócios Estrangeiros; Min. Economia que preside)	- Dr. José Júlio Sanches (DG Comércio) - Dr. J. L. Monteiro (Vice-Presidente GON) - Dr. E. Fernandes (Min.Neg. Estrang.)	28/Abril
Associação dos Marceneiros e Carpinteiros	- Sr. António Cruz (Director)	02/Maio
Associação das Agências de Viagens	- Drª. Conceição Monteiro (Presidente) - Sr. Alfredo Rodrigues (Director)	02/Maio

2ª. FASE

Entidade	Nome/Cargo	Data do Contacto
Dirigentes do movimento associativo dos pescadores	- Sr. Rafael Maria Neves - Sr. Óscar Duarte - Sr. Manuel Fernandes (Carlos)	23/Maio
Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP)	- Drª. Larissa Fernandes (Directora Dept. Emprego) - Drª. Antónia Rodrigues (Directora Dept. Formação Profissional)	23/Maio
CAVIBEL / CERIS	- Dr.José Luís Temprado (Director Geral)	24/Maio
Confecções Alves Monteiro	- Sr. João Pedro Monteiro (Empresário)	24/Maio
Associação de Desenvolvimento Integral de Rui Vaz (ADIRV)	- Srª. D. Armanda Moreira Gomes (Presidente)	25/Maio
CV TELECOM	- Dr. António Pires Correia (Presidente) - Dr. Luís Madalena (Administ. Executivo) - Dr. Carlos Leite (Administ. Executivo)	29/Maio
Caixa Económica	- Dr. Francisco Simões (Presidente) - Dr. António Semedo (Admin. Executivo) - Dr. Atelano Fonseca (Admin. Executivo)	29/Maio
Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia (SEPAMP)	- Dr. Óscar Rodrigues	30/Maio
Plataforma das ONG's/ SOLMI – Micro Crédito	- Dr. Avelino Bonifácio (Presidente)	02/Junho
Direcção Geral de Solidariedade DG Planeamento, Orçamento e Gestão do Min.Trabalho, Família e Solidariedade	- Drª. Ana Morais (DG Solidariedade) - Dr. Silvino Amador (DG Plan., Orç, e Gestão do MTFS	02/Junho
Centro 1º. De Maio	- Sr. João Varela (Presidente Sindicato dos Trabalhadores do Comércio) - Sr. João Teixeira (Presidente da Ass. Comerciantes do Mercado Sucupira) - Srª. D. Anete Furtado e Sr. Mamadu Traouré (Membros da Direcção da Ass.Com. Mercado Sucupira)	06/Junho

Entidade	Nome/Cargo	Data do Contacto
Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP)	- Dr. Alcides Barata (Dir.Reg.Sotavento) - Dr.Carlos Monteiro (Chefe Dept.Estat.)	07/Junho
Instituto das Comunicações e das Tecnologias da Informação	- Dr. David Gomes (Administrador)	07/Junho
S. Exª. o Ministro da Economia do Crescimento e da Competitividade	- Eng. João Pereira da Silva	08/Junho
Grupo Acompanhamento (Min. Finanças; Min. Negócios Estrangeiros; Min. Economia que preside)	- Dr. José Júlio Sanches (DG Comércio) - Dr. J.L. Monteiro (Vice-Presidente GON) - Dr. E. Fernandes (Min. Neg. Estrang.)	08/Junho
Hotel Pestana Trópico - Praia	- Sr. Jorge Xavier (Director Geral)	09/Junho

BIIBLIOGRAFIA

- "**Tratado de Nice**", Edição Assembleia da República, Lisboa, 2003;
- **Alain MInc**, "O Triunfo da Mundialização, Instituto Piaget, Lisboa, 1999;
- **Amartya Sen, "**Pobreza e Fomes", Terramar, Lisboa, 1999
- **Anthony D. Smith**, "Nações e Nacionalismo numa era Global", Celta, Oeiras, 1999;
- **António Covas,** "Integração Europeia, Regionalização Administrativa e Reforma do Estado Nacional", Instituto Nacional de Administração, Oeiras, 1997;
- **Bela Balassa,** "Teoria da Integração Económica", Clássica Editora, Lisboa, 1964
- **Carlos Coelho, e António Rodrigues** – "O Parlamento Europeu …depois de Nice", Edições Folio, 2001;
- **Charles Vellutini, G.Vautier, D.Michelet, J-D.Sautet, Graham Smith** « Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Sector Industrial», Banco Mundial, (vs. provisória), Praia, Fev./2006
- **Christopher Bartlett, Sumantra Gohshal**, "Transnational Management", 3th. International Edition, McGraw Hill, Singapore, 2000
- **Christopher Pierson**, "The Modern State" , Routeldge, London, New York, 1996;
- **Eduardo Raposo Medeiros,** "Economia Internacional", 5ª, Ed. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa, 1996
- **Ernest Gellner,** "Nações e Nacionalismo", Lisboa, 1992;
- **European Commission (2004a**), Economic Partnership Agreements, Means and Objectives, June 2004, Internet Posting: http://trade-info.cec.eu.int/doclib/html/115007.htm.
- **European Union (2004a), *DG Trade***: *Economic Regional Trade Agreements*, Brussels, June 2004, Internet Posting: http://trade-info.cec.eu.int/doclib/html/111588.htm.
- **Francis Fukuyama,** "A Construção dos Estados, Governação e Ordem Mundial no século XXI", Gradiva, Lisboa, 2006;
- **George Soros,** "The Crisis of Global Capitalism", Little, Brown and Company, London, 1998
- **Harry G. Johnson,** "Money Trade and Economic Growth", George Allen and Unwin Ltd., London, 1964
- **João Mota Campos,** "Manual de Direito Comunitário" edição Fundação Calouste Gulbenkian, 2000;
- **Joseph Stiglitz,** "Globalization and its Discontents", ed. Norton & Company, Inc., 2003
- **Kenichi Ohmae,** *"O Fim do Estado Nação - A Ascenção das Economias Regionais*", ("*The End of the Nation State - The Rise of Regional Economies*", The Free Press, New York, 1995, 214 pags.);

- **Peter Kenen.,** “The International Economy”, 3th.Ed., Cambridge University Press, 1996

- **Mathias Busse, Axel Borrmann et Harald Großmann,** L’impact des accords de partenariat économique ACP – UE sur les pays de la CEDEAO : une analyse empirique des effets commerciaux et budgétaires. Rapport Final. HWWA – Hamburg Institute of International Economics - 2004

- **Michael Porter,** The Competitive Advantage of Nations, Free Press, NY, 1998

- **Ministério das Finanças e Planeamento** Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza, Praia, Set/2004;

- **P. Robson (Ediitor)**, “International Economic Integration” , Penguin Modern Economics - Readings, UK, 1971

- **Paul Lewis** e **Anthony Mcgrew**, “Globalisation and the Nation States, 1992;

Websites:

- Informação básica sobre as anteriores Convenções de Lomé
  http://europa.eu.int/comm/development/cotonou/lome_history_en.htm

- Evolução da cooperação da CE com os países ACP
  http://europa.eu.int/comm/development/cotonou/maps_en.htm

- Cooperação ACP-UE - Dossier Euforic
  http://www.euforic.org/resource/en/doss/lome/index.html

- Courrier ACP-UE N.º 181 Junho-Julho 2000

- Dossier:O Acordo de Parceria ACP-UE
  http://europa.eu.int/comm/development/publicat/courier/index_181_en.htm

PARA UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS ESTADOS VOLTADA PARA O EXTERIOR:

QUESTÕES, OPORTUNIDADES E CRIAÇÃO DE CAPACIDADES DE RECUPERAÇÃO

ANÁLISE DA AGENDA DOS PEQUENOS ESTADOS PROPOSTA NO RELATÓRIO DE ABRIL DE 2000 DO GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO DA COMUNIDADE BRITÂNICA E DO BANCO MUNDIAL

RESUMO EXECUTIVO

*4. **As Reacções dos Pequenos Estados e dos Doadores.***
A reacção aos desafios continuados e novos que tiveram os pequenos estados, e a comunidade afecta ao desenvolvimento, foi mista.
Do lado positivo, alguns pequenos estados executaram programas de reformas económicas decididos; melhoraram a conjuntura dos investimentos e criaram um clima propício ao desenvolvimento do sector privado; melhoraram os seus sistemas de governação; alargaram a cooperação regional em matéria de regulamentação e prestação de serviços bancários, financeiros, de telecomunicações, educação e de controlo do tráfego aéreo; e desenvolveram respostas efectivas ao VIH/SIDA. Foram menos bem sucedidos na articulação e execução no que respeita a minoração das catástrofes naturais e os seguros. Em numerosos pequenos estados, os avanços do ajustamento e das reformas fiscais foram decepcionantes, e a governação continua a ser muito débil. Do lado dos doadores, o quadro também é misto. Por exemplo, embora tenham sido realizados progressos para os pequenos estados terem uma voz mais forte no seio da OMC, ainda resta muito a fazer para que os pequenos estados tenham uma representação mais forte nas negociações internacionais; de maneira semelhante, embora as prestações das ajudas per capita aos pequenos estados continuem a ser elevadas em relação a outros países em desenvolvimento, e tenham sido realizados progressos na harmonização dos procedimentos seguidos pelos doadores e na sua interacção com os pequenos estados, o fluxo das ajudas para esses países decresceu, em termos globais, sendo necessário tomar medidas mais radicais para reduzir os encargos da gestão das ajudas aos pequenos estados.

Conclusões e Recomendações. *Os desafios acima mencionados, no seu conjunto, sugerem que os esforços tendentes a prolongar a dependência das preferências não encerram perspectivas prometedoras nem produtivas. Em vez disso, os pequenos estados deveriam concentrar-se na definição e execução de estratégias de desenvolvimento decididas, voltadas para o exterior e baseadas nas exportações. Com efeito, para os pequenos estados que dependem das preferências, é necessário, no mínimo, que eles reposicionem as suas economias. Isso implica que seja dado mais destaque aos esforços tendentes a explorar e criar uma vantagem comparativa e competitiva nos sectores de serviços, incluindo o turismo, as finanças, os seguros, a saúde, a educação, os serviços de*

Internet, o comércio electrónico, sem ao mesmo tempo negligenciar o âmbito de competitividade noutros sectores, incluindo a agricultura e os mercados de nichos. Pela sua própria natureza, os sectores de serviços são menos vulneráveis aos elevados custos dos transportes e de outras infra-estruturas que enfrentam muitos dos pequenos estados remotos e, contrariamente às exportações de mercadorias tradicionais, têm perspectivas de mercado robustas, a longo prazo. Contudo, as desvantagens de escala, especialmente para os estados muito pequenos, continuam a ser grandes, e requerem uma atenção especial.

6. O êxito dos pequenos estados em adoptar essa abordagem voltada para o exterior dependerá de maneira crucial da aceleração do processo de reformas – o que inclui a criação de um clima de investimentos propício; habilitar e melhorar a qualidade, saúde e segurança dos recursos humanos, reforçando a cooperação regional; criar mecanismos ambientais e outras capacidades de recuperação, concebidos especificamente para compensar as vulnerabilidades singulares desses estados; e melhorar a qualidade da assistência internacional destinada a apoiar esses esforços. Os elementos críticos dessa estratégia actualizada e revista estão resumidos abaixo. A esse respeito, é importante frisar que os pequenos estados são heterogéneos. Nem todas as recomendações são apropriadas a todos os pequenos estados.

A. Aumentar a competitividade e melhorar a conjuntura dos investimentos

Para melhorar o clima dos investimentos é necessário afastar-se dos incentivos específicos e concentrar-se mais em tomar certas medidas, tais como, garantir os direitos de propriedade, simplificar o regime fiscal, promulgar legislação relativa à concorrência apropriada, proporcionar infra-estruturas físicas adequadas, reforçar a educação e a infra-estrutura de saúde, e melhorar a governação.

A reforma do regime tributário e a administração dos impostos continuam a ser as principais áreas de debilidade em muitos pequenos estados. É necessário que eles deixem de depender tanto dos direitos de importação. Reduzir as despesas públicas para corrigir os desequilíbrios fiscais, assim como identificar novas fontes de rendimento, também é necessário em muitos casos.

Também é necessário desenvolver esforços inovadores tendentes a aumentar a eficiência do sector público, e inclusivamente conseguir uma maior externalização (outsourcing). Tendo em vista as possibilidades limitadas de muitos governos dos pequenos estados de colher os benefícios de economias de escala, esse desafio será de grande envergadura. A este respeito, nos últimos cinco anos verificou-se um reconhecimento crescente da importância central da boa governação e do aumento de capacidades para reforçar a competitividade em termos globais. Assegurar que os pequenos estados explorem o potencial considerável das suas comunidades da diáspora é essencial para o êxito do desenvolvimento do sector privado. Estas comunidades no estrangeiro têm um potencial considerável para proporcionar o financiamento necessário, o espírito empresarial e os mercados.

B. Habilitar e melhorar a qualidade, saúde e segurança dos recursos humanos dos pequenos estados

Embora os pequenos estados tenham, de uma maneira geral, populações com mais educação comparado com os países em desenvolvimento maiores que têm rendimentos baixos e médios, é essencial que eles invistam e continuem a melhorar a qualidade dos seus sistemas educativos para que possam explorar efectivamente as oportunidades actuais e novas na área de serviços.

C. A necessidade imperiosa de cooperação regional

Devido à sua pequena dimensão, os pequenos estados individuais são inevitavelmente incapazes de desempenhar todas as funções necessárias em termos de política governamental, regulamentação e serviços de um estado moderno, e satisfazer as necessidades de um sector privado vigoroso. É portanto vital que os pequenos estados dêem mais destaque à cooperação regional.

D. Criar mecanismos de recuperação ambiental, e outros, para compensar as vulnerabilidades singulares dos pequenos estados.

E. O papel da comunidade internacional

16. Os pequenos estados, no seu conjunto, estão em boa situação em termos de ajudas em relação aos seus homólogos de maior dimensão. Contudo, houve recentemente um declínio, especialmente nas Caraíbas e na África. Numa época em que se prevê um aumento do fluxo de ajudas, é importante que essas tendências sejam invertidas para que os países que dêem início ao reposicionamento necessário e às estratégias voltadas para o exterior.